



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Administrativo nº 4941, de 23/09/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0031

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, por meio do Departamento de Licitação e Compras, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.231, de 22 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 3.347, de 09 de novembro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/11/2025

Horário Final de Recebimento de Propostas: 08h30min

Início da Disputa: 09h00min

Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – <https://bllcompras.com/Home/Login>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de plataforma tecnológica de gestão pública educacional totalmente web para automação e centralização dos processos administrativos e pedagógicos em ambiente único, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por quatro itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 – GESTÃO PEDAGÓGICA 12 – EDUCAÇÃO
--



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0061 – GESTÃO PEDAGÓGICA
2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CONSELHOS MUNICIPAIS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS 30%
FICHA 202

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0062 - ENSINO FUNDAMENTAL
2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS 30%
FICHA 233

ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002- ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0067- ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL
2.760 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM
TEMPO INTEGRAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS 30%
FICHA 279

ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002- ENSINO FUNDAMENTAL.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0066- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.755 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS 30%
FICHA 300
ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

UNIDADE: 002- ENSINO FUNDAMENTAL.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0068- EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.765 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 30%
FICHA 334

ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003- EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0063- EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.
2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 30%
FICHA 355

ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003- EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0069- EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL.
2.768 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES De EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 30%
FICHA 401

ÓRGÃO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003- EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0070- EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.765 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
15400030000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 30%
FICHA 435



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta se encontra em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema BLL, promovido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.11.1. O impedimento de que trata o item 4.4.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.4.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.4.12.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.4.13. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.4.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4.15. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, expressos em moeda nacional ou no formato porcentagem.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.4. Deverá constar na proposta declaração de que os valores nela contidos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global dos itens**.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. Não será exigido intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.27.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.29. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.34. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.2.1. deste edital.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Antes da convocação para a apresentação da Proposta Final, o licitante classificado em primeiro lugar deverá realizar a prova de conceito, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver a realização da prova de conceito por parte da licitante, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou não havendo o cumprimento de todos os requisitos exigidos no Anexo I-A, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a licitante classificada em primeiro lugar não for aprovada pela equipe de avaliação, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a realização da prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda aos requisitos do sistema constantes no Termo de Referência e no Anexo I-A deste edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Após o julgamento das propostas comerciais o licitante melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo, necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.2. Habilitação jurídica:

9.2.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao;

9.3.5. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Nova Venécia/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

9.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

9.4.2. no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.4.3. **balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, no **formato comparativo** (ano 2023/2024) contendo **Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade** e devidamente registrado na junta comercial



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme ITG 1000.

9.4.3.1. para as Sociedades Anônimas, e demais empresas não optantes pelo simples nacional, **que excedam** a receita bruta anual de R\$ 4.800.000,00, conforme a Lei 123/2006, art. 3, § 2º, bem como, o art. 3º, I e II, nova redação pela LC 155/2016, será exigido conforme art. 3º da Lei nº 11.638/2007 e o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. (...)

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa;

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

9.4.3.2. para outras empresas, optantes ou não pelo simples nacional, que **não exceda** a receita bruta de R\$ 4.800.000,00, de acordo com a Lei nº 123/2006 Art. 3º, I e II, nova redação pela LC nº 155/2016, bem como a NBC TG 1000 (R1):

a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, registrados na Junta Comercial;

b) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais que não envolvam obrigações futuras, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos documentos constantes nas letras a) e b), bem como a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

9.4.3.3 Nas hipóteses em que a licitante não apresentar junto aos documentos de habilitação o termo de abertura e de encerramento e as notas explicativas do balanço patrimonial, o Pregoeiro realizará diligência convocando o licitante a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4.3.4. Para as empresas que possuem Escrituração Contábil Digital, além dos documentos exigidos anteriormente, deverão apresentar também o recibo de entrega dos arquivos digitais.

9.4.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.3.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.3.6.1. As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) para qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), quando de sua habilitação, ou quando não apresentarem os índices, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo;

9.4.3.6.2. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.4.3.7. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**, conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

9.4.3.8. No caso de empresa que tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os documentos exigidos referente a qualificação econômico-financeira limitar-se-ão ao último exercício social da pessoa jurídica, não sendo exigido no presente caso que a licitante apresente os documentos no formato comparativo, conforme dispõe o artigo 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

9.4.3.9. As empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação, porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, comprovando que possui valor descrito em seu capital social superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.5. Qualificação Técnica

8.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.3.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Justificativa para exigência de qualificação técnica:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional em um Edital para contratação de um Sistema de Gestão Educacional Integrada (SGEI) é fundamental e se justifica plenamente com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando garantir a eficácia da contratação e minimizar os riscos para a Administração Pública.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O SGEI não é um mero fornecimento de bem, mas uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) complexa, crítica e estruturante para a educação, envolvendo licenciamento de software, serviços especializados de implantação, migração de dados e suporte contínuo.

A justificativa técnica e legal para a exigência se apoia nos seguintes pilares:

1. Garantia da Aptidão para Execução do Objeto Crítico (Art. 67, Lei 14.133/2021)

O Atestado de Capacidade Técnica é a prova documental de que a empresa já executou, com sucesso, serviço similar em natureza, características e complexidade.

Risco Educacional: Um SGEI é responsável por processos vitais (matrícula, enturmação, lançamento de notas, frequência, emissão de históricos). Um sistema falho ou mal implementado pode paralisar as atividades pedagógicas e administrativas de toda a rede de ensino.

Comprovação de Expertise: A exigência garante que a empresa possui a experiência prática necessária para lidar com as peculiaridades de um sistema educacional, tais como:

Gestão de grande volume de dados de alunos e servidores.

Migração segura de dados históricos.

Integração com sistemas externos (ex: Censo Escolar, sistemas do governo federal/estadual).

2. Complexidade e Criticidade da Implantação (Parcelas de Maior Relevância)

Todas as parcelas que envolvem o objeto possuem relevância técnica, conforme o Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O atestado comprova que a empresa já superou os desafios inerentes ao objeto do certame, reduzindo o risco de inexecução ou má execução do contrato.

9.6. Das Declarações de Emprego de Menores, de reserva de cargos, inexistência de vínculo com órgão público e de E-mail:

a) Declaração de “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”, com base fundamento no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, conforme modelo:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

Local e data
.....
(Representante legal)

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso IV, artigo 63 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data
.....
(Representante legal)



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) Declaração de inexistência de vínculo com órgão público, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. , DECLARA, para fins do disposto no inciso IV, artigo 14 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que seu(s) sócio(s) ou administrador(es) não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Local e data (Representante legal)

d) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de DECLARAÇÃO, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail), para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos. Local e data
--



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

..... (Representante legal)

Obs.: A falta da declaração de endereço eletrônico não ensejará a inabilitação da empresa licitante no presente certame.

Obs.: Estas Declarações deverão ser realizadas preferencialmente em papel timbrado da licitante.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo Pregoeiro da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.13. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.14.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.17. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.17.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.18. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.19.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.20. A verificação das exigências dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.21.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.21.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.19.1.

9.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.25. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação ou Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.26. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação do certame a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando houver.

12.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens 10.3 e 10.5.

12.8. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.9. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos.

12.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

12.11. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

12.12. Nas pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será admitido o contrato verbal.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações, situada à Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, desde que haja modificações no edital e elas não comprometam a formulação das propostas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bllcompras.com.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I – A – Requisitos Funcionais Obrigatórios do Sistema de Gestão Integrado.

ANEXO II – Modelo de Proposta

ANEXO III – Minuta de Contrato

Nova Venécia/ES, 22 de outubro de 2025.

RÔMULO DELBONI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **contratação de plataforma tecnológica de gestão pública educacional totalmente web para automação e centralização dos processos administrativos e pedagógicos em ambiente único, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia/ES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Quantidade Escolas e Anexos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Concessão da licença de uso de Sistema Integrado de gestão pública educacional contendo Plataforma de Sustentação Tecnológica (PST), Serviços de Computação em Nuvem (SCN), Plataforma Integrada de Ensino e Gestão (PIEG), Plataforma Integrado de Controle de Vagas (PICV), Aplicativo Educacional (AE), Plataforma de Interação Escolar (PIE), Plataforma de Comunicação e	60	Unidade	1	155.173,33	155.173,33



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	Formação Digital (PCFD) e Plataforma de Seleção de Servidores (PSS)					
02	Implantação e treinamento de Sistema Integrado de Gestão Pública Educacional contendo Plataforma de Sustentação Tecnológica (PST), Serviços de Computação em Nuvem (SCN), Plataforma Integrada de Ensino e Gestão (PIEG), Plataforma Integrado de Controle de Vagas (PICV), Aplicativo Educacional (AE), Plataforma de Interação Escolar (PIE), Plataforma de Comunicação e Formação Digital (PCFD) e Plataforma de Seleção de Servidores (PSS)	60	Serviço	1	26.463,33	26.463,33
03	Migração de dados do Sistema de Gestão Escolar (SISCOL) fornecido pela Empresa RG System para o Sistema Integrado	60	Serviço	1	7.153,33	7.153,33



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	de Gestão Pública Educacional a ser contratado.					
04	Suporte técnico (remoto contínuo, visitas presenciais bimestrais, manutenção preventiva e corretiva in loco quando necessário) e Serviços de computação em nuvem para Sistema de Gestão Pública Educacional contendo Plataforma de Sustentação Tecnológica (PST), Serviços de Computação em Nuvem (SCN), Plataforma Integrada de Ensino e Gestão (PIEG), Plataforma Integrado de Controle de Vagas (PICV), Aplicativo Educacional (AE), Plataforma de Interação Escolar (PIE), Plataforma de Comunicação e Formação Digital (PCFD) e Plataforma de Seleção de Servidores (PSS)	60	Mês	12	14.505,83	174.069,96



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

VALOR GLOBAL (R\$)						362.859,95

1.6. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, pelos motivos abaixo expostos:

Objetiva Definição de Padrões de Desempenho e Qualidade:

O conceito de "serviços comuns", especialmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), está ligado àqueles cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência ou no Projeto Básico, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso de uma plataforma de gestão educacional (como um SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica/Escolar), as funcionalidades essenciais são padronizadas e largamente conhecidas no mercado de TI para o setor público e privado:

- Cadastro e gestão de alunos, professores e escolas.
- Controle de matrículas, rematrículas e transferências.
- Diário de classe digital (registro de frequência e notas).
- Geração de históricos escolares e relatórios obrigatórios (como os do Censo Escolar/Educacenso).
- Gestão de turmas e horários.

Essas especificações podem ser descritas com clareza e detalhe no edital, permitindo a comparação objetiva das propostas e tornando o fator preço o principal critério de julgamento.

Disponibilidade e Usabilidade no Mercado:

Atualmente, o mercado está repleto de soluções de gestão escolar em plataforma web, muitas vezes operando em nuvem (SaaS - Software as a Service). Isso significa que as características do serviço (funcionalidades, segurança, disponibilidade, suporte técnico) são bem estabelecidas e são oferecidas por diversos fornecedores.

A natureza web e a proposta de automação e centralização são, hoje, padrões de mercado para sistemas de gestão pública, reforçando a ideia de que não se trata de uma inovação única ou de uma criação intelectual complexa e singular, mas sim de uma solução cujas especificações são comuns.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Benefício da Centralização e Integração:

O fato de a plataforma buscar a automação e centralização em um ambiente único na verdade fortalece o argumento de ser um serviço comum, pois visa a eficiência e a padronização dos processos, que é o objetivo de toda boa gestão de TI. A integração de processos administrativos e pedagógicos em um único sistema é uma característica desejável e padronizada das soluções de gestão (ERP, SIGA).

Em resumo, a plataforma de gestão educacional é um serviço comum porque suas funcionalidades podem ser detalhadas de forma precisa e objetiva em um Termo de Referência, permitindo que vários fornecedores ofereçam o serviço com base em especificações técnicas já usuais no mercado.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável por até 15 anos, na forma dos artigos 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 19.013/2023.

1.7.1. Justificativa para enquadramento do objeto como sistema estruturante:

A natureza estruturante de um Sistema de Gestão Educacional Integrado (SGEI) transcende a mera ferramenta de automação e se estabelece como o alicerce informacional e operacional para a condução de toda a política pública de educação.

A seguir, a justificativa detalhada para essa natureza estruturante:

1. Eixo da Governança e Transparência:

O SGEI estrutura a capacidade do poder público de governar a rede de ensino de forma coesa e transparente.

Padronização de Processos: Força a adoção de fluxos e procedimentos administrativos e pedagógicos uniformes em toda a rede (secretaria, regionais, escolas). O sistema não apenas registra, mas modela a forma como a gestão é executada.

Visão Sistêmica e Centralizada: Ao integrar dados de todas as unidades e áreas (matrícula, notas, frequência, recursos humanos, infraestrutura), ele transforma a Secretaria de Educação em uma verdadeira central de inteligência, substituindo a visão fragmentada.

Transparência e Controle Social: A centralização e a padronização das informações permitem a geração de dados confiáveis e em tempo real para dashboards e portais de transparência, fortalecendo a prestação de contas à sociedade e o controle social.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2. Eixo da Informação e Tomada de Decisão (Dados Estruturantes):

Um SGEI de natureza estruturante é uma ferramenta de política pública baseada em evidências, e não apenas um registrador de eventos.

Transformação de Dados em Informação: Os dados operacionais (matrícula, evasão, desempenho) são processados e transformados em indicadores gerenciais (Business Intelligence - BI) que sustentam o planejamento estratégico.

Identificação de Gargalos: Permite identificar focos de problemas (ex: alta evasão em determinada região/série, baixo desempenho em disciplina específica) de forma imediata e precisa, possibilitando intervenções cirúrgicas e o uso racional de recursos.

Conformidade Legal: É o esqueleto para o cumprimento de obrigações federais (como a alimentação correta do Censo Escolar/Educacenso) e estaduais, garantindo que os dados reportados ao nível nacional sejam consistentes com a realidade das escolas.

3. Eixo Pedagógico e de Resultados:

A estrutura do sistema foca a atividade-fim da educação: a aprendizagem.

Acompanhamento Individualizado: Estrutura o acompanhamento da trajetória de cada estudante, permitindo que professores e gestores identifiquem dificuldades de aprendizagem, ausências frequentes e defasagens, fomentando planos de recuperação ou apoio pedagógico.

Alinhamento Curricular: Permite que o diário de classe digital e os planos de aula sejam alinhados com o currículo oficial da rede, estruturando a política de ensino.

Gestão de Recursos Humanos (Professores): Facilita a gestão da lotação, a distribuição de aulas e o mapeamento das necessidades de formação continuada com base no desempenho e nas lacunas pedagógicas detectadas.

Em suma, a natureza estruturante de um SGEI reside no seu papel de ser o sistema nervoso central da rede educacional, por onde fluem as informações, as diretrizes e a execução das políticas, garantindo que a gestão seja mais do que administrativa – seja estratégica e focada no resultado educacional.

1.8. O serviço é enquadrado como continuado conforme justificativa abaixo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

A base legal para o conceito de serviço contínuo está no art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021, que o define como:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

"serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração Pública."

Abaixo, os pontos-chave para a justificativa do SGEI como serviço contínuo:

1. Essencialidade para a Atividade-Fim (Educação)

O SGEI não é apenas um software de apoio; ele é o **núcleo operacional** da Secretaria de Educação. Sua interrupção compromete diretamente as atividades essenciais:

- **Processos Pedagógicos:** O SGEI contém o Diário de Classe digital (registro de frequência, notas, conteúdos), sendo o pilar do acompanhamento do aluno e da fiscalização da rotina do professor.
- **Processos Administrativos:** O sistema gerencia matrículas, transferências, expedição de documentos oficiais (históricos, certificados), e gera os dados para o Censo Escolar/Educacenso, um procedimento **obrigatório** e vital para o repasse de verbas federais (FUNDEB).
- **Gestão de Recursos Humanos (do ensino):** Contém os dados cadastrais de professores e servidores, horários e lotação, sendo essencial para a gestão e o pagamento de pessoal na rede.

Conclusão: Sem o SGEI funcionando, a rotina escolar (pedagógica e administrativa) simplesmente para, comprometendo a prestação do serviço público de educação.

2. Necessidade de Manutenção e Atualização Ininterruptas

A contratação do SGEI como serviço contínuo engloba, geralmente, a licença de uso (SaaS) e o pacote de serviços agregados que são inseparáveis para a sua funcionalidade ao longo do tempo:

- **Atualização Legal e Regulatória:** O sistema precisa ser **permanentemente atualizado** para atender a novas leis, portarias, e exigências de órgãos fiscalizadores (e.g., mudanças no Censo Escolar do INEP, adaptações à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
- **Manutenção Evolutiva e Corretiva:** A manutenção evolutiva (novas funcionalidades) e a corretiva (correção de erros) devem ser constantes para garantir a estabilidade e a modernidade do sistema.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- **Suporte Técnico:** O suporte aos usuários (professores, diretores, técnicos) deve ser contínuo e ininterrupto para solucionar problemas de acesso, uso e inconsistência de dados.

Portanto, a contratação de um SGEI, compreendendo o fornecimento da licença (SaaS) e os serviços de sustentação, enquadra-se como serviço contínuo pela sua **natureza essencial, ininterrupta e pela necessidade de atualizações constantes** para o pleno e legal funcionamento da rede pública de ensino.

1.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Cronograma:

Os prazos serão calculados a partir da data de assinatura do contrato, e o cronograma a seguir será elaborado de maneira individualizada, levando em consideração a data de início, que corresponde à assinatura do contrato e/ou autorização de fornecimento. É importante ressaltar que os prazos não se acumularão, ou seja, serão considerados de forma independente, com a devida atenção aos seus itens e aos prazos correspondentes no cronograma.

Atividades	Prazo estimado	Forma de execução
Concessão da licença de uso	Até 2 dias	Remoto
Implantação do sistema e configuração inicial	Até 5 dias	Presencial
Treinamento de gestores e usuários finais	Até 15 dias	Presencial e Remoto
Migração e validação de dados	Até 8 dias	Presencial e Remoto
Total do Projeto	30 dias	
Suporte técnico (remoto contínuo, visitas presenciais bimestrais, manutenção preventiva e corretiva in loco quando necessário)	Durante toda a vigência contratual	Presencial e Remoto
Serviços de computação em nuvem (provisionamento, administração e manutenção)	Durante toda a vigência contratual	Remoto

Implantação do Sistema

Forma de Execução

O processo de implantação do sistema deverá ser realizado de forma totalmente presencial, em conjunto com os servidores da CONTRATANTE. Esta etapa corresponde à efetiva instalação, configuração e operacionalização da solução tecnológica nos equipamentos da Administração, observando critérios técnicos e metodológicos previamente estabelecidos.

Contexto da Rede Municipal

A implantação deverá considerar o perfil e a realidade da Rede Pública Municipal de Ensino, composta por:

- 57 (cinquenta e sete) unidades de ensino;
- Cerca de 7.000 (sete mil) estudantes matriculados;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- Cerca de 1.000 (um mil) servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O sistema, será instalado e operacionalizado presencialmente nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atividades Obrigatórias de Implantação

Para cada módulo contratado, deverão ser executadas as seguintes atividades:

- a) instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros;
- b) adequação de relatórios, telas e logotipos;
- c) estruturação de níveis de acesso e perfis de usuários;
- d) ajustes técnicos necessários para a plena utilização dos sistemas.

Responsabilidades da CONTRATADA

- A CONTRATADA será responsável por todas as etapas de implantação e configuração dos ambientes tecnológicos, sob supervisão dos servidores designados pela CONTRATANTE;
- O processo deverá ser padronizado e parametrizado, evitando procedimentos manuais de instalação;
- A criação e configuração de parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidas nas aplicações, dispensando ações adicionais dos usuários;
- A equipe técnica da CONTRATADA deverá monitorar constantemente a utilização e o desempenho dos equipamentos, recomendando ajustes quando necessários;
- Caberá também à CONTRATADA:
 - corrigir erros identificados durante a implantação;
 - aplicar atualizações de versões decorrentes de alterações legais, tecnológicas ou evolutivas do sistema;
 - realizar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todas as adequações necessárias em função de mudanças na legislação vigente, observando prazos e obrigações legais.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CrITÉRIOS de Conformidade:

- O sistema deverá ser aderente às rotinas administrativas atuais da CONTRATANTE;
- Tanto o sistema quanto os serviços de implantação deverão estar em conformidade com as especificações técnicas, prazos, condições e objetivos previstos no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Etapas da Implantação:

A implantação compreenderá, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

- a) planejamento da instalação;
- b) instalação dos módulos e componentes;
- c) parametrização do sistema;
- d) execução de testes unitários e integrados;
- e) carga de dados, conversão e/ou migração de sistemas existentes;
- f) documentação detalhada de todas as etapas realizadas.

Conclusão da Fase de Implantação

Ao término da implantação, a CONTRATADA deverá apresentar um relatório-resumo, contendo a descrição das atividades executadas e os resultados alcançados.

O sistema será considerado implantado e em pleno funcionamento quando concluídas as etapas de instalação, parametrização, migração/carga de dados e demais configurações técnicas necessárias.

Documentação e Propriedade

Toda a documentação técnica produzida no decorrer dos serviços será de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, sendo vedada a utilização pela CONTRATADA sem autorização prévia e por escrito, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Prazos e Condições

- O prazo de execução será contado a partir da ordem de serviço ou da assinatura do contrato;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- Eventuais atrasos motivados por dificuldades na coleta ou fornecimento de dados pela CONTRATANTE poderão ensejar a prorrogação dos prazos de entrega;
- Todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação necessárias à execução da implantação, treinamento ou suporte correrão por conta da CONTRATADA, sem direito a reembolso;
- Os profissionais da CONTRATADA deverão estar devidamente identificados para circulação nas dependências da CONTRATANTE.

Treinamento do Sistema

Os treinamentos deverão ser ministrados por instrutores próprios da CONTRATADA, de forma presencial na sede da CONTRATANTE. A realização de treinamentos remotos (online) será admitida exclusivamente quando solicitada formalmente pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá oferecer, sem custo adicional, treinamento para todos os usuários dos sistemas, abrangendo níveis técnicos e gerenciais. Essa gratuidade se aplica somente à fase de implantação do sistema.

Considerando a quantidade de usuários de cada sistema, a CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, definirá se o treinamento ocorrerá em formato coletivo (por turmas) ou individual.

No caso de treinamento coletivo, caberá à CONTRATANTE disponibilizar o espaço físico adequado, ficando a cargo da CONTRATADA fornecer todos os recursos necessários, incluindo equipamentos, infraestrutura e instrutores especializados.

No caso de treinamento individual, este será realizado nos próprios locais de trabalho dos usuários, utilizando os equipamentos de informática da CONTRATANTE, competindo à CONTRATADA disponibilizar os demais recursos necessários para a boa execução da atividade.

O período de realização dos treinamentos será definido pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA, devendo contemplar todos os usuários dos sistemas.

A duração do treinamento deverá ser adequada para garantir a plena capacitação dos usuários.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Sempre que houver necessidade e mediante solicitação formal da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá oferecer treinamento para agentes externos que utilizem os sistemas, tais como membros da comunidade ou parceiros institucionais.

Após a fase inicial de implantação, caso haja substituição ou contratação de novos servidores, ou ainda necessidade de recapacitação de usuários já treinados, a CONTRATANTE poderá solicitar treinamentos adicionais, os quais deverão ser previamente orçados pela CONTRATADA e agendados de comum acordo entre as partes.

A CONTRATADA deverá fornecer orientações e treinamentos sempre que houver atualizações no sistema.

Todas as despesas relacionadas à participação de instrutores da CONTRATADA, tais como hospedagem, transporte, alimentação, diárias e demais custos, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo vedado qualquer reembolso pela CONTRATANTE.

O treinamento e o respectivo material didático deverão ser ministrados em idioma português, devendo ser fornecido material impresso individualizado para cada participante.

Caberá à CONTRATANTE fornecer materiais de apoio físico necessários ao acompanhamento do treinamento, tais como blocos de papel, canetas e afins.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de acompanhar, avaliar e adequar o treinamento ministrado. Caso este seja considerado insuficiente, a CONTRATADA deverá, sem ônus adicional, oferecer reforço e complementação.

A CONTRATADA deverá emitir certificado digital para os servidores devidamente capacitados, contendo QR Code gerenciável para validação da autenticidade.

Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA um ambiente online seguro, acessível mediante login e senha, no qual os servidores capacitados poderão:

- Emitir certificados com QR Code, inclusive segunda via;
- Comprovar a autenticidade do certificado tanto via sistema quanto pelo QR Code;
- Consultar o histórico de todas as capacitações realizadas.

Os treinamentos deverão obedecer a um cronograma de execução a ser apresentado pela CONTRATADA, cuja duração máxima será de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Migração de Dados

Importação e Conversão

O serviço de importação e conversão de banco de dados compreende a transformação, padronização e adaptação das informações provenientes de sistemas legados e planilhas para o novo sistema contratado. Esse processo deverá contemplar a validação das informações, em conformidade com critérios técnicos previamente estabelecidos entre as partes.

Levantamento de Requisitos e Análise

Durante a fase de implantação, deverão ser realizados o levantamento de requisitos e a análise técnica, em conjunto com os servidores municipais, incluindo os profissionais da área de Tecnologia da Informação, a fim de garantir a correta compreensão das necessidades e especificidades locais.

Formatação e Disponibilização dos Dados

Compete ao município disponibilizar os dados existentes no formato exigido pelo sistema contratado. A contratada deverá prestar suporte técnico ativo na adequação do formato e da estrutura dos dados a serem convertidos, preferencialmente em arquivos com extensão “.txt” ou outro formato definido em comum acordo.

Migração dos Dados

A contratada será responsável pela execução da migração dos dados armazenados nos cadastros e tabelas dos sistemas em utilização, utilizando-se dos recursos, ferramentas e informações fornecidas pelo município.

Responsabilidade pela Importação e Conversão

Caberá à contratada assegurar que todos os dados cadastrais, transações e demais informações oriundas dos sistemas atualmente em uso sejam corretamente importadas, convertidos e disponibilizados no novo ambiente tecnológico, preservando sua integridade e consistência.

Testes e Validação

Após a conclusão da importação e conversão, deverão ser realizados testes de verificação para assegurar a integridade, consistência e confiabilidade dos dados migrados. A aprovação desses testes, devidamente documentada, será condição indispensável para a liberação do pagamento pelos serviços prestados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Suporte Técnico do Sistema

Definição de Suporte Técnico

Entende-se por suporte técnico a assessoria prestada para a resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas, limitada à operacionalização dos sistemas.

Garantia dos Serviços e Evolução do Sistema

A CONTRATADA deverá garantir a prestação contínua dos serviços, a manutenção e a evolução legal do sistema durante toda a vigência do contrato, salvo nos casos em que o presente termo não contemple tais funcionalidades. A vigência poderá ser prorrogada nos termos do artigo 114 da Lei nº 14.133/2021.

Horário de Atendimento da Central de Suporte

A Central de Suporte deverá estar disponível para atendimento das solicitações no horário das 07h 30min às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados municipais, estaduais e nacionais.

Suporte Técnico – Formato

A contratada deverá prestar suporte técnico, compreendendo atendimento remoto contínuo, visitas presenciais bimestrais e manutenção preventiva e corretiva, inclusive in loco, sempre que solicitado pela Secretaria de Educação

Disponibilidade de Gestores Diretos

A contratada deverá disponibilizar presencialmente seus gestores diretos sempre que convocada, para sanar dúvidas, apresentar resultados, participar de reuniões ou alinhar processos relativos à execução das atividades. O prazo máximo para comparecimento será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a notificação da contratante.

Custos Relacionados ao Suporte Técnico

O suporte técnico deverá ser prestado sem custos adicionais à contratante, incluindo despesas com deslocamento, estadia, horas de trabalho e demais encargos necessários para garantir a plena operacionalização do sistema e o esclarecimento de dúvidas.

Canais de Atendimento

A contratada deverá disponibilizar múltiplos canais de atendimento, acessíveis a servidores, estudantes, professores e comunidade em geral, por meio de:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- Central de Ajuda Online integrada plataforma tecnológica integrada para a gestão pública educacional, com chat em tempo real e acompanhamento da posição na fila de atendimento;
- Central telefônica;
- Atendimento por e-mail;
- Acesso remoto.

Todos os canais deverão permitir o registro e o acompanhamento das solicitações por meio de número de protocolo, acessível em portal de consulta com login e senha individual. Ao final do atendimento, deverá ser realizada pesquisa de satisfação.

Quando os canais remotos não forem suficientes para solucionar o problema, a contratada deverá disponibilizar representante presencial para resolução.

Abertura de Chamados

As solicitações de suporte deverão ser registradas no sistema da Central de Ajuda Online, contendo data, hora, descrição do problema e número de controle.

Qualificação dos Profissionais de Atendimento

Os atendimentos deverão ser realizados exclusivamente por profissionais devidamente qualificados. O setor de tecnologia da contratante poderá recusar a execução caso identifique ausência de competência técnica dos profissionais designados.

Atendimento Presencial Imediato

A contratada deverá oferecer suporte presencial, sempre que solicitado pela Secretaria de Educação, para solução imediata das demandas, em articulação com a equipe de tecnologia da CONTRATANTE. Para tanto, caberá à contratante disponibilizar as permissões de acesso às áreas necessárias.

Acesso Remoto ao Sistema

A contratada deverá estar apta a realizar acesso remoto ao sistema da CONTRATANTE, para verificação de falhas que não possam ser reproduzidas em ambientes internos.

Acordo de Nível de Serviço (SLA) – Suporte Técnico

As demandas de suporte serão tratadas de acordo com o nível de severidade da ocorrência, definido pela Contratante, conforme a tabela abaixo:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nível de Se- veridade	Descrição	Tempo Máximo de Resposta	Tempo Máximo para Solu- ção	Exemplo de Ocorrência
Crítico (Nível 1)	Interrupção total do sistema, impossibilitando o uso das funcionalidades essenciais, sem solução alternativa.	2 horas úteis	8 horas úteis	Sistema fora do ar, indisponibilidade total de acesso, falha generalizada de login.
Alto (Nível 2)	Falhas graves que comprometem funcionalidades principais, mas com alternativas temporárias de operação.	4 horas úteis	16 horas úteis	Erro em módulo de matrícula, inconsistência em relatórios de frequência.
Médio (Nível 3)	Problemas que afetam parcialmente o funcionamento do sistema, mas não impedem a continuidade das atividades.	8 horas úteis	24 horas úteis	Lentidão em consultas, falhas pontuais em cadastros.
Baixo (Nível 4)	Ocorrências de menor impacto, relacionadas a ajustes, dúvidas operacionais ou melhorias não urgentes.	24 horas úteis	72 horas úteis	Dúvida de usuário, erro em campo de relatório secundário, solicitação de orientação.
Baixo (Nível 5)	Alterações legais municipal, estadual ou federal.	07 dias úteis	30 dias	Alteração de diários de classe, Atualização do Censo Escolar, Alteração de histórico escolar

Observações Complementares:

- O tempo de resposta corresponde ao intervalo máximo para que a contratada entre em contato com a contratante após a abertura do chamado, confirmando o registro e iniciando as providências.
- O tempo de solução refere-se ao período máximo para que a ocorrência seja efetivamente resolvida ou para que seja disponibilizada alternativa viável de utilização.
- Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em contrato.

Atendimento Presencial em Caso de Necessidade



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Quando não for possível solucionar o problema por telefone ou acesso remoto, a contratada deverá deslocar técnico ao local do incidente dentro do prazo estabelecido na Tabela de Níveis de Prioridade e Tempos de Resposta. Todos os custos relacionados a deslocamento, alimentação e hospedagem correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, não cabendo à contratante quaisquer ônus adicionais. A contratante poderá, ainda, solicitar suporte técnico presencial sempre que considerar necessário.

Manutenção e Atualização de Versões

A manutenção deverá contemplar as condições necessárias para atualização das versões dos sistemas contratados, bem como a correção — eletrônica ou manual — de erros e falhas de programação, garantindo a plena operacionalidade das funcionalidades descritas, preservando as parametrizações e customizações previamente implementadas.

Disponibilização de Novas Versões

Durante a vigência contratual, caso a CONTRATADO lance novas versões dos sistemas licenciados, estas deverão ser fornecidas à contratante, que definirá o momento oportuno para autorizar a instalação.

Backups Automáticos

O sistema deverá permitir a realização de backups automáticos no servidor, sem necessidade de intervenção dos usuários e sem ocasionar paralisação dos servidores ou dos sistemas contratados.

Envio de Profissionais Especializados

Quando a manutenção não puder ser realizada por meio de suporte remoto ou local, e a situação exigir, a CONTRATADA deverá enviar profissionais especializados (analistas e programadores) às instalações da contratante para execução dos serviços necessários. Todas as despesas decorrentes — tais como horas técnicas, deslocamento, hospedagem ou alimentação — serão de responsabilidade integral da contratada, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores adicionais.

Disponibilidade do Sistema

O sistema de gestão deverá permanecer disponível ininterruptamente, em ambiente online, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

I. Etapa de Transição (Ação Antecipada)

Esta etapa é acionada quando se sabe que o contrato atual será encerrado (por fim de vigência sem prorrogação, por rescisão ou pela entrada de um novo fornecedor). O objetivo é garantir que o novo sistema (ou a nova forma de trabalho) esteja plenamente operacional antes do término do contrato vigente.

1. Planejamento da Transição (Ação do Contratante)

- **Definição da Estratégia:** O contratante define se a transição será para um novo fornecedor, para uma solução interna (desenvolvimento próprio) ou se haverá prorrogação.
- **Comunicação ao Contratado:** Notificação formal ao fornecedor atual sobre o encerramento do contrato e o acionamento do Plano de Transição.
- **Definição do Cronograma:** Elaboração de um cronograma detalhado, com marcos e prazos, para a conclusão da transição antes do prazo final do contrato vigente.

2. Atividades do Contratado (Fornecedor Atual)

- **Disponibilização de Documentação Técnica:**
 - Entrega de toda a documentação técnica atualizada do sistema (arquitetura, regras de negócio, manuais de API/integração).
 - Documentação detalhada do **Banco de Dados** (modelo de dados, dicionário de dados), que é o *asset* mais valioso.
- **Extração e Entrega dos Dados:**
 - Extração completa e organizada de **todos os dados** (matrículas, notas, históricos, cadastros, etc.) em formato aberto, legível e estruturado (e.g., *SQL dumps*, XML ou CSV), sem a necessidade do sistema atual para interpretação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- O contratado deve atestar a integridade e a completude dos dados.
- **Prazo:** Esta entrega deve ocorrer em prazo hábil para que a nova equipe possa começar a trabalhar na migração, geralmente 60 a 90 dias antes do fim do contrato.
- **Suporte ao Novo Fornecedor (se houver):**
 - Disponibilização de equipe técnica para reuniões e esclarecimentos sobre a arquitetura e a base de dados, facilitando a migração.

3. Atividades do Contratante (com o Novo Fornecedor/Equipe Interna)

- **Migração e Carga de Dados:** Utilização dos dados extraídos para carregar no novo SGEI (ou sistema substituto). Esta é a etapa mais crítica e deve ser fiscalizada rigorosamente.
- **Testes de Validação:** Realização de testes de aceitação e de regressão (testes em paralelo) no novo sistema, garantindo que a funcionalidade e a integridade dos dados migrados estejam 100% corretas.
- **Capacitação:** Treinamento dos usuários finais (professores, diretores, técnicos) na nova ferramenta.

II. Etapa de Encerramento e Finalização Contratual

Esta etapa ocorre após a garantia de que a transição foi bem-sucedida e culmina no encerramento das obrigações contratuais do fornecedor antigo.

4. Atestação de Transição e Devolução de Ativos

- **Termo de Recebimento Definitivo dos Dados:** Formalização da aceitação dos dados extraídos e da documentação técnica fornecida pelo contratado.
- **Desativação de Acessos:** O contratado deve desativar todos os acessos de seus colaboradores à rede e aos sistemas da contratante.
- **Exclusão de Cópias e Dados:** O contratado deve formalizar a exclusão de todas as cópias dos dados da contratante que estivessem em seu poder, após o prazo de guarda legal ou contratual (conforme a LGPD).

5. Finalização Administrativa



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- **Prestação de Contas:** O contratado deve apresentar a prestação de contas final.
- **Liberação de Garantias:** O fiscal do contrato deve emitir o termo de encerramento do contrato, liberando as garantias contratuais (se houver), desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas, incluindo as do Plano de Transição.
- **Lições Aprendidas:** O contratante deve documentar o processo de transição para aprimorar futuros Termos de Referência, registrando os pontos críticos e as boas práticas observadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato os servidores, designados pela Secretaria Municipal de Educação para esta finalidade:

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	DENIS WILLIAN PUTTIM PANCIERE	ANDRE NETO ZEN
Nº MATRÍCULA	068730	081823
CARGO	CHEFE DA COORDENAÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	SUBSECRETÁRIO
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR COMPLETO
VÍNCULO	EFETIVO	COMISSIONADO

6.12. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.19. O gestor do contrato deverá gerir as datas estabelecidas pela administração pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da execução do objeto nos contratos sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.20. Ficarão responsáveis pela gestão do Contrato os servidores, designados pela Secretaria Municipal de Educação para esta finalidade:

	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
SERVIDOR	VERUSKA KARLA DA SILVA SCAMPARLE	YURI RODRIGUES DE SOUZA
Nº MATRÍCULA	081783II	81784
CARGO	INSPETOR ESCOLAR	INSPETOR ESCOLAR
ESCOLARIDADE	SUPERIOR INCOMPLETO	SUPERIOR COMPLETO
VÍNCULO	COMISSIONADO	COMISSIONADO

6.21. O(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão da Ata de Registro de Preços/Contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021](#))

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

7.14. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15. Emitir relatório detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.16. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17. Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, desde que seja devidamente justificado e quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.26. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.28. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.30. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.31. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.32. Em situações em que por fortuito ou por motivo de força maior o pagamento da despesa fique impedido, o prazo para pagamento será suspenso até sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em dados bancários (banco, agência, tipo de conta e número de conta) em nome do contratado, cabendo ao contratado prestar estas informações.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36. Independentemente do percentual de tributo constante na nota fiscal e inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Cessão de crédito

7.38. Não será permitida a cessão de crédito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Justificativa para o critério de julgamento de menor preço global:

A opção pelo preço global (englobando licença, migração, treinamento e suporte) é justificada para assegurar a responsabilidade única e a economicidade na gestão contratual:

Mitigação de Riscos de Integração: O SGEI é um sistema de natureza indivisível, onde a licença de software, a migração de dados e o treinamento dos usuários são interdependentes. A divisão em itens distintos (parcelamento) criaria o risco de contratação de múltiplos fornecedores, gerando conflitos de responsabilidade técnica e dificultando a integração sistêmica.

Responsabilidade Única (Guarda-chuva): Ao contratar um único valor total, o contratado assume a responsabilidade integral pelo sucesso da implantação, desde a migração dos dados até o funcionamento pleno do sistema e a satisfação dos usuários após o treinamento e suporte.

Redução de Custos de Gestão: A adjudicação por preço global reduz o número de contratos e de fiscais de contrato envolvidos, resultando em menor custo operacional e maior eficiência administrativa.

3. Busca pela Maior Vantajosidade Econômica

Considerando que as propostas serão tecnicamente equalizadas pelos requisitos de habilitação e de aceitação, o Menor Preço Global é o critério que melhor atende ao princípio da economicidade e da maior vantajosidade para a Administração Pública, conforme o Art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a seleção da proposta mais vantajosa será alcançada pela garantia do atendimento a todos os requisitos técnicos obrigatórios (qualidade e performance) combinada com a identificação do menor dispêndio financeiro para a Administração.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será indireto.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.3.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4. Da prova de conceito:

8.4.1. A Prova de Conceito permite à Prefeitura de Nova Venécia avaliar se o Sistema ofertado pela empresa proponente estão de acordo com os requisitos técnicos solicitados, sendo disponibilizado para a empresa classificada em 1º lugar um notebook da Secretaria Municipal de Educação com navegador atualizado, acesso à internet e leitor de PDF para realização da Prova.

8.4.2. Todas as atividades relativas à prova de conceito serão realizadas dentro do horário comercial, das 8h às 11h e das 13h às 17h, nas instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA de forma presencial.

8.4.3. É facultado à equipe avaliadora diligências adicionais para comprovar o atendimento aos requisitos exigidos.

8.4.4. O sistema deverá ser hospedado em endereço eletrônico (HTTPS) fornecido pela licitante, funcionando integralmente em ambiente web e não será permitido a instalação de ferramentas externas, aplicativos ou sistemas no equipamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como não será permitida a criação de ambientes virtuais de acesso remoto ou alterações no produto durante a apresentação (admitidas apenas ações técnicas de estabilização).

8.4.5. Todas as funcionalidades deverão ser acessadas diretamente pelo navegador, em ambiente unificado, com bando de dados único, linguagem de programação única e layout padronizado em todos os módulos.

8.4.6. A licitante deverá comprovar o funcionamento de todos os requisitos e funcionalidades previstos no Anexo I deste Termo de Referência, não sendo admitida apresentação por amostragem.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Justificativa para exigência da Prova de Conceito de forma presencial:

A realização da Prova de Conceito se dará de forma presencial pelos seguintes motivos:

Integração entre módulos: É necessário comprovar, em tempo real, se os diversos módulos de fato se comunicam de forma integrada, evitando soluções fragmentadas.

Usabilidade e navegabilidade: A administração deve avaliar a clareza das telas, o fluxo operacional e a aderência ao perfil do usuário público, aspectos que não podem ser verificados apenas em material descritivo.

Ambiente real de uso: A prova presencial garante que o sistema funcione em equipamentos e infraestrutura similares às da Prefeitura (computadores padrão, navegadores atualizados, internet convencional). Isso impede que o fornecedor utilize recursos próprios otimizados que não correspondam ao ambiente real do contratante.

Segurança e confiabilidade: A execução presencial assegura que não haja uso de artifícios como ambientes simulados, acessos remotos ou servidores paralelos, que poderiam mascarar limitações do sistema.

8.4.2.1. Toda a prova de conceito deverá ser gravada e um link para baixar os arquivos de vídeo deverá ser anexado aos autos, bem como disponibilizado para todos os licitantes através do chat da Plataforma de Pregão Eletrônico.

8.4.3. As datas de realização da prova e a continuidade do certame serão informados na Sessão Pública.

8.4.4. A proponente poderá disponibilizar até 05 (cinco) profissionais para a realização da Prova de Conceito, qualquer interessado poderá acompanhar a Prova de Conceito.

8.4.5. A avaliação dos requisitos do sistema será realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, que validará todos os requisitos técnicos previstos no Anexo I (Requisitos Funcionais Obrigatórios do Sistema de Gestão Integrado), com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante melhor colocado atende às exigências técnicas e funcionais estabelecidos previamente pela Administração no Estudo Técnico Preliminar:

- JOSE ARAILDES VIANA SALOMAO JUNIOR – Matrícula: 08186401
- GIOVANA MORGAN – Matrícula: 06259601
- MARICARLA DELAZARO DO ROSARIO – Matrícula: 06944801
- VANUZIA PINTO MARTINS – Matrícula: 06839701
- ELCI DENONI: Matrícula: 08177901
- KELLY FEITOZA WERNECK SABADIM – Matrícula: 06835201
- CAMILA BERGER PETRONETO – Matrícula: 06852701
- MARILENE CALLEGARI PIOVEZAN – Matrícula: 08227301



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.4.6. Os servidores avaliarão a conformidade dos sistemas ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo atestando a qualidade ou recusando, justificadamente.

8.4.7. Os requisitos já foram definidos pela Administração, não sendo permitido que tais requisitos sejam implantados posteriormente sob as seguintes justificativas:

Garantia da Qualidade Mínima e Prevenção de Desvios (Princípio da Vantajosidade)

Risco de Sistema Incompleto: Permitir que requisitos essenciais sejam desenvolvidos ou customizados após a contratação introduz um risco significativo de que o sistema entregue seja incompleto, não funcione corretamente, ou não atenda às necessidades cruciais da área de educação.

Fuga ao Objeto Licitado: O SGEI é uma solução de "prateleira" ou configurável. Se os requisitos fossem implementados posteriormente, o contrato se transformaria em um contrato de desenvolvimento de software (serviço especial), o que exigiria um critério de julgamento mais complexo (como Técnica e Preço) e alteraria a natureza da contratação, burlando o processo licitatório.

Exequibilidade da Proposta: A exigência de comprovação prévia garante que o preço ofertado pelo licitante está realmente aderente à solução integralmente requerida, minimizando o risco de propostas inexequíveis que mais tarde levariam à paralisação ou onerosas alterações contratuais.

Segurança e Integração dos Dados (Requisito Crítico do SGEI)

Sistema de Gestão Estruturante: O SGEI é um sistema estruturante, ou seja, essencial para o funcionamento da Rede de Ensino (matrículas, transferências, notas, frequência, Censo Escolar). A ausência de qualquer módulo ou funcionalidade crítica impede a operação.

Risco na Migração de Dados: A migração de dados é uma etapa de altíssima criticidade. Se a estrutura do sistema ofertado não estiver pronta e homologada antes da contratação, há o risco de incompatibilidade na base de dados, culminando na perda ou corrupção de informações históricas vitais (histórico do aluno, dados para o Censo).

Conformidade Legal: Muitos requisitos (como relatórios para o Censo Escolar e atendimento à LGPD) são de natureza legal. Se o sistema não comprovar o atendimento a estes requisitos antes da contratação, a Administração estará em risco de descumprimento legal imediatamente após a tentativa de implantação.

Assegurar a Isonomia e a Objetividade (Princípios da Licitação)

Objeto Claro e Único: A Lei nº 14.133/2021 exige a definição precisa do objeto (Art. 18, I). Ao exigir a comprovação prévia, o Edital garante que todas as empresas estão competindo para fornecer exatamente a mesma solução, com o mesmo nível de aderência funcional.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Vedação à Implantação de Novas Funcionalidades: Se fosse permitida a implementação posterior de requisitos básicos, a empresa contratada teria a oportunidade de desenvolver funcionalidades após a assinatura, o que a colocaria em vantagem em relação às demais licitantes, que planejam seus custos e prazos com base em um sistema já pronto.

8.4.8. Caberá à empresa proponente recomendar a ordem ideal da Prova de Conceito, devendo, se possível, seguir a mesma ordem constante no Anexo I do Termo de referência.

8.4.9. Toda a infraestrutura necessária para demonstração do atendimento dos requisitos técnicos e funcionais será de responsabilidade da Empresa proponente, assim como os dados necessários para a demonstração. Caberá à Administração apenas a disponibilização do local para realização da prova prática de conceito.

Condições de reprovação:

- a) Não comparecimento para execução da prova em data e hora marcada;
- b) Não atendimento de algum dos requisitos técnicos obrigatórios solicitados no Anexo I - Requisitos Funcionais Obrigatórios do Sistema - a serem avaliados na prova de conceito.

8.15.10. Somente será concedida uma única oportunidade de realização da prova de conceito para a empresa proponente.

8.15.11. Em caso de reprovação da empresa proponente na Prova de Conceito, a proposta da licitante será desclassificada e a Administração convocará a segunda colocada e, assim sucessivamente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 362.859,95 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos neste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

060 – Secretaria Municipal de Educação
001 – Gestão Pedagógica



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12 – Educação
122 – Administração geral
0061 – Gestão pedagógica
2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Conselhos Municipais
33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 202

060 - Secretaria Municipal de Educação
002 - Ensino Fundamental
12 - Educação
361 – Ensino Fundamental
0062 - Ensino Fundamental
2.100 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 233

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0067- Ensino Fundamental em Tempo Integral
2.760 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental em Tempo Integral
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 279

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0066- Educação de Jovens e Adultos
2.755 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 300

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0068- Educação Especial no Ensino Fundamental
2.765 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 334



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0063- Educação Infantil Municipal.
2.110 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 355

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0069- Educação Infantil em Tempo Integral.
2.768 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil em Tempo Integral
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 401

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0070- Educação Especial na Educação Infantil
2.765 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 435

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO I-A DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

**REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS DO SISTEMA DE GESTÃO
INTEGRADO**

A solução como um todo deverá atender aos seguintes requisitos:

PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA

Deverá permitir que seja possível a automatização de tarefas, armazenar e gerenciar dados, facilitar a colaboração, embasar decisões em dados, aumentar a produtividade, garantir segurança cibernética e permitir acesso global a informações e serviços.

Deverá permitir que todo sistema e seus módulos correspondentes apresentem uma interface de fácil compreensão e garantir uma navegação fluida entre as telas. Além disso, a interface deverá ser em língua portuguesa e projetada com tecnologia responsiva de design, permitindo ajustar a interface para se adequar a diferentes tamanhos de tela, proporcionando uma experiência de navegação adaptada às preferências dos usuários e às peculiaridades de cada tipo de dispositivo.

Deverá permitir que o sistema e seus módulos correspondentes possam ser disponibilizados completamente em ambiente WEB – World Wide Web.

Deverá permitir e possibilitar o acesso online ao sistema de qualquer localidade, exclusivamente por meio dos recursos da internet, com a utilização de senhas de segurança que possuam diversos níveis hierárquicos.

Deverá permitir que o sistema e seus módulos correspondentes sejam compatíveis com os principais navegadores de internet parametrizável, com funcionalidades que atendam às necessidades do objeto.

A interface do sistema e seus módulos deverão permitir, em seu próprio ambiente, que o usuário abra várias telas simultaneamente.

Deverá permitir ser acessado através, de pelo menos 02 (dois) dos principais programas de navegação na rede mundial de computadores mercado (Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge) acompanhando sempre as últimas atualizações dos mesmos.

Não deverá permitir a utilização de serviços como terminal service, remote desktop protocol (RDP), thin client e similares.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Não deverá permitir que a utilização de serviços e sistemas sejam executados em arquitetura cliente-servidor.

Não deverá permitir que softwares desktop emulem ambientes web, pois o acesso e execução do sistema integrado deverá ser realizado de forma 100% online e via web, diretamente através de navegadores.

Não deverá depender da instalação a instalação de qualquer software adicional nos computadores dos usuários, além daqueles já utilizados para acesso à web.

Deverá permitir e possibilitar a visualização dos relatórios diretamente na tela, para que seja possível eliminar a necessidade de imprimi-los.

Deverá permitir a comunicação entre os servidores e as estações através do protocolo TCP/IP.

Deverá permitir que o sistema de gestão escolar integrado totalmente web seja operado em softwares operacionais e servidores de aplicativos de código aberto (livre), bem como em SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) de código aberto (livre). Conforme as orientações e diretrizes do Governo Federal, o software não deve impor nenhum custo adicional referente a direitos de uso ou licenças para os seguintes componentes da plataforma tecnológica: sistema operacional, servidor de aplicativos, servidor de banco de dados, servidor web e respectiva linguagem de programação a ser utilizado no sistema de gestão escolar integrado.

Deverá permitir que a fim de atender às exigências desta administração, será necessário que o sistema de gestão escolar integrado entregue todos os módulos e funcionalidades de forma integral, com integração total, compartilhando em apenas um único banco de dados, utilizando apenas uma única linguagem de programação e seguindo um layout padronizado para todos as funcionalidades e todos os módulos.

Deverá permitir contar com um banco de dados unificado, acessível em tempo real.

Deverá permitir que o gerenciador de banco de dados (SGBD) a ser utilizado seja do tipo relacional, não apresentando restrições quanto ao tamanho da base de dados nem ao número de conexões.

Deverá permitir a operação com um banco de dados híbrido. Isso significa que o sistema poderá funcionar com diferentes tipos de sistemas de gerenciamento de bancos de dados, permitirá uma abordagem flexível para lidar com diversas necessidades de armazenamento e gerenciamento de dados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá ser desenvolvido utilizando linguagem e tecnologias atuais e ativamente mantidas por fabricante ou comunidade, devendo ser sempre a última ou penúltima versão do software usado para a programação fornecido pelo fabricante ou comunidade.

Deverá permitir que o sistema precisará oferecer uma mesma plataforma tecnológica, ou seja, utilizará a mesma linguagem de programação e o mesmo SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) para todas as funcionalidades e módulos, abrangendo tanto o ensino presencial quanto o não presencial, incluindo o modelo híbrido.

Deverá permitir que o sistema e seus componentes (aplicações e banco de dados, entre outros) sejam instalados em servidores de Cloud Computing, trazendo vantagens econômicas e operacionais para o município.

Deverá permitir a realização automática de todas as atualizações de dados através da World Wide Web (WEB), deverá comunicar as modificações, correções e novas funcionalidades implementadas na versão. Essas atualizações conterão informações detalhadas como data e número sequencial da versão.

Deverá permitir ser projetado com a capacidade de operar de maneira perfeitamente funcional e eficiente em ambientes que utilizem tanto o sistema operacional Windows quanto o Linux.

Deverá permitir possuir um mecanismo de time out para efetuar o logoff automático de usuários após um período de inatividade predefinido.

Deverá permitir a integração com outros softwares por meio de Web Services, utilizando arquivos XML ou, alternativamente, por meio de arquivos de texto (txt).

Deverá permitir a execução de backups dos dados em tempo real, mesmo durante a utilização ativa do banco de dados pelos seus usuários.

Deverá contar com uma estrutura de supervisão que manterá permanente vigilância e controle sobre todos os atos praticados pelos usuários do software. Deverá permitir a auditoria de todas as operações efetuadas por usuários (alterações, inclusões e exclusões).

Deverá permitir que as regras de integridade dos dados não possam estar alojadas no servidor de banco de dados.

Deverá permitir a documentação das alterações ou parametrizações realizadas nos módulos.

Deverá permitir implementar controles de alterações e de versões dos objetos dos módulos.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir reaproveitar as parametrizações efetuadas na implantação de novas versões dos módulos.

Deverá permitir e viabilização pela administração de cursos abrangendo diversos níveis educativos, com a flexibilidade de disponibilizar disciplinas e/ou cursos desses níveis por meio do ensino a distância e de forma não presencial.

Deverá permitir a geração de relatórios em formato PDF, os quais serão digitalmente assinados utilizando certificados digitais. Esses processos deverão estar em conformidade com os rigorosos padrões estabelecidos pela ICP-Brasil para a emissão de certificados digitais. A validade desses relatórios deve ser garantida pela ICP-Brasil, autoridade nacional encarregada de definir os padrões de segurança e autenticidade para certificados digitais no Brasil.

Deverá permitir que no âmbito do perfil pessoal do usuário, seja viabilizado o processo de inserção de seu certificado digital do tipo A1. O usuário deverá ter a capacidade de nomear o certificado, bem como a opção de localizá-lo e anexar o arquivo do certificado. Permitirá a aplicação da assinatura eletrônica em documentos fundamentais do software, com base no certificado digital, garantindo autenticidade e segurança.

Deverá permitir que, no contexto dos módulos que envolverem inscrições online, o sistema impeça os usuários de inserirem abreviações, pontos, caracteres especiais, espaçamentos duplicados ou números no campo destinado ao nome.

Deverá permitir que, no que concerne à segurança das informações a serem processadas e armazenadas na solução, sejam disponibilizados meios e ferramentas pela entidade responsável para permitir que os usuários estejam em total conformidade com as normas estabelecidas no âmbito da Segurança da Informação.

Deverá permitir que a cada 30 dias, seja efetuada a transferência das informações resultantes dos processos de backup para um arquivo físico. Esse arquivo deverá estar prontamente disponível para consulta, cópia ou qualquer outra finalidade que se mostre conveniente na ocasião.

Deverá permitir estabelecer e manter uma base de dados designada como "área de homologação" com a finalidade específica de executar testes e/ou realizar verificações de novos cálculos, relatórios, implementações de versões, entre outros, garantindo que a base oficial (ambiente de produção) permanecerá isenta de qualquer risco decorrente de falhas nos testes. Essa área de homologação deverá ser devidamente identificada com um rótulo de "Ambiente de Homologação" e deverá ficar fixa em todas as telas do sistema", a fim de prevenir qualquer acesso inadvertido.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que, após o término do contrato, caso a Administração não manifeste interesse na renovação do mesmo, a empresa fornecedora do sistema assegure o direito de acesso aos dados para fins de consulta e impressão. Esses dados serão gerados através das operações realizadas no sistema ao longo da duração do contrato. Tal garantia deverá estender-se por um período de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhada da responsabilidade pela criação e entrega de cópias de segurança (backups).

Deverá permitir o suporte técnico por meio de um chat integrado em todos os módulos do sistema, disponível para os respectivos usuários. Isso significará que os usuários poderão receber assistência diretamente no ambiente do sistema de gestão escolar integrada totalmente web, sem a necessidade de sair da aplicação. As regras de acesso deverão ser configuradas com base em perfis específicos, possibilitando a supervisão da posição na fila de atendimento e a espera correspondente.

Deverá permitir que o software ofereça a funcionalidade de chat de suporte técnico, destinado especificamente a esclarecer dúvidas relacionadas à utilização do sistema de gestão escolar integrada. Adicionalmente, deverá disponibilizar um formulário para solicitação de contato, permitirá que os usuários possam requerer assistência mesmo quando o atendimento estiver fora do horário de disponibilidade.

Deverá permitir registrar, processar e arquivar todas as solicitações efetuadas pelos usuários no chat interativo, visando a disponibilização de consultas futuras. O sistema precisará oferecer a funcionalidade de envio por e-mail de toda a conversa mantida com a equipe de suporte técnico, a partir do momento em que o usuário submeter a solicitação.

Deverá permitir incorporar as "Políticas de Privacidade" nas aplicações para reforçar a adesão à Lei Geral de Proteção de Dados. Deverá estabelecer uma conexão entre essas políticas e as funcionalidades das aplicações, sistema de gestão escolar e os respectivos módulos, a fim de garantir a segurança dos dados em todas as interações. A integração das diretrizes de privacidade diretamente no software e em seus respectivos módulos deverá assegurar que os princípios de proteção de dados sejam claros e acessíveis e manterá os usuários plenamente informados sobre as práticas adotadas toda vez que acessarem o sistema de gestão escolar integrado.

Deverá permitir a importância de realçar o compromisso contínuo com a conformidade regulatória e a segurança dos dados. Deverá apresentar, de forma destacada, mensagens de comprometimento sempre que o usuário efetuar o login no sistema de gestão escolar integrado. Esse esforço garantirá que os princípios de proteção de dados sejam promovidos de maneira transparente e reforçada em todas as etapas de interação com as aplicações.

Deverá permitir apresentar declaração formal firmada pelo representante legal da licitante que os softwares e respectivos módulos a serem contratados estão em consonância com a



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Legislação de Proteção de Dados – LGPD, referente as “Políticas de Privacidade” e que estão devidamente registrados em cartório.

Deverá permitir a inclusão de elementos essenciais nos processos, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados - LGPD. Dentre esses elementos, destacam-se: o modo e o local de processamento dos dados, o método de processamento, a base jurídica para o processamento, o lugar, o período de conservação, as finalidades do processamento, informações pormenorizadas sobre o processamento de dados pessoais, a capacidade de entrar em contato com o usuário e estatísticas pertinentes.

Deverá permitir ainda incluir recursos para o gerenciamento de banco de dados de usuários, gestão de contatos e envio de mensagens, hospedagem e infraestrutura de backend, monitoramento da infraestrutura, otimização e distribuição do tráfego, proteção antispam, Google reCAPTCHA, registro e autenticação, visualização de conteúdo de plataformas externas e widgets de vídeos do YouTube. Os direitos dos usuários também deverão ser abordados, incluindo detalhes sobre o direito de objeção ao processamento e orientações sobre como exercer esses direitos.

Deverá disponibilizar detalhes relacionados à política de cookies, informações adicionais sobre a coleta e processamento de dados, ações legais, informações complementares sobre os dados pessoais do usuário, registros do software e manutenção, bem como informações que não constem explicitamente na política, devem estar acessíveis e visíveis para o usuário. Todas essas informações, integrações e funcionalidades, em todos os módulos, assim como seus requisitos funcionais e subitens, precisarão estar prontamente disponíveis e acessíveis ao usuário, sempre que este precisarem consultar as políticas adotadas e empregadas pelo software.

Deverá permitir que seja administrado e gerenciado por diversos módulos compostos pelo sistema de gestão escolar integrado totalmente web, onde deve-se almejar e criar um ambiente centralizado destinado a concentrar a maior parte das diretrizes desses módulos. O módulo de gestão centralizada deverá ser o local ideal para a configuração e parametrização das regras de negócios. Deverão ser mantidos nesse ambiente os cadastros primordiais que terão utilidade nos demais módulos, contribuindo para evitar redundâncias através da eliminação da necessidade de recadastramento, ao mesmo tempo que otimiza o fluxo das atividades subsequentes.

Deverá permitir a realização da personalização e configuração dos módulos por meio da atribuição de cores distintas, inclusive através de paletas de cores padrão RGB (Que são baseado nas cores-luz, e são utilizados basicamente todos os dispositivos eletrônicos que tenham uma tela colorida). Essas cores serão visíveis aos usuários, e deverão proporcionar uma abordagem visualmente diferenciada para os diversos módulos do sistema. Esse método



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

visará aprimorar a diversidade e a visualização dos respectivos módulos, tornando-os mais acessíveis para compreensão e utilização por parte dos usuários.

Deverá permitir ser possível configurar e habilitar seletivamente os módulos que estarão disponíveis para uso, de acordo com as seleções feitas pelo gestor do sistema.

Deverá permitir registrar informações oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, a fim de viabilizar a emissão integrada de documentos oficiais, conforme exigido pelas instâncias da Secretaria de Educação Municipal, Estadual e MEC. Essa abordagem visará eliminar a duplicação de esforços e evitará a necessidade de repetir o cadastro em outros módulos. Dentro dos campos especificados, deverá ser possível inserir dados como nome do município, órgão ou subdivisão, superintendência ligada à secretaria municipal, nome do estado, razão social, CNPJ, secretaria municipal associada ao município, número de telefone, endereço completo, zona, número de instalação elétrica e um espaço para anotações, onde observações, decretos ou resoluções poderão ser adicionados.

Deverá permitir espaço designado para a incorporação dos brasões municipais, deverá possibilitar a emissão de documentos oficiais conforme as diretrizes da secretaria municipal. Os brasões serão incorporados por meio de relatórios e terão a capacidade de ser impressos em folhas A4, tanto na orientação paisagem quanto retrato. Isso permitirá a adaptação dos diversos formatos e dimensões dos brasões à estrutura do relatório, e evitará qualquer distorção ao serem incorporados nos documentos e relatórios.

Deverá viabilizar a visualização unificada de todos os brasões cadastrados e incorporados no sistema, tornando-os acessíveis em todos os módulos do sistema.

Deverá permitir desenvolver personalizações de perfis exclusivas para usuários ou grupo de usuários com base em cada módulo e cada funcionalidade do módulo, permitindo ainda a criação de múltiplos perfis que poderão ser associados às permissões de acesso de cada usuário, bem como a inclusão e customização do nome do perfil a ser atribuído.

Deverá permitir atribuição de perfis de usuários para cada subsistema e respectivas funcionalidades (módulo).

Deverá permitir atribuição de perfis de grupo para cada subsistema e respectivas funcionalidades (módulo).

Deverá permitir atribuição personalizada para usuários específico para cada subsistema e respectivas funcionalidades (módulo).

Deverá permitir associar múltiplos perfis e/ou grupos de perfis ao cadastro de um único usuário.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o gerenciamento de perfis de acesso, onde deverão ser adaptados a diferentes tipos de usuários ou grupos, devendo ser incluídas restrições específicas para cada caso, para cada módulo e cada funcionalidade do sistema. Deverá também fornecer um registro de log que registre as atividades de todos os usuários em relação a todos os recursos do sistema.

Deverá permitir definir um perfil padrão previamente configurado, que deverá ser atribuído automaticamente ao usuário quando se cadastrar e for vinculado ao sistema. Deverá ser aplicado às situações em que o usuário realizará seu próprio cadastro nos módulos abertos para inscrições online. Dessa forma, o usuário adotará um perfil padrão alinhado com o módulo específico da inscrição realizada e terá acesso pertinente a cada funcionalidade do sistema de forma automática.

Deverá permitir que cada perfil ou grupo de perfil criado ofereça a opção de definir um período máximo de inatividade no sistema. Permitirá a revogação seletiva de acesso somente para esses perfis, contribuindo significativamente para a segurança e a administração do sistema.

Deverá permitir que para cada perfil ou grupo de perfil criado a flexibilidade de ativar ou desativar o recurso de chat de suporte interativo integrado ao sistema e respectivos módulos. Isso permitirá a personalização de cada perfil ou grupo, determinará se terão acesso aos recursos de suporte e interação com a equipe técnica de suporte, bem como a capacidade de solicitar assistência.

Deverá permitir a pesquisa e apresentação de uma listagem abrangente de todos os perfis criados. Permitindo ainda que na lista exibida, a opção de editar os módulos e funcionalidades associados a cada perfil, juntamente com a opção de remover os perfis, se necessário.

Deverá permitir critérios definidos que possibilitará criar e configurar entidades individuais (Pessoas), abrangendo aspectos como informações necessárias, atributos personalizados, restrições de acesso e conexões com outros módulos e funcionalidades do sistema, garantindo consistência e integridade.

Deverá permitir implementar um registro de indivíduos unificado (Pessoas), que poderá ser empregado de maneira abrangente em todos os módulos e recursos do sistema.

Deverá permitir que ao efetuar o registro de um indivíduo, torne-se indispensável a inclusão de, no mínimo, os campos obrigatórios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC). Além disso, o sistema deverá possibilitar a inserção de todos os documentos fundamentais da pessoa, a fim de viabilizar a exportação dos dados necessários para o Educacenso.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir oferecer uma funcionalidade que gerará uma lista completa de pessoas registradas, com possibilidade de pesquisa por nome ou CPF. A listagem incluirá detalhes como nome, data de nascimento, CPF e e-mail. Além disso, permitirá visualizar, editar e remover registros, incluindo campos cadastrados no sistema.

Deverá permitir registrar com extrema precisão todos os dados essenciais da pessoa, que deverá englobar os campos de CPF, data de nascimento, foto de perfil da pessoa, nome da pessoa, nome social, informações de filiações, endereço de e-mail, Identidade (RG), data de emissão da RG, órgão emissor da RG e estado emissor da RG. Deverá possibilitar ainda escolhas pré-configuradas e cadastradas para os campos seguintes, incluindo a seleção de gênero, cor e/ou raça, estado civil, necessidades especiais, nacionalidade, local de nascimento (UF e município), nível de instrução educacional com opção de não declarar. Deverá permitir o cadastro de uma quantidade ilimitada de registros de números de telefone, com etiquetas de identificação específicas para cada tipo de telefone, e um campo de observação associado a cada número. Além disso, incorporar uma função de busca automática de CEP para agilizar o preenchimento do endereço, juntamente com um espaço dedicado para inserir o número da instalação elétrica e a zona correspondente. Proporcionará uma abordagem simplificada e eficaz na escolha dessas opções.

Deverá permitir a funcionalidade de cadastrar as fotografias dos estudantes e de seus responsáveis, permitindo a captura por meio da webcam e/ou o envio de arquivos físicos.

Deverá permitir viabilizar a parametrização e configuração da avaliação da qualificação e formação do servidor, onde deverá ser imperativo que o sistema disponibilize funcionalidade que possibilitará o cadastro e a classificação dos tipos de formação. Permitirá ainda a inserção do nome da formação, sua respectiva pontuação e o período de validade da qualificação, inclusive oferecerá a opção de manter a pontuação da formação válida indefinidamente.

Deverá permitir oferecer uma função que gere uma lista completa e pesquisável dos tipos de formações registradas, com opções de visualização, edição e remoção dos registros, incluindo a capacidade de pesquisar por nome de formação.

Deverá permitir registrar categorias de necessidades especiais (PNE).

Deverá permitir habilitar a inclusão de categorias de necessidades especiais (PNE) por meio da importação de arquivos nos formatos Excel / CSV.

Deverá possuir função para gerar uma lista completa e pesquisável dos tipos de necessidades especiais registrados, com opção de visualização, edição e exclusão dos registros conforme necessário.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a importação de CPF por Meio de Arquivos Excel / CSV: Essa funcionalidade visará e otimizará os módulos do sistema responsáveis pelas inscrições online. Ao permitir a importação de CPFs autorizados a partir de arquivos Excel ou CSV, possibilitará uma parametrização eficaz, e restringirá o acesso às inscrições para somente aqueles que possuem CPFs previamente cadastrados.

Deverá permitir que sejam cadastradas informações completas sobre endereços do município, para armazenamento de informações de Logradouros e Bairros, onde poderão ser utilizados em todos os cadastros de pessoas e usuários no sistema que necessite da utilização de endereços.

Deverá permitir que todos os endereços cadastrados e inseridos no sistema, sejam visualizados em todos os módulos do sistema.

Deverá permitir a realização de cadastros de bairros, sendo o mesmo vinculado ao estado da federação, cidade, campo personalizado para inserir o nome do bairro e localidade urbana ou rural.

Deverá disponibilizar a funcionalidade de cadastrar bairros por meio da importação de arquivos nos formatos Excel / CSV, devendo simplificar e agilizar o procedimento de registro e a carga inicial no sistema. Deverá ser fornecido um arquivo de exemplo para download, e que deverá servir como modelo no processo de importação dos arquivos.

Deverá permitir a geração de uma lista completa de usuários registrados, com possibilidade de pesquisa por nome ou CPF. A listagem incluirá detalhes como nome, CPF, e-mail e o status do usuário no sistema. Além disso, deverá permitir visualizar, editar, bloquear ou desbloquear o usuário, remover registros, incluindo campos cadastrados no sistema.

Deverá permitir realizar o registro de um usuário no sistema, a funcionalidade deverá ser capaz de verificar a existência prévia de um cadastro de pessoa. Caso esse cadastro já esteja presente no sistema, a solução automaticamente deverá preencher o cadastro e reutilizará todos os campos e informações pertinentes ao cadastro de usuários, assim eliminará a necessidade de realizar um novo preenchimento. Isso garantirá uma eficiente gestão de dados e evitará redundâncias no processo de registro.

Deverá permitir que a informação contida no cadastro de pessoas se alinhe com os campos do cadastro de usuários e, portanto, deverá ser reutilizada e englobará CPF, data de nascimento, nome da pessoa, nome social, endereço de e-mail, Identidade (RG), data de emissão da RG, órgão emissor da RG e estado emissor da RG. Deverá possibilitar ainda escolhas pré-configuradas e cadastradas para os campos seguintes, incluindo a seleção de gênero, cor e/ou raça, estado civil, nacionalidade, local de nascimento (UF e município). Deverá permitir o cadastro de uma quantidade ilimitada de registros de números de telefone, com etiquetas de



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

identificação específicas para cada tipo de telefone e máscara numérica própria para cada tipo de telefone, e um campo de observação associado a cada número. Deverá proporcionar a capacidade de registrar e identificar um número de telefone celular para fins de recuperação de senhas de acesso. Além disso, incorporar uma função de busca automática de CEP para agilizar o preenchimento do endereço, juntamente com um espaço dedicado para inserir o número da instalação elétrica e a zona correspondente. Proporcionará uma abordagem simplificada e eficaz na escolha dessas opções.

Deverá permitir a visualização no cadastro do usuário, informações de login, incluindo senha com confirmação e validação, para cada usuário. Adicionalmente, disponibilizará a opção para os usuários escolherem se desejam ou não receber newsletters por e-mail. Deverá registrar e visualizar em seu cadastro os detalhes de data e hora do último acesso do usuário em um dos módulos do sistema. No contexto de integração com outros sistemas presentes na infraestrutura municipal, possibilitará a atribuição de usuários específicos por meio de acesso via API.

Deverá permitir incluir, no cadastro do usuário, as informações do usuário responsável pela assinatura dos certificados e documentos relacionados aos demais módulos do sistema. Para isso, deverá disponibilizar uma seção contendo campos para nome do usuário, cargo e o decreto e/ou portaria que o autorizará nessa função.

Deverá ser viabilizada a adição de uma imagem digitalizada da assinatura do usuário para autenticidade dos certificados e documentos emitidos.

Deverá permitir estabelecer a conexão para acessar diversas unidades escolares, de acordo com as diretrizes dos perfis, pessoas e usuários previamente configurados em seus registros.

Deverá permitir viabilizar que os usuários acessem de forma exclusiva os módulos, funcionalidades e informações que foram configurados de acordo com o seu perfil. Permitirá ainda a exibição de ícones específicos para cada módulo, adequados ao perfil do usuário.

Deverá permitir introduzir links diretos ou interfaces de acesso rápido que deverá simplificar o processo de atribuição de perfis após a criação de novos usuários ou a edição das permissões dos usuários existentes. Dentro desse fluxo, deverá facilitar o gerenciamento dos perfis que serão aplicados a cada usuário. Devendo disponibilizar opções para adicionar perfis de usuário, personalizar perfis de forma individualizada e conceder permissões específicas a unidades ou locais, devendo ser em determinados módulos isolados ou de forma simultânea em todos os módulos do sistema.

Deverá permitir assegurar um nível avançado de segurança ao registrar as senhas dos usuários no banco de dados, onde deverá ser aplicadas técnicas de criptografia para proteger essas informações sensíveis.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir habilitar a associação de perfis de administrador aos usuários que já possuam credenciais de administrador. A capacidade de alterar as senhas dos usuários serão exclusivas dos administradores. Para efetuar qualquer outra mudança de senha, os usuários deverão recorrer aos recursos de recuperação de senha incorporados ao sistema.

Deverá permitir possibilitar aos técnicos de suporte a capacidade de simular o acesso do usuário sem a necessidade de modificar ou requisitar a senha do mesmo. Permitirá que realizem simulações abrangentes, replicando a experiência do usuário e, desse modo, facilitará e compreenderão as solicitações e fornecerão soluções eficazes durante o atendimento, eliminando possíveis dúvidas.

Deverá permitir que ao viabilizar a capacidade dos técnicos de suporte de emular a experiência do usuário, seja implementado um processo eficaz de localização do usuário que fará a solicitação, por meio de um link dedicado ou de uma interface de busca rápida. Deverá permitir a localização do usuário tanto pelo nome quanto pelo CPF. Deverá ainda, ser necessário apresentar informações relevantes, como o nome do usuário, CPF, data de nascimento, endereço de e-mail, número de telefone, bem como os perfis associados a ele e os registros e unidades aos quais estão vinculados.

Deverá permitir habilitar aos técnicos de suporte a capacidade de acessarem de maneira direta, através da interface do sistema, registros dos logs de transações contendo erros. Esses registros deverão conter informações detalhadas, e viabilizará a detecção de possíveis erros.

Deverá permitir viabilizar aos técnicos de suporte a capacidade de efetuar atualizações automatizadas do sistema por meio de um link de acesso ágil, simplificando o processo de atualização do sistema e seus módulos, permitindo a realização através de uma interface simplificada, fornecendo tela com comandos adicionais, incluindo opções com configuração de cache, limpeza de cache, nome da base de dados a ser atualizada, versionamento e otimização, proporcionando um controle completo das operações associadas à atualização do sistema.

Deverá permitir incorporar recursos de acessibilidade em todos os módulos do sistema, permitindo uma experiência inclusiva. Deverá possibilitar a ampliação e redução das fontes para melhor visualização das telas, juntamente com a funcionalidade de restauração das configurações padrão das fontes. Oferecer ainda opções de alto contraste para facilitar a leitura, incluindo a alternância para escalas de cinza e a inversão de cores, com a conveniência de reverter para as configurações cromáticas padrão quando necessário. Essas medidas visarão assegurar uma acessibilidade abrangente e adaptável para todos os usuários.

Deverá permitir o acesso a um ambiente conveniente diretamente e visível em todos os módulos do sistema, onde os usuários poderão realizar download de um aplicativo de conexão



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

remota que deverá estar disponível para uso, de plataformas gratuitas, assim evitando custos adicionais. Esse recurso proporcionará uma maneira ágil para que os técnicos possam alcançar as máquinas dos usuários, permitindo-lhes resolver dúvidas de forma eficaz.

Deverá permitir ser capaz de receber automaticamente notificações internas, alinhadas ao perfil do usuário, independentemente do módulo em que estejam logados. Essas notificações serão entregues por meio da integração do módulo de Comunicação, Notícias e Informações. Os usuários terão a capacidade de visualizar e ler todas as comunicações transmitidas sem a necessidade de saírem do módulo que estejam, assim será possível proporcionar uma experiência de comunicação unificada.

Deverá permitir ser equipado com um serviço de mensagem interna, integrado ao sistema e respectivos módulos, que permitirá aos usuários interagirem entre si. Isso incluirá a criação de mensagens, em que os destinatários poderão ser especificados por meio de uma busca interna do usuário, juntamente com a inserção de um título e a composição da mensagem em um editor próprio, que possibilitará formatações diversas.

Deverá permitir que os usuários possam receber notificações via sistema independentemente do módulo que estejam logados, possibilitando a seleção do destinatário da mensagem. O sistema possibilitará o arquivamento de mensagens e notificações, tanto as recebidas quanto as enviadas, seja entre grupos ou individuais por meio do sistema, que oferecerá a capacidade de consulta posterior. Deverá ainda informar a quantidade de mensagens que ainda não foram lidas.

Deverá possuir a capacidade de notificar os usuários sobre novas mensagens quando estiverem logados, assegurando que estejam cientes da presença de comunicações recentes.

Deverá possuir a funcionalidade de selecionar os módulos diretamente da página inicial (home), após estarem logados ao sistema, apresentando opções de acordo com o perfil do usuário. Os usuários poderão transitar livremente entre os módulos sem a necessidade de realizar novo login.

Deverá permitir o processo de registro dos usuários no sistema por meio de uma área dedicada, onde deverão ser solicitadas informações básicas, incluindo nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de e-mail, número de telefone e senha para criação da conta. Deverá permitir a implantação de recurso de captcha como medida de segurança.

Deverá possuir recurso que ao tentar efetuar o login no sistema, seja disponibilizada uma função de assistência que destinará aos usuários que enfrentam dificuldades. Essa função deverá incluir a opção de redefinir a senha, bem como a possibilitar solicitar suporte especializado de forma offline, através de formulário próprio do sistema, garantindo assim fluidez e auxílio os usuários em momentos de dúvidas ou dificuldades.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que todos os usuários do sistema, independentemente do módulo utilizado, tenham a opção de recuperar a senha de acesso caso seja esquecida. Essa recuperação poderá ser feita por meio de e-mail e SMS, ambos previamente cadastrados. Em ambos os cenários, os usuários receberão uma notificação contendo instruções e procedimentos personalizados para a obtenção da nova senha de acesso.

Deverá permitir depois de efetuar o login, que os usuários tenham a capacidade de modificar suas informações cadastrais através do seu perfil pessoal no sistema, alterar senhas e inserir ou editar suas imagens/fotos pessoais, permitindo a captura por meio da webcam e/ou o envio de arquivos físicos.

Deverá permitir que no âmbito do perfil pessoal do usuário, seja viabilizado o processo de inserção de seu certificado digital do tipo A1, seguindo os padrões da ICP-Brasil. O usuário deverá ter a capacidade de nomear o certificado, bem como a opção de localizá-lo e anexar o arquivo do certificado. Permitirá a aplicação da assinatura eletrônica em documentos fundamentais do sistema, com base no certificado digital, garantindo autenticidade e segurança.

Deverá permitir a criação de um perfil padrão pré-definido que deverá ser automaticamente atribuído aos usuários durante o cadastro ou vinculação ao sistema, inclusive em inscrições online. Isso garantirá acesso automático e apropriado às funcionalidades pertinentes do módulo correspondente. Deverá viabilizar a seleção do termo e da descrição atribuídos ao perfil, proporcionará essa escolha para o auto-cadastro e direcionará tanto aos servidores quanto ao público em geral.

Deverá permitir possibilitar a configuração e parametrização através do próprio sistema para a integração com, no mínimo, duas das principais plataformas de envio padrão de mensagens SMS no mercado nacional. Todos os custos relacionados ao envio de SMS através de todos os módulos do sistema deverão ser cobertos pela empresa vencedora do certame com previsão de 10.000 SMS mensais.

Deverá permitir gerenciar e personalizar a capacidade da quantidade de registros de páginas que serão exibidos ao visualizar a lista de cadastros no sistema, juntamente com seus módulos correspondentes.

Deverá permitir incluir no sistema a funcionalidade de configuração do Google Analytics, possibilitando a medição em tempo real do número de pessoas e usuários que acessarão o sistema simultaneamente. Essa integração permitirá aproveitar plenamente os recursos gratuitos oferecidos pelo Google Analytics.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir implementar a utilização de Rede de Distribuição de Conteúdo (CDN - Content Delivery Network). Deverá proporcionar tempo reduzido de carregamento das páginas web, resultando aos usuários do sistema uma experiência ágil e livre de lentidão em seus dispositivos. Além disso, a adoção de um CDN assegurará uma maior disponibilidade do conteúdo, uma vez que terá a capacidade de gerenciar um volume mais elevado de tráfego, prevenindo interrupções na rede. Esse serviço é de extrema importância, especialmente nas modalidades de ensino à distância, bem como nos módulos que englobam processos de inscrições online.

Deverá permitir implementação de parâmetros, onde será conferida a flexibilidade de escolher quanto à utilização de CPFs autorizados, pertencentes àqueles que fizeram uso da funcionalidade de importação por meio de arquivos Excel/CSV. Esta capacidade se concentrará e aprimorará os módulos do sistema destinados às inscrições online. Como resultado, alcançará uma parametrização precisa que restringirá o acesso às inscrições somente para indivíduos cujos CPFs tenham sido previamente cadastrados, conferindo maior controle e segurança ao processo.

Deverá permitir implementar parâmetro que proporcionará a capacidade de escolher com flexibilidade a ativação da função de busca automática de CEP. Essa funcionalidade tem como propósito agilizar e simplificar o preenchimento do endereço.

Deverá permitir incluir opção de habilitar no sistema um conjunto de recursos de suporte, como chats em tempo real e ferramentas de conexão remota. Deverá permitir também canais de atendimento, como chat integrado, acessível e visível em todos os módulos do sistema, canais telefônicos, e-mail e acesso remoto também deverão ser disponíveis. Os usuários poderão acompanhar suas solicitações através de um portal com login personalizado. Ao final das interações, uma pesquisa de satisfação deverá ser realizada para avaliar o atendimento.

Deverá permitir facilitar o uso de recursos de homologação do sistema, que permitirão a exibição de uma marca sobrescrita indicando a fase de homologação sempre que necessário. Essa funcionalidade será essencial durante o processo de implantação.

Deverá permitir dispor da funcionalidade que ajustará o período em dias de inatividade de um usuário no sistema e seus respectivos módulos, após o qual o sistema o bloqueará automaticamente caso não realize acesso à plataforma durante o período configurado.

Deverá permitir requerer a modificação de senhas pelo usuário de forma obrigatória ao realizar o login no sistema, seguindo um intervalo de dias pré-configurados pelo sistema e contados a partir da última troca de senha.

Deverá permitir que à medida que se aproxime a data da troca obrigatória de senha, o sistema possibilite a parametrização da antecedência em dias em que os avisos em tela serão iniciados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Esses avisos informarão o usuário sobre a necessidade de trocar a senha dentro de um determinado número de dias. Essa mensagem deverá ser exibida em cada login subsequente até que a senha seja alterada.

Deverá possuir funcionalidade que exige a alteração da senha após um limite predefinido de tentativas de login malsucedidas no sistema. O número de tentativas deverá ser configurável previamente. Esse limite deverá ser estabelecido no sistema, acompanhado de notificações sobre as tentativas restantes de acesso ou do acionamento automático do bloqueio do sistema.

Deverá permitir possibilitar a utilização de parâmetros de manutenção no sistema, que permitirá a colocação do sistema e seus respectivos módulos em modo inoperante quando necessário. Nesse estado, apenas o administrador do sistema ou perfis autorizados terão acesso, enquanto os demais usuários não poderão ingressar. Deverá ainda fornecer mensagens personalizadas para informar essa situação e incluirá um editor interno para formatar essas mensagens de maneira adequada.

Deverá permitir a recuperação de senhas por meio do envio de e-mail e SMS e deverá utilizar os dados previamente cadastrados no sistema.

Deverá permitir possibilitar a exibição e inserção de imagens personalizadas na tela de recuperação de senha, acompanhadas por mensagens que deverão ser customizadas contendo instruções claras para o processo de troca de senha.

Deverá permitir personalizar a quantidade de e-mails e SMS disponíveis para envio em cada módulo do sistema de gestão escolar integrado. Essa configuração garantirá que o envio respeite limites estabelecidos tanto para mensagens automáticas quanto para procedimentos manuais, e manterá o controle sobre a quantidade de SMS e e-mails enviados.

Deverá permitir oferecer a flexibilidade de personalizar a máscara, ou seja, o formato da matrícula a ser utilizada no cadastro dos estudantes, permitindo a inclusão exclusiva de números, números e letras, e possibilitando também a definição da quantidade de caracteres a ser utilizada

Deverá permitir a personalização do valor sequencial a ser adotado na matrícula do estudante, ou seja, o número de casas decimais desejado e que irá compor a sua matrícula.

Deverá permitir o uso de parâmetro para ativar ou não um cabeçalho padrão em todos os relatórios das unidades escolares.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir disponibilizar parâmetros que permitam a escolha entre inserir manualmente a data da matrícula do estudante ou deixar que o sistema registre automaticamente a data de entrada do estudante.

Deverá oferecer a capacidade de personalizar o texto que será incluído na carta de senha dos estudantes, contendo instruções sobre como acessar o sistema de gestão escolar. Além disso, permitir a formatação do texto, incluindo opções como negrito, itálico, inserção de imagens, links, listas, alinhamentos, cores de fonte, tipos de fonte e outras formatações.

Deverá permitir a disponibilização de opção para cadastrar um endereço de e-mail padrão para que o gestor do sistema de gestão escolar integrado possa pré-aprovar os links postados no ambiente online, permitindo uma análise prévia do conteúdo a ser disponibilizado na plataforma.

Deverá permitir possibilidade de personalizar o conteúdo apresentado no ambiente online, incluindo instruções que serão exibidas no cadastro das atividades online na plataforma. Adicionalmente, permitir a formatação avançada do texto, incluindo opções como negrito, itálico, inserção de imagens, links, listas, alinhamentos, cores de fonte, tipos de fonte e outras formatações.

Deverá permitir associar perfis predefinidos para funções como professores, pedagogos, responsáveis de estudantes, secretários escolares, auxiliares de secretaria e monitores escolares, permitindo que esses perfis padrão sejam vinculados aos perfis personalizados criados pelo sistema de gestão escolar integrado.

Deverá permitir a ativação de um chat de atendimento online de suporte para cada módulo do sistema de forma independente, possibilitando configurar quais módulos terão suporte via chat e interação direta com a equipe de suporte de maneira personalizada.

Deverá permitir no módulo acadêmico / escolar a capacidade de ativar a gamificação para estudantes na plataforma do ambiente virtual, além de permitir a configuração de parâmetros para a gamificação dos servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação tanto para os estudantes quanto para os servidores.

Deverá permitir a configuração de parâmetros de integração entre os diferentes tipos de usuários, incluindo estudantes, professores e demais membros, para que tenham acesso ao módulo, onde esses usuários possam ser associados e vinculados por períodos letivos específicos. Dessa maneira, as entradas e saídas dos mencionados usuários podem ser gerenciadas de acordo com o período letivo em vigor.

Deverá permitir flexibilidade de definir o perfil padrão que dará ao servidor acesso ao módulo de gestão de pessoas. Permitir ainda designar administradores, que terão acesso a



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

funcionalidades específicas, como agendas e outras funções do sistema, tornando-se gestores do departamento responsável por esse acesso.

Deverá permitir no módulo gestão de pessoas a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores, sendo ainda possível delimitar quantos pontos receber no mês nos casos de ficar sem ocorrências e o quantitativo de pontos que receberão para o mês que ficarem sem realizarem faltas.

Deverá permitir que no módulo de pré-matrícula online proporcione aos usuários encarregados da matrícula dos estudantes a capacidade de se registrarem e acessarem um painel exclusivo por meio de login e senha. Nesse painel, todos os serviços voltados ao responsável serão centralizados e disponibilizados de forma conveniente. Adicionalmente, o sistema deverá permitir a atribuição de diferentes tipos de perfil aos responsáveis ao habilitar essa funcionalidade.

Deverá permitir durante os períodos de pré-matrícula, é crucial que o sistema seja capaz de otimizar sua página inicial, de forma a apresentar de maneira mais clara e direta uma tela específica. Essa tela deve priorizar a opção de pré-matrícula e direcionar os interessados para iniciar o processo ou acessar os demais módulos do sistema de gestão escolar integrado.

Deverá permitir no módulo processo seletivo a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores.

Deverá permitir viabilizar a inserção e associação de usuários-chave que receberão cópias dos SMS gerados pelo sistema durante a divulgação de informações e avisos relacionados a formações e eventos no módulo. Esses avisos serão destinados aos demais participantes dos eventos. A inserção dos usuários e seus números de telefone para envio de SMS será automática, sendo obtida a partir das informações de cadastro desses usuários-chave no sistema.

Deverá permitir no módulo processo seletivo a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores.

Deverá permitir que ao configurar os parâmetros, seja possível determinar o número de trocas permitidas para os servidores públicos no processo de remoção e lotação, bem como o período durante o qual o sistema estará disponível para a visualização das cadeiras disponíveis durante o andamento do processo de troca. Essa configuração possibilita a projeção do nome do servidor e das cadeiras disponíveis, tornando mais fácil para o servidor escolher sua nova posição de trabalho de forma eficaz. Importante considerar a parametrização de cadeiras que não estão disponíveis devido à sua condição de "cadeira quebrada" ou indisponível.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir no módulo processo seletivo a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores.

Deverá permitir que no módulo de transporte, tenha a capacidade de configurar o prazo de validade do cronotacógrafo em dias, possibilitando, desse modo, a identificação dos veículos com cronotacógrafos vencidos. O sistema deverá ter a capacidade de emitir alertas com antecedência para notificar sobre a iminente expiração do prazo de validade do cronotacógrafo, permitindo o cadastro de grupos de perfis que receberão essas notificações por e-mail. Dessa forma, as ações preventivas podem ser tomadas no tempo adequado, garantindo o cumprimento das regulamentações pertinentes.

Deverá permitir no módulo processo seletivo a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores.

Deverá permitir que no módulo de manutenção escolar, seja possível personalizar a situação que será exibida sempre que novas solicitações forem feitas. É igualmente importante permitir a indicação e personalização do tipo de situação que será apresentado aos usuários do sistema quando as solicitações não forem resolvidas. Isso contribuirá para uma adaptação às necessidades específicas de gerenciamento das solicitações.

Deverá permitir oferecer configurações flexíveis para a troca de status das solicitações, permitindo a personalização da situação de origem e da situação de destino exibida aos usuários. Além disso, a possibilidade de definir intervalos de tempo para a alteração automática das situações, caso não haja interações no andamento das solicitações. Essas características garantirão um controle mais refinado e uma melhor gestão do processo de solicitações.

Deverá permitir no módulo processo seletivo a capacidade de ativar a gamificação para os servidores, possibilitando assim o uso de práticas de gamificação para os servidores.

Deverá permitir indicar a quantidade de número de registros que desejará exibir por página na Lista Pública de Cadastro de Reservas do módulo Pré-Matrícula

Deverá permitir que o sistema, por meio de parâmetros, determinará quais módulos serão exibidos na barra de acesso rápido do sistema, diretamente na home (página inicial). Essa opção visará priorizar os módulos mais relevantes para a realização de inscrições online.

Deverá permitir possibilitar inserir títulos personalizados para cada seção e módulo do sistema que será exibido na home (página inicial). Deverá ser viável descrever textos personalizados para cada seção de módulo, fornecerá informações relevantes e explicativas. Permitirá ser realizado através de um editor próprio do sistema, assim simplificará a formatação dos textos.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a funcionalidade de inclusão de imagens personalizadas para cada seção de módulo na home (página inicial). Contribuirá para a visibilidade e facilitará a interação perceptiva do usuário, aprimorará a experiência em relação a cada módulo do sistema.

Deverá permitir que o usuário gestor do sistema terá a capacidade de editar, modificar ou excluir a qualquer momento as imagens personalizadas, nomes, títulos e textos descritivos para cada módulo que serão exibidos na home (página inicial).

Deverá permitir proporcionará a funcionalidade de personalizar adição de imagem personalizada à tela de login principal. Permitirá uma abordagem visualmente clara, contribuirá que os usuários se identifiquem ao realizar o login. A imagem personalizada poderá ser uma a exibição logotipos, ilustrações ou elementos visuais que reforçará a marca ou o propósito do sistema junto a comunidade em geral ou servidores.

Deverá permitir a realização de auditorias no sistema, com a flexibilidade de escolher o módulo desejado e inserir as datas de início e término para a consulta. Essa funcionalidade deve oferecer aos usuários a capacidade de revisar as atividades registradas no sistema dentro do período especificado.

Deverá permitir a funcionalidade de consultar os registros de acesso (logs de acesso) diretamente e por meio do próprio sistema. Essa consulta deverá ser acompanhada por opções de filtragem que possibilitarão a busca através do nome do usuário e/ou da rota desejada. Deverá definir um intervalo de datas para uma pesquisa mais específica.

Deverá permitir que a consulta resultará em informações abrangentes, incluirá o nome do usuário, endereço IP, rota de acesso, trajeto da rota e data e hora do acesso. Permitirá obter detalhes mais aprofundados, como método executado e os atributos utilizados durante o acesso. Essa funcionalidade de consulta de registros de acesso proporcionará uma visão completa das atividades, permitirá uma análise minuciosa para fins de monitoramento e rastreamento.

Deverá permitir possibilitar opção de controle interno que deve ser parte integrante do sistema, permitirá o versionamento das diversas versões existente do sistema. Essa funcionalidade nativa possibilitará rastrear todas as versões aplicadas, fornecerá ainda detalhes como a data e hora de cada atualização, além de informações sobre as novas funcionalidades introduzidas e as correções realizadas em cada módulo do sistema.

Deverá permitir proporcionar a capacidade de redefinir as senhas dos usuários em lote, abrangerá todos os perfis que estão registrados no cadastro de perfis do sistema. Permitirá efetuar mudanças de senha de forma eficiente e consistente para todos os perfis existentes, garantirá a segurança e a gestão simplificada das credenciais de acesso.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir simplificar o controle por meio de relatórios dos SMS e e-mails enviados gerados pelo próprio sistema do objeto proposto, incluirá a opção de escolher o tipo de pesquisa desejado, seja SMS ou e-mail. Ambos os relatórios permitirão especificar um intervalo de datas para os envios, identificar os destinatários e indicar o módulo do sistema responsável pelo envio.

Deverá permitir que com os filtros de pesquisa informado, o sistema apresentará informações detalhadas, como destinatário, número de telefone para SMS ou endereço de e-mail para e-mails, a mensagem de texto ou e-mail enviado, módulo associado, estado do envio, tipo de envio, data de criação e data efetiva do envio. A funcionalidade fornecerá um panorama abrangente e de fácil entendimento dos registros de envio de SMS e e-mails.

Deverá permitir facilitar a visualização e listagem dos acessos mais recentes dos usuários no sistema do objeto proposto. Incluirá recursos de filtragem, permitirá a busca por unidade ou local, tipo de usuário e inserção de um intervalo de dias desde o último acesso. Deverá ser possível ordenar o relatório por data de acesso ou ordem alfabética.

Que o relatório resultante apresentará informações, como unidade ou local, nome do usuário, status de ativação, data do último acesso e o número de dias decorridos desde o último acesso. A funcionalidade oferecerá uma visão detalhada e flexível dos padrões de acesso do usuário no sistema.

Deverá permitir monitorar e supervisionar a quantidade de e-mails e SMS enviados por módulo por meio de um painel visual com gráficos informativos do próprio sistema do objeto proposto.

Deverá permitir a contagem do quantitativo de e-mails e SMS enviados por módulo no sistema do objeto proposto. A funcionalidade do sistema possibilitará a gestão e análise dos envios de forma mensal.

Deverá permitir automatizar a restauração mensal das configurações padrão de envio de e-mails e SMS predefinidas em cada módulo do sistema do objeto proposto. Caso a quantidade de envios de SMS e e-mails tenha sido excedida nos módulos correspondentes, o sistema possibilitará que o administrador do sistema intervenha manualmente para ampliar o limite de envios. Após o término do mês, o sistema retornará ao estado de quantidades de SMS e e-mails definidos originalmente em cada módulo.

Deverá permitir a funcionalidade de identificação dos e-mails e SMS que aguardam envio após terem sido disparados, permitirá, se necessário, o cancelamento antes da efetiva saída e entrega aos usuários destinatários.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir viabilizar o registro de links para acesso via web, abrangerá tanto links para outras aplicações ou sites disponíveis na internet quanto na rede local. Possibilitará o envio de links de endereços de websites por e-mail, com a opção de incluir uma mensagem descritiva que será exibida para o usuário.

Deverá permitir amplo conjunto de configurações e parametrizações, o sistema contará com tela resumida que reunirá as principais configurações e parametrizações essenciais para o correto funcionamento da plataforma. A abordagem simplificará a gestão administrativa, proporcionará um ponto centralizado para a operacionalização das configurações, independentemente de estarem parametrizadas ou não, com respectivo alerta visual.

Deverá permitir que o sistema deva apresentar uma tela dedicada aos serviços automatizados disponibilizados, que requerem sincronização. Nessa tela, serão detalhados os respectivos serviços, as funcionalidades envolvidas e os horários de execução. A funcionalidade auxiliará na compreensão e gerenciamento dos serviços automatizados, contribuindo para uma administração eficiente do sistema.

Deverá permitir otimizar a usabilidade do sistema, deverá ser implementada uma funcionalidade que permitirá aos usuários criarem uma lista de menus favoritos. Permitirá ainda que o usuário adicione às suas escolhas os recursos mais frequentemente utilizados no sistema. Uma vez que esses menus favoritos tenham sido definidos, o sistema criará um espaço central que reúne todas as funcionalidades selecionadas pelo usuário.

Deverá permitir ser incorporada essa funcionalidade em todos os módulos do sistema, abrangendo todas os módulos. Sempre que um usuário fizer o login no sistema, os menus e funcionalidades marcados como favoritos estarão prontamente visíveis em sua tela. Essa capacidade será aplicada de maneira individual para cada usuário. Assim as preferências de menus e funcionalidades de cada usuário serão registradas e armazenadas pelo sistema que garantirá uma experiência personalizada.

Deverá permitir oferecer uma Caixa de Diálogo dedicada à entrada de chamadas pelo menu, possibilitando a pesquisa abrangente de todas as funções disponíveis no sistema por meio da consulta das opções de menu.

SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Para assegurar que todas as funções do sistema sejam disponibilizadas à Administração de forma eficiente, a empresa CONTRATADA deverá manter, em suas próprias instalações ou por meio de terceiros, equipamentos e dispositivos de alta performance. Tais recursos serão responsáveis por fornecer toda a infraestrutura necessária à implantação, bem como à manutenção preventiva e corretiva do software. Ademais, a CONTRATADA deverá garantir a segurança das transações realizadas via internet, relacionadas ao objeto deste contrato.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que durante a vigência contratual, deverá ser atendido, no mínimo, aos seguintes requisitos para garantir o pleno funcionamento do software:

Deverá permitir infraestrutura de alto desempenho: Deverá contar com equipamentos e dispositivos capazes de lidar com as demandas de processamento e armazenamento do software de forma eficiente e rápida.

Deverá permitir manutenção preventiva e corretiva: Deverá garantir a manutenção adequada do software, realizando ações preventivas para evitar falhas e corrigindo eventuais problemas de forma ágil quando surgirem.

Deverá permitir segurança das transações via internet: Deverá implementar medidas de segurança robustas para proteger as transações realizadas através da internet. Permitirá a proteção contra-ataques cibernéticos e conformidades com regulamentações de privacidade.

Deverá permitir que ao atender a esses requisitos, deverá assegurar que a Administração terá acesso a um software confiável, estável e seguro, capaz de fornecer todas as funcionalidades necessárias para o cumprimento das atividades propostas.

Deverá permitir que no caso de a licitante ser selecionada como vencedora, deverá ser imprescindível que ela providencie os serviços de Data Center dentro de um prazo de até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato e/ou ordem de serviço. Será necessário que a CONTRATANTE receba a comprovação dessa aquisição por meio de nota fiscal dos serviços prestados.

Deverá permitir a agilidade na implementação do Data Center é crucial para garantir que todas as funcionalidades e serviços sejam prontamente disponibilizados. A CONTRATANTE requererá a apresentação da nota fiscal como forma de documentar e comprovará a efetiva contratação dos serviços do Data Center pela licitante vencedora.

Deverá permitir que seja de extrema importância que a licitante deva cumprir o prazo estabelecido e forneça à CONTRATANTE a documentação necessária para comprovar a aquisição dos serviços do Data Center, garantindo assim a efetiva implementação e disponibilização dos recursos necessários para a execução do contrato.

Deverá permitir que seja fundamental que a empresa CONTRATADA garantirá e comprovará que os serviços do Data Center, seja próprio ou terceirizado, onde deverá possuir as seguintes características:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que o Data Center oferecido deverá possuir alta performance e estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, com balanceamento de carga para garantir uma distribuição equilibrada do processamento.

Deverá permitir que o ambiente do Data Center deverá ser compartimentalizado para garantir a separação segura dos ambientes de servidores, refrigeração, telecomunicação e elétrica. Deverá que haja controle de acesso tanto nas áreas internas quanto externas, com monitoramento contínuo por câmeras.

Deverá permitir que a energia do Data Center deverá ser provida por um software redundante, monitorando todos os circuitos elétricos, para garantir o funcionamento contínuo dos serviços.

Deverá permitir que a refrigeração também deverá ser redundante (N+1), com variação de frequência e capacidade, assegurando uma temperatura adequada para o bom funcionamento dos equipamentos.

Deverá permitir que o Data Center deverá oferecer uma série de serviços essenciais, como virtualização, unidades de processamento virtual, escalonamento automático e programável, memória RAM virtual, discos virtuais, ferramenta de backup, firewall virtual, monitoramento de desempenho e consumo, painel de controle para acompanhamento e consumo de recursos técnicos, armazenamento para backup, armazenamento para réplicas, balanceador virtual, disponibilidade do serviço – 95% até 99,8%, serviço de storage, entre outros.

Deverá permitir que todos os servidores, aplicativos, Internet e Banco de Dados, deverão operar com componentes que oferecerão redundância para garantir alta disponibilidade e backups para proteção de dados.

Deverá permitir que os links de comunicação deverão ser de alto desempenho, com banda compatível com a demanda e alta disponibilidade, assegurando acesso via WEB aos usuários do software.

Deverá permitir que a segurança das informações deverá ser garantida por conexões SSL criptografadas – HTTPS.

Deverá permitir monitorar e garantir a performance da infraestrutura, deverá ser necessário contar com softwares de gerenciamento proativo, que permitirá acompanhar, medir e monitorar a performance dos equipamentos.

Deverá permitir todas essas características serão essenciais para fornecer um Data Center seguro, confiável e de alto desempenho, capaz de atender às necessidades do software de gestão integrado com excelência.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PLATAFORMA INTEGRADA DE ENSINO E GESTÃO (PIEG)

A plataforma deverá permitir a configuração e a carga de dados de forma estruturada, assegurando a gestão pedagógica, avaliativa e administrativa em todos os níveis da rede de ensino. Deverá contemplar funcionalidades que possibilitem o registro, o armazenamento e a atualização de informações acadêmicas, administrativas e avaliativas, além de suportar personalizações específicas conforme as necessidades da rede. Deverá ainda contemplar recursos para o acompanhamento de matrículas, turmas, currículos, frequência, avaliações e desempenho dos estudantes, além de disponibilizar mecanismos de monitoramento e geração de indicadores de desempenho, dashboards e relatórios personalizados. A plataforma deverá dispor de um módulo avaliativo robusto, capaz de atender diferentes modalidades de avaliação, como provas objetivas, discursivas, trabalhos, atividades online e instrumentos formativos. Esse módulo deverá possibilitar a criação e o gerenciamento de avaliações por meio da elaboração de bancos de questões, da parametrização de critérios de correção e da aplicação em diferentes formatos presenciais, online ou híbridos. Também deverá oferecer recursos de correção automatizada para itens objetivos e suporte para avaliação manual em itens discursivos, além de permitir o acompanhamento em tempo real da participação e do desempenho dos estudantes durante os processos avaliativos. Por fim, deverá assegurar a análise de resultados por meio da emissão de relatórios estatísticos e individuais, possibilitando a identificação de pontos fortes, fragilidades e evolução de cada estudante, integrando essas informações de forma consistente aos registros pedagógicos da instituição.

Deverá permitir que cada unidade escolar possa ter seus indicadores através de um painel de gestão individualizados, sendo que os secretários escolares, pedagogos, responsáveis, professores e gestores possam ter seus indicadores de acordo com seu perfil e cadastro de acesso.

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil secretário escolar. Esses indicadores devem abranger informações essenciais, tais como o total de estudantes em curso, segmentados por diferentes áreas de ensino, transferências, matrículas decorrentes de decisões judiciais, cancelamentos, desistências, evasões, estudantes com deficiência e distribuição por gênero. Adicionalmente, cada quadro de indicadores deverá incluir um hiperlink para permitir uma análise mais detalhada de cada indicador, com a conveniência da opção de impressão dos dados.

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores em formato de gráfico, personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil secretário escolar. Esses indicadores devem abranger informações essenciais, tais como: o total de vagas disponíveis, total de estudantes matriculados, total de vagas consumidas. O sistema deverá apresentar a quantidade específica para cada situação, discriminada por segmento de ensino e ano de escolaridade.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil secretário escolar. Esses indicadores e quantitativos devem abranger informações essenciais, tais como os totais de: estudantes aguardando a transferência de saída na unidade escolar, estudantes aguardando a transferência de entrada na unidade escolar e pedidos de transferência solicitados pelos responsáveis pelo portal do responsável web ou de forma presencial. Cada quadro de indicadores deverá incluir um hiperlink para permitir uma análise mais detalhada de cada indicador e situação do estudante, com a conveniência da opção de analisar todos as situações em uma única tela e com a facilidade de poder buscar o estudante e o detalhamento da sua situação. Permitirá ainda que ao acessar os pedidos de transferência, o sistema indicará visualmente a necessidade de ação, alterando a cor do quadro indicativo. Essa modificação visual tornará mais fácil a interpretação, destacando claramente a presença de estudantes aguardando transferência.

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil pedagogo. Esses indicadores devem abranger informações essenciais, tais como os totais de: estudantes matriculados por segmento de ensino, estudantes desistentes por segmento de ensino, estudantes matriculados por decisão judicial por segmento de ensino.

Deverá permitir proporcionar a visualização de informações personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil pedagogo. Essas informações devem abranger informações essenciais dos professores sem lançamento de frequência e sem lançamento de conteúdo, através de pesquisa por data de referência permitindo a identificação do professor pelo nome, turma e disciplina.

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil professor. Esses indicadores devem abranger informações essenciais, tais como os totais de: atividades online sem estarem corrigidas, estudantes em registro de conteúdo.

Deverá permitir proporcionar a visualização de informações personalizados, levando em consideração tanto a unidade escolar quanto o perfil professor. Esses dados devem abranger aspectos essenciais do calendário acadêmico, detalhando os dias da semana e seus respectivos horários de aula, associados às disciplinas e turmas correspondentes.

Deverá permitir possibilitar a seleção de unidades escolares, especialmente para usuários que estejam associados a mais de uma unidade ou possuam múltiplos perfis (secretário escolar, pedagogo e professor). Isso permitirá que esses usuários naveguem com facilidade entre as diferentes unidades, tendo acesso aos indicadores específicos de cada uma delas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir possibilitar que o responsável pelo estudante, ao fazer login no sistema de gestão escolar, seja capaz de selecionar, por meio do seu painel, as informações relacionadas ao estudante desejado, especialmente se houver mais de um estudante associado a ele. Dessa forma, será possível visualizar dados como o nome do estudante, turma, unidade escolar e a situação acadêmica do estudante durante o período letivo.

Deverá permitir ao responsável em seu painel a realização de solicitações de transferência de unidade escolar. Para isso, é necessário que o responsável insira o bairro desejado para a transferência do estudante. Após essa inserção, o sistema deverá apresentar as unidades escolares que atendem a esse bairro, considerando o ano de escolaridade do estudante. O sistema ainda irá indicar as unidades escolares disponíveis no bairro e permitirá ao responsável pelo estudante expressar uma preferência de turno.

O sistema deve permitir ao responsável pelo estudante visualizar, em seu painel, o calendário escolar completo, abrangendo todos os meses, dias letivos e não letivos, eventos escolares, recessos, períodos de trimestre, reuniões do conselho de classe, fases de planejamento, início e término de trimestres, englobando, em suma, todas as informações pertinentes a um calendário escolar, tendo ainda a opção de impressão do respectivo calendário escolar. Esta funcionalidade não se limita à inserção de um calendário em PDF, consiste ainda na visualização completa e dinâmica do calendário escolar, elaborado e gerado pelo sistema de gestão escolar. O calendário deverá ser prontamente disponibilizado no painel do responsável. Qualquer modificação feita no calendário escolar reflete automaticamente no painel do responsável, proporcionando uma visão atualizada e em tempo real das datas e eventos escolares.

O sistema deverá proporcionar ao responsável do estudante a capacidade de visualizar, por meio de seu painel, o status das solicitações de transferência, indicando claramente se estão em aberto ou se foram concluídas.

Deverá permitir que o responsável pelo estudante realize alterações de forma intuitiva nos estudantes vinculados, permitindo ainda a visualização das enturmações associadas a cada estudante. Essas enturmações devem apresentar informações como o ano de escolaridade e o código da unidade escolar correspondente.

Deverá permitir que o responsável visualize o boletim do estudante desejado. Este boletim deverá detalhar minuciosamente cada etapa do processo de notas obtidas, proporcionando ao responsável uma compreensão abrangente das disciplinas e avaliações em que o estudante obteve pontuações, incluindo as notas correspondentes a cada atividade realizada. Deverá ainda apresentar o total de faltas adquiridas por disciplina e etapa. O responsável poderá selecionar qual etapa ou trimestre deseja visualizar.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que o responsável pelo estudante visualize o boletim anual, apresentando as notas obtidas ao longo do ano. Este boletim consolidará as pontuações em cada etapa concluída, incluindo a soma total de todas as notas e o resultado final do estudante.

O sistema deverá possibilitar que o responsável pelo estudante tenha acesso à visualização da frequência anual, apresentando as faltas e presenças ao longo do ano. Essas frequências serão consolidadas com os registros lançados ao longo de cada etapa do período letivo, incluindo a soma total de aulas ministradas, faltas registradas e o percentual de frequência em cada disciplina.

O sistema deverá proporcionar a visualização das ocorrências referentes aos estudantes vinculados ao responsável por meio do seu painel de acesso. Deverá ser possível obter informações como a data da ocorrência, tipo e categoria correspondentes, observações e orientações deixadas para visualização tanto pelo estudante quanto pelo responsável.

Deverá permitir possibilitar que o responsável visualize o quadro de horários dos estudantes vinculados a ele, permitindo a verificação dos dias da semana, horários das aulas e respectivas disciplinas, como também as informações sobre a turma a que o estudante pertence.

O sistema deverá proporcionar ao responsável a visualização do quadro de ambiente online elaborado pelos professores da instituição escolar. Nesse ambiente, os responsáveis terão a capacidade de identificar quais atividades foram designadas para os estudantes, tanto para suas aulas quanto para execução, organizadas por disciplinas. Através do acesso, será possível verificar, por meio de hiperlinks, se o estudante concluiu ou não as atividades atribuídas. Terão ainda acesso às correções feitas pelos professores, as notas obtidas, e as datas limite para a entrega das tarefas. Essa funcionalidade também permite uma verificação por etapas do progresso do estudante.

Deverá permitir que o responsável tenha acesso às conquistas alcançadas pelo estudante. Com base nas etapas e disciplinas, será possível visualizar os selos conquistados em decorrência das atividades realizadas pelo estudante.

O sistema possibilitará ao responsável visualizar os eventos associados ao estudante, facilitando a utilização de filtros de data de início e término para listar todos os eventos ocorridos durante o período desejado.

Deverá permitir proporcionar a visualização de indicadores e gráficos, personalizados, levando em consideração todas as unidades escolares da rede municipal quanto o perfil gestor. Esses indicadores devem abranger informações essenciais por período letivo, tais como:

Total de unidades na rede, com indicadores.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Total de estudante na rede, com indicadores.

Total de estudantes por unidade escolar, com indicadores e gráfico.

Total de turmas por unidade escolar, com indicadores e gráfico.

Total de estudantes por segmento de ensino (curso), com indicadores e gráfico.

Total de estudantes por ano de escolaridade, com indicadores e gráfico.

Total de estudantes por faixa etária pré-definidas - (0 a 3, 4 a 5, 6 a 14, 15 a 18, 18+)., com indicadores e gráfico.

Total de estudantes por resultado final, com indicadores e gráfico.

Total de estudantes com necessidade especial, com indicadores e gráfico.

Total de unidades escolares por zona, com indicadores e gráfico.

Total de evolução do quantitativo de turmas ao longo de todos os anos, com indicadores e gráfico.

Total de evolução do quantitativo de professores ao longo de todos os anos, com indicadores e gráfico.

Total de evolução do quantitativo de matrículas ao longo de todos os anos, com indicadores e gráfico.

Deverá permitir cadastrar e agendar atendimentos especializados, abrangendo informações essenciais. Para esse registro e agendamentos, serão incluídas na pesquisa e vinculados o período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turma, estudante, data de início e término.

Deverá permitir registrar e agendar os atendimentos especializados, abrangendo informações essenciais. Para esse registro e agendamentos, serão incluídas a descrição do nome do assunto e data e hora do atendimento e campo para descrever a justificativa do atendimento. O sistema deverá ainda permitir registrar os agendamentos através da inserção da data e hora do atendimento, permitir informar a especialidade e o campo de descrição do atendimento. Deverá permitir inserir quantos registros forem necessários e vinculados ao estudante.

Deverá permitir listar todos os agendamentos registrados para os atendimentos especializados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir possibilitará o cadastro do ano de escolaridade, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do ano de escolaridade, a vinculação ao segmento de ensino, id para aceitar importações, o número correspondente ao ano de escolaridade, a associação com a etapa do censo escolar, e a idade de referência. Esta última servirá como parâmetro no sistema ao gerar estudantes, assegurando que estejam dentro da faixa etária adequada para o respectivo ano de escolaridade. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os anos de escolaridades cadastrados.

Deverá permitir cadastrar todos os anos de escolaridade exigidos pelo MEC, de acordo com a base nacional comum, sem perder a ligação com a etapa segmento de ensino utilizada pelo MEC.

Deverá permitir o cadastro da área de conhecimento, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas o nome da área de conhecimento, a descrição detalhada da área, a vinculação a área de conhecimento principal. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar a área de conhecimento cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de faixas de arredondamento, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão adicionadas as faixas de arredondamento, contendo o início e término da faixa e quantas casas decimais, qual será o arredondamento da nota, poderão ser criadas diversas faixas de arredondamento. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as faixas de arredondamento cadastradas.

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos auxiliares de secretaria, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos auxiliares escolares, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos auxiliares escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos auxiliares de secretaria, otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os auxiliares de secretaria cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de bairros, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do bairro, o id da importação. Deverá ainda permitir a importação de dados de bairro através de arquivos com extensão csv, campo este que servirá para personalizar ou criar bairros que não estejam vinculados a busca de CEP automático e/ou servir para carga inicial no sistema. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os bairros cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de base de conhecimento, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas na base de conhecimento a descrição do nome da base. O



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar a base de conhecimento cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de cursos, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do curso, a abreviatura, nome de expedição do histórico, nome de expedição na ata de resultado final, id do curso no INEP, Id de importação de sistemas legados, autorização, resolução, reconhecimento, fundamentação legal, data de publicação em diário oficial, pesquisar e vincular o segmento de ensino sucessor, superintendência, pesquisar e vincular a estrutura curricular com uma das opções solicitadas pelo censo escolar, dentre elas a de formação geral básica, itinerário informativo e não se aplica, o ato de criação, data da homologação do ato de criação, data da publicação do diário oficial do ato de criação, ato de aprovação, data da homologação do ato de aprovação, data de publicação no diário oficial do ato de aprovação. Permitir habilitar e informar se o curso pertence ao AEE – Atendimento Educacional Especializado e a descrição e observações do AEE.

Deverá permitir vincular documentos ao curso, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, será possível realizar pesquisas e estabelecer vínculos entre os tipos de documentos necessários para cada tipo de curso. O sistema permitirá especificar se a documentação é de entrega obrigatória por parte do estudante e possibilitará a exigência da entrega do tipo de documento com base no sexo do estudante. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os documentos vinculados ao curso cadastrados.

Deverá permitir a vinculação dos cursos às unidades escolares nos quais serão ofertados durante o período letivo.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar.

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos diretores escolares, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF do diretor escolar, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos diretores escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro de diretores, otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os diretores cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de disciplinas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da disciplina, a abreviatura da disciplina, pesquisar e vincular a área de conhecimento, o id da importação e o código do INEP. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as disciplinas cadastradas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que todas as disciplinas estejam de acordo com a Base Nacional Comum, estabelecida pelo MEC, bem como as partes diversificadas, formações específicas e complementares do município.

O sistema deverá oferecer a funcionalidade de incluir imagens no cadastro das disciplinas, possibilitando também a opção de ativar a exibição da disciplina sobreposta à imagem no painel do estudante e do responsável no ambiente online.

Deverá permitir o cadastro de equivalência de nota e conceito nas notas de avaliações e na nota de etapas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da equivalência e pesquisar e vincular o segmento de ensino, contendo o percentual inicial e o percentual final e o valor da equivalência ao conceito, poderão ser criadas diversas equivalências. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as equivalências cadastradas.

Deverá permitir a conversão de conceito, o registro de conceitos deve oferecer a capacidade de especificar o tipo de conceito utilizado, juntamente com a definição dos percentuais inicial e final associados a esse conceito. Deve ainda ser possível que o conceito esteja vinculado a uma etapa específica. Ao ativar a função de conversão de conceito, o campo correspondente deve ser exibido em todos os locais onde as avaliações e etapas são referenciadas, garantindo uma integração consistente e abrangente no sistema. Deve ainda ser apresentado no histórico escolar, diários de classe, boletins e todos demais documentos oficiais da secretaria de educação, Municipal, Estadual e MEC.

Deverá permitir agilizar os processos escolares e principalmente garantir a documentação correta dos estudantes, de maneira rápida e consistente e de acordo com a legislação Municipal, Estadual e MEC.

Deverá permitir oferecer a possibilidade de realizar um registro abrangente dos diferentes tipos de gamificação para os estudantes, incluindo informações essenciais. Para realizar esse cadastro, será necessário fornecer a descrição do nome da gamificação e associá-la ao período letivo correspondente. A funcionalidade deve permitir a adição de faixas de gamificação, possibilitando a pesquisa e vinculação ao segmento do curso, à etapa e a inserção das notas iniciais e finais. Assim garantirá que a gamificação corresponda ao selo, o qual deve ser personalizado de acordo com o tipo de faixa. O sistema deve permitir a inclusão de diversas faixas de gamificação para atender às diferentes necessidades e cenários. Esses registros estarão vinculados às atividades e avaliações que os estudantes realizarão ao longo do período letivo, tanto no ambiente virtual de aprendizagem quanto nas notas obtidas durante as diversas etapas do curso. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de gamificações cadastrados.

Deverá permitir a configuração de selos para faixas de notas, com pontuação e imagem.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que o estudante receba selos ao ter a nota registrada no sistema. O selo deve ser de acordo com a configuração de selos.

Deverá permitir a configuração de desafios, utilizando a média da unidade avaliativa.

Deverá permitir exibir para o estudante os selos conquistados.

Deverá permitir exibir um ranking com a pontuação do estudante na série/ano.

Deverá permitir exibir um ranking com a pontuação do estudante na turma.

Deverá permitir exibir por série, um ranking de pontuação das turmas.

Deverá permitir exibir um ranking de quantidade de selos obtidos entre os estudantes das turmas.

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos gestores, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos gestores, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos auxiliares escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos gestores, otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os gestores cadastrados.

Deverá permitir cadastro de profissionais completo, com CPF e telefone, incluindo todas as exigências de escolaridade necessárias para a migração dos dados para o Educacenso, conforme último leiaute de migração.

O sistema deve possibilitar que usuários autorizados, com o perfil apropriado, criem diversos tipos de layouts para carteirinhas estudantis de forma autônoma, sem a necessidade de intervenção do suporte ou compilação de código-fonte. Essa funcionalidade permitirá a inserção de informações personalizadas, como nome do layout, prazo de validade, mensagens, instruções, definição das dimensões da carteirinha e do tamanho da página a ser impressa. Os usuários poderão incluir imagens de fundo e frente, ter a opção de adicionar novos campos conforme necessário, visualizar uma prévia do modelo após a montagem e decidir se o layout estará ativo ou inativo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as carteirinhas estudantis cadastrados.

Deverá permitir a criação de diversos modelos de carteirinha do estudante, permitindo a associação destes modelos às diferentes unidades escolares. Essa flexibilidade possibilitará que cada unidade escolar utilize um modelo de carteirinha específico, adequado às suas particularidades e necessidades.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos monitores, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos monitores, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos auxiliares escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos monitores, otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os monitores cadastrados.

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos pedagogos, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos pedagogos, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos auxiliares escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos pedagogos, otimizando assim a eficiência do processo. Deverá também possibilitar a vinculação dos pedagogos às unidades escolares, cursos e turmas pelos quais serão responsáveis. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os gestores cadastrados.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de criar e registrar informações essenciais, como o nome do período letivo, o ano de referência correspondente, o identificador de importação para sistemas legados, as datas de início e término do período letivo, além da data limite para a integração das movimentações dos estudantes e a data base utilizada para o cálculo da idade do estudante.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de estabelecer o período letivo como padrão, assegurando que os usuários visualizem automaticamente as informações relacionadas a esse período ao acessarem o sistema.

Deverá permitir possibilitar o bloqueio de pedidos de transferência por período letivo, proporcionando um controle mais efetivo sobre as movimentações de estudantes entre diferentes períodos.

Deverá permitir bloquear a exclusão de enturmação por período letivo, garantindo a integridade das informações referentes à organização das turmas.

Deverá permitir o bloqueio do cálculo de resultados por período letivo.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os períodos letivos cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de associar e vincular os cursos a períodos letivos, permitindo a especificação das datas de início e término para cada segmento de ensino no período em questão.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a inserção do percentual de nota de aprovação correspondente a cada tipo de curso vinculado ao período letivo.

Deverá permitir inserção do percentual de frequência necessário para aprovação.

Deverá permitir inserir a quantidade de vagas destinadas a necessidades especiais por segmento de ensino, definir o número de dias letivos, estabelecer a quantidade total de aulas e indicar a data limite para a geração do número de classes.

Deverá permitir a vinculação do segmento de ensino (curso), permitindo ou não o registro de matrículas e a realização de lançamentos.

Deverá permitir ou não a inserção do percentual de frequência global, considerando todas as aulas de todas as disciplinas para calcular o percentual de frequência necessário para a aprovação do estudante.

Deverá permitir ou não a funcionalidade de enturmação única por turma, possibilitando a unificação dos registros de enturmação dos estudantes que retornam para a mesma turma.

Deverá permitir ou não a exibição da frequência somente quando houver conteúdo, garantindo que as frequências sejam apresentadas no diário de classe apenas se houver conteúdo na aula correspondente.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as associações e vínculos cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de descrever a avaliação do histórico escolar, permitindo uma digitação detalhada por meio de um editor próprio. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir a facilidade de, ao criar um novo período letivo, reutilizar automaticamente os documentos relacionados a matrículas, turmas, cursos, anos de escolaridade e grades curriculares previamente cadastrados no ano letivo anterior. Essa funcionalidade garante a persistência das configurações, incluindo a data de referência que será inserida nas enturmações dos estudantes.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a inserção do período de origem ao configurar o novo período letivo, assim como a especificação da unidade escolar, curso e ano de escolaridade de origem, proporcionando uma transição eficiente e organizada entre os períodos letivos.

Deverá permitir a qualquer momento, criar um ano letivo, possibilitando o reaproveitamento dos eventos, feriados, documentos para matrícula, salas, anos de escolaridade, e quadros curriculares que foram cadastrados no ano letivo anterior, garantindo persistência das configurações.

Deverá permitir que se lance vários anos letivos para um mesmo ano, permitindo assim, que separe todas as modalidades de ensino pertencentes ao ano, como as modalidades EJA semestrais.

Deverá permitir que se lance todos os níveis de ensino utilizados na rede municipal de educação.

O sistema deverá viabilizar o registro detalhado dos professores, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos professores, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos professores em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos professores otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os professores cadastrados.

Deverá permitir disponibilizar a funcionalidade de consultar os professores e verificar quais disciplinas estão vinculadas ao seu cadastro por período letivo.

Deverá permitir o registro de cadastro de regiões, permitindo a inserção da descrição da região. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as regiões cadastradas.

Deverá permitir viabilizar o registro detalhado dos responsáveis, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos responsáveis, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos responsáveis em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos responsáveis otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os professores cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de registrar no cadastro dos responsáveis uma lista detalhada dos estudantes vinculados à sua responsabilidade. Essa listagem incluirá



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

informações como se o responsável é também encarregado pela realização da matrícula, se assume o papel de responsável acadêmico do estudante, se é responsável legal, se possui laudo da guarda do estudante, além do nome do estudante vinculado, sua data de nascimento, a indicação se o responsável reside com o estudante e qual é o grau de parentesco estabelecido com o mesmo.

Deverá permitir viabilizar o registro detalhado dos secretários escolares, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse cadastro, serão solicitados o nome e/ou CPF dos responsáveis, proporcionando a facilidade de pesquisa e associação dos secretários escolares em um campo específico no sistema de gestão escolar. Essa integração ocorrerá de maneira automática, vinculando todos os dados e documentos inseridos no cadastro do usuário ao cadastro dos secretários escolares otimizando assim a eficiência do processo. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os secretários escolares cadastrados.

Deverá permitir a inclusão da autorização no cadastro do secretário escolar, permitindo que seja inserido o número correspondente à autorização do secretário escolar.

Deverá permitir oferecer a capacidade de associar tipos específicos de cadastros de situações de enturmações a descrições personalizadas, permitindo também a vinculação de uma paleta de cores (sistema RGB) única para cada situação. As descrições personalizadas serão exibidas nas telas do sistema sempre que a situação de enturmação do estudante for visualizada.

O sistema também permitirá funções como editar e visualizar as situações de enturmações cadastradas.

Deverá permitir oferecer a capacidade de associar tipos específicos de cadastros de situações do estudante a descrições personalizadas, permitindo também a vinculação de uma paleta de cores (sistema RGB) única para cada situação. As descrições personalizadas serão exibidas nas telas do sistema sempre que a situação do estudante for visualizada.

O sistema também permitirá funções como editar e visualizar as situações do estudante cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de tipo de ocorrências, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da ocorrência e pesquisar e vincular a categoria da ocorrência. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de ocorrências cadastradas.

Deverá permitir o cadastro dos nomes dos documentos, incluindo informações sobre a idade mínima e o sexo do estudante para os quais serão solicitados.

Deverá permitir a associação de documentos indispensáveis para o processo de matrícula.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o lançamento de todos os documentos necessários para efetuar a matrícula dos estudantes na rede municipal de ensino deverá ainda ser viabilizado pelo sistema.

Deverá permitir conceder ao coordenador a capacidade de definir quais documentos serão obrigatórios ou opcionais para cada ano de escolaridade.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de documentos cadastrados.

Deverá permitir cadastrar o nome dos eventos escolares que correm durante o período letivo nas unidades escolares da rede, permitindo ainda vincular paleta de cores para cada tipo de evento escolar. A descrição personalizada será apresentada nas telas do sistema onde seja visualizada os eventos escolares. Deverá auxiliar no planejamento e montagem do calendário escolar, no qual irá influenciar na elaboração e contagem de dias do calendário escolar e de toda documentação escolar dos estudantes

Deverá permitir lançar todos os eventos que poderão ser utilizados pelas unidades escolares durante o ano letivo.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de eventos cadastrados.

Deverá permitir o cadastro de tipo de justificativa de faltas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tipo da justificativa de falta. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de justificativas de faltas cadastradas.

Deverá permitir o cadastro de tipo de responsável, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tipo de responsável. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de responsável cadastradas.

Deverá permitir o cadastro de tipo de unidades escolares, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tipo da unidade escolar. O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar dos tipos de unidades escolares cadastradas.

Deverá permitir o cadastro de tipo de unidades escolares, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tipo da unidade escolar. O sistema



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar dos tipos de unidades escolares cadastradas.

Deverá permitir a funcionalidade de cadastrar e personalizar os turnos, permitindo a especificação se são de tempo integral ou não, e incorporando a capacidade de contemplar o ID de importação de sistemas legados.

Deverá permitir o cadastro e a organização dos horários de início e término, assim como os dias da semana correspondentes para cada turno.

Deverá permitir o lançamento abrangente de todos os turnos utilizados pelas escolas, sendo essa personalização feita de maneira individualizada para cada instituição de ensino. Assim oferecerá flexibilidade e adaptabilidade ao sistema, atendendo às particularidades e necessidades específicas de cada escola.

Deverá permitir o cadastro de unidade escolar, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da unidade escolar, abreviatura, nome de expedição que saíra no histórico escolar, razão social, mantenedora, código da unidade, zona, pesquisar e vincular a região, id de importação do sistema legado, código do INEP, CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal, e-mail, localização geográfico eixo X e eixo Y, pesquisar e vincular o tipo de unidade e uma digitação detalhada por meio de um editor próprio. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir oferecer a capacidade de ativar e desativar tanto a unidade escolar quanto a unidade mantenedora. Deverá proporcionar um controle preciso sobre o status operacional de ambas as entidades.

Deverá permitir o cadastro de credenciamento da unidade escolar, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do credenciamento, portaria, data da publicação em diário oficial, ato de criação, data do ato de criação, ato de aprovação, data de aprovação, pesquisar e vincular o diretor da unidade escolar, autorização do diretor, pesquisar e vincular o secretário escolar.

Deverá permitir o cadastro de endereço da unidade escolar, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do cep, logradouro, número, complemento, pesquisar e vincular o estado, pesquisar e vincular o município, pesquisar e vincular o bairro, pesquisar e vincular a zona, inserção do número da instalação elétrica. Deverá ainda, oferecer a capacidade de inserção de múltiplos números de telefone, cada um identificado pelo seu tipo, incluindo telefones com máscara distintas para celulares e fixos, disponibilizar um campo dedicado para observações adicionais.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir associação dos cursos ofertado com a unidade escolar, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição através de pesquisa e vínculo do período letivo e cursos cadastrados

Deverá permitir o cadastro de resoluções para a unidade escolar, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição através de pesquisa e vincular o curso e as demais descrições como: nome de expedição do histórico escolar, nome da expedição da ata de resultado final, autorização, fundamentação legal, resolução, reconhecimento, superintendência e data de publicação em diário oficial.

Deverá permitir o vincular as unidades escolares com os bairros, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição através pesquisa e vincular o(s) bairro(s) a unidade escolar e Id de importação de sistemas legados

Deverá permitir a importação de dados de unidade escolares através de arquivos com extensão csv.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar dos tipos de unidades escolares cadastradas.

Deverá permitir gerenciar as aulas da turma de forma individual e por disciplina, permitindo alterar, remover e programar uma nova aula obedecendo ao quadro de horários da turma.

Deverá permitir importar um modelo de conteúdo padrão para ser inserido nas aulas, podendo variar o modelo de conteúdo padrão por unidade escolar. Informando se a importação teve êxito ou apresentou algum erro. Deverá ainda informar quantos registros foram importados.

Deverá permitir viabilizar a pesquisa de aulas, englobando informações cruciais. Para realizar essa busca, serão imprescindíveis dados como período letivo, unidade escolar, curso, ano de escolaridade, turma, tipo de disciplina, disciplina específica, data de início e término. Após localizar as aulas desejadas, será possível inserir ou substituir informações sobre a aula, incluindo a pesquisa e localização detalhadas de disciplina, professor, data e horário da aula.

O sistema deverá proporcionar a capacidade de aplicar filtros ao calendário acadêmico, permitindo a especificação do período letivo, unidade escolar, segmento de ensino e ano de escolaridade desejados.

O sistema deverá possibilitar a listagem das turmas que serão vinculadas no calendário acadêmico.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema deverá oferecer a funcionalidade de editar o calendário de aulas por turma, incluindo informações sobre horário e dia da semana. Deverá ser possível indicar se é um horário destinado a disciplinas eletivas, e, em caso afirmativo, vincular a disciplina correspondente.

Deverá permitir a vinculação de professores principais às disciplinas, com a opção de informar um professor secundário, se aplicável. Além disso, deve permitir a associação do professor responsável pelos lançamentos de avaliação integrada e se poderá realizar demais lançamentos.

O sistema deverá oferecer a capacidade de vincular todas as disciplinas aos quadros, garantindo que cada disciplina contenha a quantidade de aulas semanais especificada.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os calendários acadêmicos cadastrados.

Deverá permitir que a Secretaria de Educação cadastre os calendários escolares que serão utilizados em toda a rede de ensino.

Deverá permitir criar calendário escolar personalizado por segmento de ensino e por unidade escolar através da descrição do nome do calendário escolar, data de início e término do calendário e uma digitação detalhada das observações por meio de um editor próprio. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir cadastrar e gerenciar o calendário escolar personalizado por segmento de ensino e por unidade escolar através um calendário virtual onde serão inseridos todos os tipos de eventos, eventos em período, novo do evento, abreviatura do evento, data do evento e a possibilidade de habitar se será dia letivo, se ficará visível aos estudantes e responsáveis e se o evento está vinculado a unidade escolar.

O sistema deverá gerar o calendário escolar o sistema deverá permitir lançar os períodos letivos e escolares de vigência, além dos anos de escolaridade que trabalham com este calendário.

O sistema deverá mostrar visualmente o calendário completo do período letivo, exibindo apenas os meses vigentes de acordo com ano letivo selecionado, destacando os eventos, etapa, feriados, recessos.

Deverá permitir o lançamento de todas as etapas pertencentes ao calendário, informando as datas correspondentes ao início e fim da etapa escolar, valor total da etapa.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que todos os processos referentes ao lançamento de notas e faltas deverão identificar entre vários calendários escolares, qual o correspondente ao seu ano de escolaridade e validar as datas utilizadas para não ultrapassar os valores das etapas.

Deverá permitir que na visualização do calendário, o sistema deverá permitir o lançamento de todos os eventos pertencentes ao calendário.

Deverá permitir que após definir os calendários oficiais, o sistema deverá permitir que a Secretaria de Educação vincule os calendários para as escolas que irão utilizá-los.

Deverá permitir que após a vinculação, as escolas poderão acessá-lo e realizar alterações para atender suas peculiaridades, não interferindo nos calendários das outras escolas.

Deverá permitir que os secretários escolares cadastrem os calendários escolares, caso a Secretaria Municipal de Educação não estabeleça um calendário padrão para toda rede de ensino, utilizando as mesmas regras definidas no calendário da Secretaria Municipal de Educação.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os calendários escolares cadastrados.

Deverá permitir criar etapas por curso e período letivo, personalizando o nome da etapa, abreviatura da etapa, pesquisando e vinculando o tipo da etapa, valor da etapa, data de início e término da etapa, sequência da etapa, se etapa permite recuperação, se a etapa permitir recuperação por avaliação, se a etapa será exibida para o estudante e o responsável, se a etapa considera aulas para cálculo, se a etapa é para eletivas, exibir ou não a etapa no boletim do estudante e no histórico escolar em todos os filtros do sistema.

Deverá permitir a habilidade de criar fórmulas personalizadas para gerar resultados de notas e faltas, utilizando variáveis específicas.

Deverá permitir a capacidade de criar mensagens personalizadas contendo instruções específicas relacionadas a cada etapa.

Deverá permitir a indicação se a etapa permitirá abono de faltas, além de permitir a vinculação dessa etapa a uma etapa de referência específica.

Deverá permitir oferecer a capacidade de informar se a etapa irá apurar avaliação descritiva, permitindo, adicionalmente, a especificação do período de início e término dessa apuração, bem como a terminologia do período de apuração.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir possibilitar o cadastro de faixas de proficiência, requerendo informações como o nome da proficiência, faixa inicial e faixa final para cada registro, permitindo ainda inserir várias proficiências.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de inserir conselhos de classe na etapa, permitindo a vinculação de tipos específicos de justificativas que serão adotadas nas respostas.

O sistema deve oferecer a capacidade de criar o conceito de conselho de classe, permitindo a inserção do nome do conceito e a vinculação do tipo de resposta correspondente.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as etapas cadastradas.

Deverá permitir a secretaria de Educação configurar as recuperações trabalhadas na rede de ensino.

Deverá permitir que as recuperações deverão ser inseridas dentro da etapa para registrar suas datas de aplicação.

O sistema deverá conhecer quais os anos de escolaridade que trabalham com cada recuperação cadastrada, não aplicando recuperação para turmas que não participam de todas ou determinadas recuperações.

Deverá permitir que a Secretaria de Educação configure qual a regra a ser aplicada para cada recuperação, onde poderá prevalecer a nota da recuperação independente da nota obtida pelo estudante na etapa, ou o sistema analisar qual das duas notas é de maior valor e considerá-la como sua nota final.

Deverá permitir a geração em massa de aulas por meio da seleção de filtros, incluindo período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turno, turma, tipo de disciplina (regular ou eletiva), disciplina específica e data de referência. Deverá fornecer a capacidade de remover aulas em massa.

Deverá permitir o cadastro das matrizes curriculares, detalhando as disciplinas que serão abordadas em cada ano escolar. Além disso, o sistema deve permitir o registro de diversas grades curriculares para cada ano de escolaridade e segmento de ensino.

Deverá permitir associar as disciplinas para a montagem da grade curricular, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da grade curricular, pesquisar e vincular o segmento de ensino, o status da grade com opção de ativar e desativar, id de importação para sistemas legados e campo de descrição da resolução da grade curricular.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o associar à grade curricular, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição e vínculo do ano de escolaridade com a disciplina.

Deverá permitir parametrizar à grade curricular com cada ano escolar e cada disciplina, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a carga horária, equivalência de aula, termo que saíra na ata de resultado final, se a apura nota, se aplica gamificação, se considera nota para resultado final, se considera nota para dependência, se apura frequência, se justifica falta, se considera para frequência para resultado final, se considera frequência para dependência, se é optativa, se arredonda notas na etapa, ser arredonda nota nas avaliações, ser arredonda notas no resultado final, se avalia por conceito.

Deverá permitir parametrizar à grade curricular com cada ano escolar e cada disciplina, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a carga horária, equivalência de aula, termo que saíra na ata de resultado final, se a apura nota, se aplica gamificação, se considera nota para resultado final, se considera nota para dependência, se apura frequência, se justifica falta, se considera para frequência para resultado final, se considera frequência para dependência, se é optativa, se arredonda notas na etapa, ser arredonda nota nas avaliações, ser arredonda notas no resultado final, se avalia por conceito. Deverá ainda permitir que no arredondamento da nota pesquise e vincule o tipo de arredondamento, se a disciplina for a de referência permitir pesquisar e vincular a disciplina, pesquisar e vincular a base de conhecimento, se for gamificada permitir pesquisar e vincular qual o tipo de regra de gamificação, se for nota por conceito permitir pesquisar e vincular o tipo de conceito.

Deverá permitir parametrizar à grade curricular com cada ano escolar e cada disciplina, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a carga horária,

Deverá permitir o ordenar componente curricular, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão possíveis a ordenação de como as disciplinas serão visualizadas em todo o sistema, sendo possível realizar essa movimentação e ordenação após o cadastro e vínculos de todas as disciplinas ao ano de escolaridade da grade curricular.

Deverá permitir parametrizar à grade curricular com cada ano escolar e cada disciplina eletiva, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a carga horária, equivalência de aula, pesquisar e vincular a base de conhecimento, se a apura frequência, se possui disciplina referência e se sim será pesquisado e vinculado a uma disciplina.

Deverá permitir atualizar e inserir a grade curricular cadastrada e parametrizada de forma automática em todas as turmas correspondentes ao ano de escolaridade, sendo que após a associação o sistema retorne qual a quantidade de turmas que foram inseridas com a grade curricular cadastrada.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as grades curriculares cadastradas.

Deverá permitir cadastrar quadros de atendimentos, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídos o período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade e turmas. Permitindo ainda que após a montagem do calendário de atendimentos com os dias da semana e horários, seja possível inserir o estudante que receberá o atendimento vinculando-o com o dia e horário do respectivo quadro de atendimento.

Deverá permitir que realizar o cadastro de reposição de aulas no calendário escolar, bem como permitir realizar o cancelamento de reposição de aulas no calendário escolar, inserindo a nova data que será dada a reposição. Para esse registro, serão incluídas o tipo do processo, se será reposição o cancelamento de reposição, período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turma e data de referência.

Deverá permitir programar reposição de aula com base a uma data de referência onde o sistema deverá realizar a programação das aulas existentes na data de referência, ou seja, na data informada pelo usuário, que será aplicada à reposição. A deverá permitir ainda a função de criar a reposição de forma individualizada no seguinte formato: Por unidade, por curso, por ano de escolaridade, por turma, por disciplina.

Deverá permitir detalhar o andamento da programação de reposição informando em tela o que foi programado ou o que ocorreu de inconsistente, juntamente com o detalhamento do que acarretou as respectivas inconsistências.

Deverá permitir a possibilidade de cancelar uma reposição de aula já programada, detalhando o que acarretou as respectivas inconsistências.

Deverá permitir cadastrar turmas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas e pesquisadas o nome do período letivo, unidades escolares, segmento de ensino, ano de escolaridade, turno e nome da turma.

Deverá permitir cadastrar turmas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas nome personalizado da turma, id de importação da turma para sistemas legados, pesquisar e vincular o período letivo, pesquisar e vincular a grade curricular, pesquisar e vincular à unidade escolar, pesquisar e vincular segmento de ensino, pesquisar e vincular o turno. Permitir ainda informar se a turma é multisseriada, nos casos de multisseriadas deverá permitir vincular quais serão os anos de escolaridade de serão compostas essa turma.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir pesquisar e vincular o horário da turma, pesquisar e vincular a metodologia de ensino da turma, pesquisar e vincular modalidade de ensino, descrever o local de funcionamento, pesquisar e vincular tipo de atendimento, descrever o termo de aprovação, descrever o nome da turma sucessora, data de abertura da turma, código INEP, forma de organização solicitado pelo Censo Escolar.

Deverá permitir informar se a turma é de extensão, permitindo ainda informar, se a turma está fora da sede da unidade escolar.

Deverá permitir inserir quantidade de vagas por turma, quantidade limite de vagas da turma, máximo de estudantes especiais na turma, quantidade de estudantes regulares inseridos na turma, quantidade de estudantes inseridos na turma com necessidade especial e total de vagas ocupadas na turma.

Deverá permitir listar as disciplinas da turma e respectivo professor associado.

Deverá permitir que no cadastro da turma, seja possível listar os estudantes que estão associados a turma e sua respectiva situação e matrícula, permitindo ainda realizar transferências externas e internas, realizar remanejamento com registro e remanejo sem registro entre unidades escolares internas e externas.

Deverá permitir listar no cadastro da turma, se a turma será utilizada para no processo de pré-matrícula online, informando ainda a nomenclatura da turma, unidade vinculada, turno vinculado, quantitativo de estudantes enturmados, quantitativo de estudantes com necessidade especial, quantitativo de estudantes com situação de pendentes, total de vagas e total de vagas disponíveis na turma.

Deverá permitir a gestão eficiente das turmas regulares nas escolas, estabelecendo vínculos precisos com seu respectivo ano de escolaridade, modalidade de ensino, turno e sala correspondente.

Deverá permitir a vinculação dos professores às suas respectivas disciplinas lecionadas, permitindo a inclusão de mais de um professor para a mesma disciplina, se necessário.

O sistema deve assegurar que apenas os professores que estejam atualmente vinculados na escola e possuam as competências necessárias estejam aptos a lecionar as disciplinas selecionadas.

Deverá permitir oferecer a possibilidade de cadastrar as informações exigidas pelo Educacenso, seguindo as diretrizes do último Censo Escolar.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a vinculação de estudantes às turmas.

O sistema deve permitir a inserção de estudantes em turmas específicas, observando as normas estabelecidas para o ano de escolaridade definido, e proporcionando o controle da capacidade e do turno correspondente.

Deverá permitir a movimentação de estudantes entre turmas, oferecendo flexibilidade na gestão acadêmica.

O sistema deve permitir a troca de estudantes entre turmas, contanto que os anos de escolaridade das turmas envolvidas sejam compatíveis.

Deverá permitir a realização do movimento, apresentando todas as notas e faltas pertinentes ao estudante na turma de destino, de modo a assegurar a integridade e precisão das informações acadêmicas.

O sistema deve permitir que um estudante possa ser objeto de mais de um remanejamento, proporcionando flexibilidade na gestão acadêmica para acomodar eventuais ajustes ou necessidades específicas ao longo do período escolar.

O sistema deve permitir a movimentação de estudantes entre anos de escolaridade, oferecendo flexibilidade para acomodar mudanças individuais ou situações específicas, mantendo a precisão das informações acadêmicas.

O sistema deve permitir a troca do ano de escolaridade dos estudantes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no regimento municipal de classificação de estudantes.

O sistema deve permitir que, após a realização da classificação, todas as notas e faltas correspondentes à turma de destino sejam exibidas nos locais apropriados, assegurando a consistência e a integridade das informações acadêmicas.

Deverá permitir a vinculação das disciplinas em massa por meio da seleção de filtros, incluindo período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turma, disciplina. Permitindo ainda, que os estudantes sejam listados para que seja realizada o procedimento dos estudantes que serão vinculadas a referida disciplina.

Deverá permitir cadastrar avaliações, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas e pesquisadas o nome do período letivo, unidades escolares, segmento de ensino, etapa, ano de escolaridade, turma, disciplina e o tipo de avaliação, podendo ser atividades ou avaliações (prova).



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir cadastrar avaliações informando, o nome da avaliação, abreviatura da avaliação o período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turma, disciplina, tipo da avaliação, valor a ser aplicado, data da avaliação.

Deverá permitir informar se avaliação cadastrada será de recuperação, se exibirá nota para o estudante e/ou responsável, se será de avaliação integrada e se permitir vincular a uma atividade online.

Deverá permitir listar e visualizar as avaliações cadastradas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas nome da avaliação, data da avaliação, etapa, ano de escolaridade, turma, disciplina, tipo da prova, valor, se pertence a uma avaliação integrada e se é avaliação de recuperação.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as avaliações cadastradas.

Deverá permitir cadastrar avaliações descritivas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas e pesquisadas o nome do período letivo, segmento de ensino, ano de escolaridade.

Deverá permitir inserir o nome da avaliação descritiva e inserir mensagens com as instruções através de um editor de texto incluso no sistema. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir inserir quesitos que estarão vinculadas a avaliação descritiva e o grupo de quesitos. Permitindo ainda inserir as perguntas, o tipo de resposta e se será obrigatória sua resposta.

Deverá permitir listar as disciplinas que estarão vinculadas a avaliação descritiva e o grupo de quesitos.

Deverá permitir vincular o ano de escolaridade, segmento do curso, período letivo que serão vinculadas as avaliações descritivas.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as avaliações descritivas cadastradas.

Deverá permitir cadastrar grupo de avaliações, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas e pesquisadas o nome do período letivo, unidades escolares, segmento de ensino, etapa, o tipo de avaliação, podendo ser atividades ou avaliações (prova).



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir criar grupo de avaliações que serão disponibilizados e apresentados nas turmas. Permitindo inserir tipos de avaliações e vincular ao período letivo, segmento de ensino, etapa, unidade escolar, ano de escolaridade, turma, disciplina, valor da avaliação, nome da avaliação, abreviatura da avaliação, data da avaliação.

Deverá permitir informar se o grupo de avaliação será de recuperação, caso for, informar qual tipo da avaliação.

Deverá permitir informar se avaliação cadastrada exibirá nota para o estudante e/ou responsável, se será de avaliação integrada e se permitir vincular a uma atividade online.

Deverá permitir listar e visualizar grupos de avaliações, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas nome da avaliação, código da avaliação, período letivo, segmento de ensino, etapa e tipo de prova.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os grupos de avaliações cadastradas.

Deverá permitir e gerar a avaliação dos estudantes, preenchendo automaticamente os registros de notas, conforme lançado no sistema.

Deverá permitir e gerar a avaliação anual dos estudantes, preenchendo automaticamente os registros de notas da apuração das etapas.

Deverá permitir cadastrar conteúdo para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do conteúdo e pesquisar e vincular a qual disciplina pertence o conteúdo.

Deverá permitir listar e visualizar os conteúdos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do conteúdo e disciplina.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os conteúdos cadastrados.

Deverá permitir cadastrar o nível de dificuldades para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do nível de dificuldade.

Deverá permitir listar e visualizar os níveis de dificuldades do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do nível de dificuldade.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os níveis de dificuldades cadastrados.

O sistema deve oferecer a capacidade de cadastrar questões no banco de questões, abrangendo informações essenciais. Deverá esses registros incluir a descrição do título da pergunta, permitindo a inserção de imagens, textos de diversos tamanhos através de um editor incorporado ao sistema, vídeos e anexos relacionados à pergunta. Deverá ainda ser possível escolher o formato da resposta, seja por meio de caixa de seleção, caixa de seleção por imagem, múltipla escolha, múltipla escolha de imagem, resposta com opção de texto curto ou resposta com opção de texto longo. O sistema também permitirá determinar se será viável para o estudante incluir anexos em suas respostas.

Deverá permitir listar e visualizar as questões para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o segmento de ensino, ano de escolaridade, disciplina, conteúdo, tópico, subtópico e nível de dificuldade.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os bancos de questões cadastrados.

Deverá permitir cadastrar tópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tópico e pesquisar e vincular ao conteúdo cadastrado.

Deverá permitir listar e visualizar os tópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e conteúdo.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tópicos cadastrados.

Deverá permitir cadastrar subtópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do subtópico e pesquisar e vincular tópico cadastrados.

Deverá permitir listar e visualizar os subtópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e subtópicos.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os subtópicos cadastrados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para toda rede municipal de ensino, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para algumas escolas da rede municipal de ensino, a critério de escolha da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que todos os lançamentos das aulas, atividades e avaliações em massa, tenham as mesmas especificações e recursos do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem – Estudo Híbrido, que os estudantes, professores, coordenadores e pedagogos utilizam.

Deverá permitir cadastrar atividades online em lote, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas na pesquisa e vinculados o período letivo, segmento de ensino, ano de escolaridade, etapa, disciplina, a descrição do nome da atividade, a data e hora de abertura e data e hora de encerramento da atividade.

Deverá permitir que haja tempo mínimo para a execução das atividades. Deverá ainda levar em consideração que caso o tempo entre a hora de abertura e a hora de encerramento seja menor que a quantidade de minutos para a execução da atividade o sistema irá considerar o menor tempo.

Deverá permitir a definição de um tempo mínimo de permanência para cada atividade registrada.

Deverá permitir inserir valor total da atividade registrada, desta forma ao preencher as questões o sistema automaticamente irá somar os valores de cada pergunta cadastrada.

O sistema deve oferecer a opção de indicar se uma atividade é avaliativa, ou seja, se inclui atribuição de nota.

Deverá permitir a funcionalidade de apresentar aleatoriamente as opções de resposta para perguntas objetivas. Ao ativar esse parâmetro, o sistema efetuará o embaralhamento das alternativas no momento em que o estudante estiver realizando a atividade.

Deverá permitir a exibição aleatória das perguntas, de modo que, ao ativar esse parâmetro, as questões (perguntas) serão embaralhadas durante a realização da atividade pelo estudante. Deverá permitir vincular e agrupar avaliações pré-definidas.

O sistema deverá oferecer a flexibilidade de inserir perguntas de forma manual ou por meio do banco de questões. Ao optar pelo método manual, o sistema deve permitir a inclusão da



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

descrição da pergunta, atribuição do valor de avaliação, definição das opções de respostas, especificação da obrigatoriedade da pergunta, determinação da permissão para o estudante enviar ou não anexos, e a possibilidade de anulação da pergunta. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de conteúdo textual de diversos tamanhos, utilizando seu próprio editor, bem como a inclusão de imagens, vídeos e anexos. Nas situações em que as perguntas são extraídas do banco de questões, o sistema deverá oferecer a capacidade de pesquisar e associar o conteúdo, bem como pesquisar e vincular o tópico, subtópico e nível de dificuldade. Dessa maneira, será gerada uma lista das questões que serão integradas na composição da pergunta.

O sistema também deve possibilitar que, após a conclusão de todas as inserções e configurações das atividades, gere automaticamente, conforme os parâmetros predefinidos, atividades para todos os anos de escolaridade requisitados pelo sistema em um único lote. Assim, todas as atividades para cada ano de escolaridade serão geradas de uma só vez.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as atividades online em lote cadastrados.

Deverá permitir cadastrar aulas online em lote, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas na pesquisa e vinculados o período letivo, segmento de ensino, ano de escolaridade, etapa, disciplina, a descrição do nome da aula, a data e hora de abertura e data e hora de encerramento da aula.

Deverá permitir a definição de um tempo mínimo de permanência para cada atividade registrada.

Deverá permitir oferecer um editor interno, permitindo a inserção e apresentação do conteúdo da aula de forma integrada. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir oferecer a flexibilidade de inserir perguntas de forma manual. Ao optar pelo método manual, o sistema deverá permitir a inclusão da descrição da pergunta, definição das opções de respostas, determinação da permissão para o estudante enviar ou não anexos. O sistema deverá permitir a inserção de conteúdo textual de diversos tamanhos, utilizando seu próprio editor, bem como a inclusão de imagens, vídeos e anexos. O sistema deverá ainda permitir inserir e vincular as atividades na aula.

Deverá permitir oferecer a capacidade de vincular todas as turmas ou selecionar quais turmas de cada unidade escolar terão acesso para visualizar e executar as aulas e atividades inseridas. Isso requer a implementação de filtros para unidades, turnos e turmas, bem como a opção de



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

inserir todas as turmas de uma só vez. Permitir ainda, que cada turma tenha a abertura personalizada da aula online, ou seja, cada turma terá sua própria data e hora de disponibilidade no sistema.

Deverá permitir a seleção de todas as turmas de todas as unidades escolares do ano desejado para gerar a respectiva aula. Deverá oferecer a opção de permitir que o sistema realize a correção automática das atividades objetivas ou não. Após a correção, o sistema deverá disponibilizar os resultados aos estudantes, permitindo que eles visualizem ou não suas notas ou acertos.

Deverá permitir a vinculação das aulas cadastradas aos anos de escolaridade e unidades escolares previamente inseridas no sistema. Essas aulas serão associadas às avaliações pré-cadastradas no sistema de avaliação e etapas escolares.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as aulas online em lote cadastradas.

Deverá permitir cadastrar anamnese, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da anamnese.

Deverá permitir o cadastro dos quesitos da anamnese, oferecendo a possibilidade de inserir o nome do quesito, indicar se é obrigatório ou não, e especificar o tipo de resposta desejado (texto ou seleção). Permitir ainda que após a inclusão de todos os quesitos, o sistema deverá permitir a ordenação personalizada, possibilitando ao usuário organizar os quesitos na ordem desejada. Deverá permitir criar vários formulários e respectivos quesitos.

Deverá permitir lançamento da anamnese, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa e vínculo ao estudante desejado compreendendo a data de início e término. O sistema deverá ainda permitir qual o formulário de anamnese será vinculado ao estudante e inserir os dados da data da visita e o responsável pela visita.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar a anamnese em lote cadastrados.

Deverá permitir a criação de campos personalizados por meio de seções, oferecendo a oportunidade de elaborar perguntas adicionais para complementar o cadastro do estudante, assim como sua ficha.

Deverá permitir incluir um gerador de campos personalizados de fácil utilização para qualquer usuário, incluindo coordenadores do sistema. Possibilitará a inserção de dados diretamente na tela de consulta do estudante no sistema.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o cadastro dos campos personalizados, oferecendo a possibilidade de inserir o nome do campo, indicar se é obrigatório ou não, se ficar ativo ou não na ficha do estudante e especificar o tipo de resposta desejado (texto ou seleção). Permitir ainda que após a inclusão de todos os campos, Deverá permitir a ordenação personalizada, possibilitando ao usuário organizar os campos na ordem desejada. O sistema deverá permitir criar vários campos personalizados para serem vinculados a ficha do estudante.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os campos personalizados cadastrados.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de enviar os dados do Censo Escolar (Educacenso) em suas duas fases, permitindo ao usuário delimitar o período letivo desejado para realização dessa ação.

Deverá permitir a inserção dos dados do Censo Escolar, onde o usuário informará o ano do Censo Escolar e a fase que será enviada. Deverá ainda, ser possível selecionar o ano de escolaridade, seguindo o último leiaute disponibilizado para o envio.

Deverá permitir oferecer uma tela na qual todos os dados necessários para o envio do Censo Escolar, conforme o último leiaute disponibilizado, estejam acessíveis para preenchimento pelo respectivo responsável. Deverá permitir que o responsável acompanhe o progresso e status do preenchimento das informações.

Deverá permitir que o responsável pelo envio do Censo Escolar possa preencher os dados de forma sequencial, conforme disposto pelo último leiaute, bloqueando pular etapas do lançamento. Deverá possibilitar a redução de erros em suas etapas no momento do lançamento das informações.

O sistema deve ser capaz de gerar os arquivos em toda a extensão do processo na base de dados oficial do município, de forma transparente para os usuários. Essa operação deve ocorrer sem a necessidade de paralisação ou limitação na utilização do sistema, garantindo a continuidade do acesso e funcionamento sem interrupções.

Deverá permitir selecionar os filtros de período letivo, unidade escolar, curso e ano de escolaridade para emissão de relatório de acompanhamento dos dados a serem enviados ao Censo Escolar.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de inserção de um arquivo extraído do Censo Escolar (Educacenso) para importar os dados base e efetuar a carga no sistema de gestão escolar.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o registro de ocorrências, abrangendo informações essenciais. Para realizar esse registro, será necessário pesquisar o tipo de perfil autorizado a registrar as ocorrências, que, neste caso, pode ser um professor ou pedagogo. Deverá ainda associar o período letivo, a unidade escolar, o segmento de ensino, a etapa, a turma, a disciplina, o nome do estudante e o tipo de ocorrência previamente cadastrada.

Deverá permitir o registro de ocorrências, abrangendo tanto aspectos comportamentais quanto pedagógicos. Deverá ainda permitir a inserção da data da ocorrência, o tipo de ocorrência, a etapa, a disciplina, a associação com o estudante, e disponibilizar campos para observações e orientações. Permita ainda oferecer a opção de tornar a ocorrência visível ou não para o estudante e seu responsável.

O sistema deve oferecer a capacidade de localizar os estudantes da rede municipal por meio de filtros de busca, como nome, CPF e matrícula. O sistema deverá permitir uma busca dinâmica, onde, ao digitar as letras, os dados relacionados comecem a ser exibidos, proporcionando uma experiência de busca mais eficiente e intuitiva.

Deverá permitir a importação direta de planilhas de estudantes, facilitando a carga inicial de dados. A funcionalidade visa agilizar o processo de entrada de informações, permitindo que os dados dos estudantes sejam inseridos de maneira eficiente e precisa por meio da importação de uma planilha.

Deverá permitir a apresentação de uma tela consultiva resumida ao localizar um estudante. Permita que essa tela contenha os principais dados do estudante, tais como imagem (foto), nome completo, matrícula, data de nascimento, responsável pelo estudante, situação do estudante em relação à matrícula, telefones de contato, data de cadastro, unidade escolar, segmento de ensino, turma, ano de escolaridade e indicação se o estudante utiliza transporte público. Deve ainda ser incorporado um hyperlink que direciona para todas as informações detalhadas do estudante.

Deverá permitir a possibilidade de complementar os dados cadastrais do estudante, permitindo a inclusão de informações adicionais. Os campos disponíveis para complementação incluem nome de registro, nome social, data de nascimento, número de matrícula, data de matrícula na rede, ID de importação de sistemas legados, ID INEP, número de identificação social (NIS), sexo, estado civil, cor/raça, e-mail, participação em auxílio governamental, e indicação se o estudante possui irmão na rede. No caso de ter irmãos, o sistema deve permitir a pesquisa e inserção do nome do irmão e da unidade escolar correspondente.

O sistema deve permitir a inserção do nome do responsável pelo estudante, permitindo também a pesquisa e vinculação do tipo de responsável, bem como suas atribuições em relação ao estudante. As opções disponíveis para o tipo de responsável incluem: Não



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

declarado, falecido, responsável pela matrícula, responsável acadêmico, responsável legal, com laudo de guarda do estudante e se reside com o estudante. O sistema permitirá a atribuição de mais de uma situação para o estudante e a inclusão de quantos responsáveis forem necessários.

Deverá permitir oferecer a capacidade de realizar pesquisas e estabelecer vínculos com o estudante, permitindo inserir sua nacionalidade, o estado da federação de seu nascimento e o município de sua naturalidade.

Deverá permitir oferecer a capacidade de inserir múltiplos números de telefone sem restrição quanto à quantidade, cada um identificado pelo seu tipo, incluindo a aplicação de máscaras distintas para números de celulares e fixos. Deverá disponibilizar um campo exclusivo para observações adicionais. O sistema deverá indicar qual número de telefone será utilizado para o recebimento de SMS, especialmente no contexto de recuperação de senha.

Deverá permitir a inserção de documentos relacionados ao estudante. Deverá ser necessários os campos para a Identidade, data de emissão, órgão expedidor, estado emissor, CPF, certidão de nascimento com a opção de escolher entre o modelo antigo e o atual, número do cartão SUS, endereço completo, zona e o número de instalação elétrica residencial.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de indicar se o estudante possui alguma deficiência. Em caso afirmativo, deve permitir especificar se o estudante faz uso da sala de atendimento especializado. O sistema deverá possibilitar a pesquisa e associação do tipo de deficiência, de acordo com as descrições presentes no censo escolar.

Deverá permitir inserir informações adicionais no cadastro do estudante, permitindo saber se o estudante possui alergia, se possui alguma restrição de medicamentos, se poderá sair desacompanhado de um responsável.

Deverá permitir oferecer a capacidade de registrar informações adicionais sobre o estudante por meio de campos personalizados. Esses campos personalizados permitirão a inclusão de diversos tipos de informações que a rede municipal desejar. Essas informações serão refletidas na ficha de matrícula do estudante e serão visíveis na tela do sistema. Alguns exemplos dessas informações personalizadas que serão solicitadas e deverão ser incluídas:

Se o estudante se encontra em caso de itinerância e se possui a autodeclaração de itinerância.

Se o estudante possui alergias, e em caso afirmativo, especificar a(s) alergia(s) e indicar reações a medicamentos.

Se há restrições alimentares, e se sim, detalhar quais são.
Qual o tipo sanguíneo do estudante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Se o estudante pode sair desacompanhado ou se a saída deve ocorrer somente com responsáveis cadastrados no sistema.

Informações sobre a situação habitacional, como o tipo de residência, número de cômodos e tamanho do uniforme escolar.

Deverá permitir a funcionalidade de criar campos personalizados na ficha do estudante e na tela do sistema de forma intuitiva, sem a necessidade de intervenção do suporte ou compilação do código-fonte. Deverá permitir a impressão dos campos personalizados inseridos na ficha do estudante.

Deverá permitir a pesquisa, inserção e vinculação do responsável do estudante, incluindo seus dados cadastrais e documentais conforme requerido no cadastro de usuários do sistema.

Deverá permitir oferecer a capacidade de inserir o estudante em uma turma vinculada a um curso e unidade escolar da rede municipal. Durante esse processo, deverá ser informado o período letivo e o ano de escolaridade. Na pesquisa da turma, o sistema deverá permitir a visualização da disponibilidade de vagas e a quantidade disponível, apresentando também a data da inserção na enturmação.

Deverá permitir inserir informações, como a situação da idade do estudante em relação à turma, indicando se está adiantado, regular ou defasado. Deverá ser possível registrar se o estudante utiliza transporte escolar, se será enturmado em uma turma multi-turma, se é proveniente de transferência externa, se a enturmação está sendo realizada por determinação judicial e se o estudante será avaliado em nota. O sistema deverá emitir esses detalhes onde serão essenciais para um registro completo e abrangente da situação acadêmica e administrativa do estudante na turma.

Deverá permitir a visualização, inserção e edição dos dados do estudante em relação à turma, incluindo os detalhes das disciplinas cursadas ou que serão cursadas pelo estudante. Deverá permitir a visualização, inserção e edição da documentação entregue durante o ato da matrícula, cujos requisitos são previamente definidos pelo sistema. O sistema também deverá fornecer a funcionalidade de verificar quais documentos ainda não foram entregues, garantindo um melhor controle sobre a documentação pendente.

Deverá permitir oferecer a possibilidade de alterar a situação acadêmica do estudante, permitindo a escolha de novos status, como desistente, cancelado e evasão. Deverá permitir que para todas essas novas situações, será necessário preencher as datas de saída e retorno, juntamente com o motivo correspondente.

Deverá permitir o acompanhamento da movimentação das enturmações e vínculos das turmas do estudante, fornecendo informações detalhadas sobre o status de sua enturmação. O sistema



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

deverá oferecer a funcionalidade de restaurar enturmações que tenham sido removidas, garantindo a flexibilidade necessária para corrigir possíveis registros incorretos ou removidos acidentalmente.

O sistema deve permitir a alteração da data da situação acadêmica do estudante, possibilitando a inserção de uma nova data para a situação em questão. O sistema permitirá que essa funcionalidade proporcione flexibilidade para ajustar as informações de acordo com a cronologia precisa dos eventos acadêmicos.

Deverá permitir ser configurado para possibilitar que, por meio de parâmetros ou acessos personalizados, um estudante possa ser associado a mais de uma turma simultaneamente, mantendo a condição de regular em todas elas. O sistema permitirá a exclusão de enturmações dos estudantes quando necessário.

Deverá permitir a exclusão do estudante após sua localização. O sistema deverá verificar a existência de vínculos de registros para o estudante antes da exclusão. Caso existam, o sistema deverá realizar a remoção desses vínculos antes de permitir a exclusão efetiva do estudante. O sistema deverá neste formato garantir a segurança do processo de exclusão, evitando a perda de dados importantes e mantendo a integridade das informações no sistema.

Deverá permitir proporcionar a capacidade de imprimir a ficha de matrícula do estudante, incluindo informações cadastrais do estudante, do responsável, dos documentos apresentados, dos programas sociais, da situação habitacional e dos campos personalizados. Para realizar essa operação, será necessário realizar uma pesquisa especificando o estudante, o período letivo, a unidade escolar e o modelo desejado de ficha de matrícula. A ficha de matrícula impressa deverá conter os dados fornecidos durante o processo de pesquisa. O sistema deverá oferecer a opção de imprimir a ficha sem os dados preenchidos, ou seja, em branco. O sistema proporcionará flexibilidade para atender às diferentes necessidades de documentação, tanto para registros detalhados quanto para situações em que uma ficha em branco é requerida.

Deverá permitir a visualização da movimentação das alterações realizadas nos cadastros dos responsáveis, permitindo um acompanhamento claro e detalhado das modificações efetuadas ao longo do tempo dos responsáveis pelo estudante.

Deverá permitir a exibição da listagem contendo todas as enturmações às quais o estudante está vinculado, permitindo oferecer a funcionalidade de reverter transferências externas, quando necessário.

Deverá permitir oferecer a capacidade de gerenciar as movimentações dos estudantes, permitindo a visualização detalhada dos tipos de transações realizadas, tanto dentro quanto fora da rede municipal. Permitindo ainda transferências, remanejamentos, avanços e



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

mudanças de classificação, proporcionando uma visão abrangente das movimentações do estudante.

Deverá permitir o lançamento do falecimento do estudante informando a data da situação, ao realizar este procedimento será alterada o status do estudante perante a sua enturmação e automaticamente será replicado nas documentações e diários.

Deverá permitir a visualização e impressão da carteirinha estudantil de forma direta a partir da tela de cadastro do estudante. Deverá permitir a funcionalidade de escolher o layout desejado, especificar a data de emissão e determinar o prazo de validade.

Deverá permitir conceder aos secretários de escola a capacidade de redefinir a senha do estudante através da tela de cadastro do estudante.

Deverá permitir o bloqueio do estudante em mais de uma turma e unidade escolar, mediante o uso de parâmetros ou acessos personalizados.

Deverá permitir e autorizar lançamentos de faltas, notas e conteúdo fora do período de encerramento da etapa.

Deverá permitir realizar a liberação de lançamentos para que professores, pedagogos e secretários possam após autorização específica e ampliação das datas de lançamento, realizarem as atividades. Permitindo a opção de liberação dos lançamentos de forma manual ou em massa.

Deverá permitir a possibilidade de realizar seleção de filtros para a liberação da autorização, sendo por período letivo, perfil, unidade escolar, curso, ano de escolaridade, etapa, turma, usuário e data limite que ficará em aberto. Após a liberação e ao passar do prazo limite o sistema automaticamente bloqueará novos lançamentos.

Deverá permitir a realização do cálculo de resultados das etapas, após a seleção dos filtros de consulta, unidade escolar, período letivo, curso, ano de escolaridade, e turma. Permitindo ser gerado para o resultado final, etapas trimestrais ou o cálculo completo de todas as etapas, com a possibilidade da conclusão dos cálculos os valores obtidos serão encaminhadas diretamente para a alimentação do histórico escolar.

Deverá permitir o cadastro dos membros do conselho de classe, exigindo a inclusão de informações como período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, etapa, ano de escolaridade, turma e nomes dos membros. Ao inserir os nomes, também deverá ser permitido indicar a função de cada membro, podendo ser secretário escolar, diretor escolar, técnico pedagogo e/ou coordenador de turno.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir os lançamentos de notas através do conselho de classe, para os estudantes que não conseguiram obter resultado suficiente no trimestre ou para aprovação.

Deverá permitir a inserção dos lançamentos de notas e faltas através do conselho de classe substituindo a nota (média) do trimestre e permitindo inclusive de abonar faltas. Os lançamentos devem ser por disciplina e contar com campo para o parecer do conselho.

Deverá permitir a geração do número de classe do estudante, após a seleção dos filtros de período letivo, unidade escolar, curso, ano de escolaridade e turma. Permitindo ser gerado a partir de uma data de referência.

Deverá permitir a possibilidade de registrar avanço e reclassificação do estudante, após a avaliação do estudante e a confirmação do seu avanço ou reclassificação, o sistema deverá permitir informar as suas notas por disciplina, permitindo selecionar para qual curso, turma e data que será encaminhado o estudante. Deverá permitir inserir uma mensagem personalizada com descrição do parecer, podendo ser realizado através de um editor do próprio sistema.

Deverá permitir alterar a situação e o status do estudante, informando a data que ocorre a alteração. Permitindo a possibilidade de regularizar o status atual do estudante.

Deverá permitir a impressão do histórico escolar do estudante, conforme modelo previamente selecionado pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar unidades escolares que não fazem parte da rede municipal, a fim de possibilitar o registro do histórico escolar. Será necessário permitir a inclusão do nome da unidade escolar, do estado e cidade correspondentes.

Deverá permitir o registro automático no histórico escolar das informações aplicadas e documentadas no sistema referentes aos estudantes ao longo do ano letivo.

O sistema deverá oferecer a funcionalidade de registro manual do histórico escolar para os estudantes que possuem registros anteriores ou que ingressaram na instituição de fora da rede de ensino.

O sistema deverá possibilitar a impressão do histórico escolar preenchido manualmente pelo secretário, seguindo o modelo previamente solicitado.

Deverá permitir a regularização de rematrícula em massa, assim será possível colocar todos os estudantes que fizeram a rematrícula tanto presencial quanto online regulares em suas respectivas unidades escolares, curso, ano de escolaridade, turma.

Deverá permitir transferências entre unidades escolares dentro e fora da rede municipal.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir gerar pedidos de transferência após a seleção do período letivo e o nome do estudante. Permitindo que seja informado a unidade de origem e a unidade de destino, bem como a data da transferência. O sistema deverá permitir visualizar e inserir a turma de destino com as vagas disponíveis quando for para dentro da rede municipal.

Deverá permitir informar no processo de transferência quais os documentos foram entregues pelo estudante no período que estava na unidade escolar. Ao concluir a transferência o sistema deverá realizar a impressão do comprovante de transferência de acordo com os modelos de layout definido pela Secretaria de Educação. A impressão deverá constar os dados do estudante e unidade escolar.

Deverá permitir aceitar estudantes transferidos de outras unidades escolares dentro e fora da rede municipal. Devido a integração do módulo de pré-matrícula e lista de espera com o módulo acadêmico, será permitido nos casos de haver vaga na unidade escolar e na turma, o aceite por parte a secretária escolar. O sistema ainda fará todo processo configurado e definido em ambos os módulos para realização da baixa na lista de espera e a informando a ocupação da vaga.

Deverá permitir a transferência do estudante para fora da rede municipal, informando a data de transferência e o motivo. Ao concluir a transferência o sistema deverá realizar a impressão do comprovante de transferência de acordo com os modelos de layout definido pela Secretaria de Educação. A impressão deverá constar os dados do estudante e unidade escolar.

Deverá permitir o retorno de transferência do estudante de fora da rede municipal, neste caso, o estudante ao voltar para a mesma unidade escolar, deverá ser inserido na mesma turma e utilizar o mesmo número de classe. Permitindo ainda que este processo seja replicado nos diários de classe, relatórios e atas de resultado.

Deverá permitir remanejar estudantes com registro, assim saíra as informações pertinentes a sua movimentação nos diários de classe e atas de resultado. Ao realizar este procedimento o sistema deverá informar de imediato quantas vagas a turma de origem e a turma de destino possui disponível. A transferência poderá ocorrer de forma em massa ou individual, mas sempre obedecendo a quantidade limite das vagas disponíveis.

Deverá permitir remanejar estudantes sem registro, assim não saíra as informações pertinentes a sua movimentação nos diários de classe e nem nas atas de resultado. Ao realizar este procedimento o sistema deverá informar de imediato quantas vagas a turma de origem e a turma de destino possui disponível. A transferência poderá ocorrer de forma em massa ou individual, mas sempre obedecendo a quantidade limite das vagas disponíveis.

Deverá permitir realizar lançamentos de notas e faltas de estudantes vindo de transferência para rede municipal.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir realizar lançamentos para estudantes que estejam entrando na rede municipal permitindo a escolha da etapa que será realizado os lançamentos. O sistema deverá ser capaz de permitir inserir o valor da etapa de origem, a nota de origem e realizar a equivalência da etapa da unidade escolar da rede municipal, bem como lançar as faltas. Deverá ainda, permitir o lançamento de notas parciais na etapa.

Deverá permitir gerar transferências dos estudantes e emitir todos os documentos necessários para realização das mesmas.

Deverá permitir que os professores poderão registrar notas e faltas para os estudantes em solicitação de transferência. Permitindo ainda a continuidade dos lançamentos dentro da etapa (trimestre) da solicitação de transferência.

Deverá permitir que seja feito o cadastro do estudante utilizando os parâmetros de cadastro de pessoa descrito neste documento, contendo todos os dados necessários pela Escola/Secretaria Municipal Escolar e pelo MEC.

Deverá permitir informar o transporte escolar do estudante conforme último leiaute de migração do Censo Escolar.

O sistema deverá oferecer a funcionalidade de envio de e-mails em lote, permitindo a inserção de uma mensagem padrão e a especificação de parâmetros através de filtros como período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turno e turma. Deverá ser possível direcionar o envio para grupos específicos de perfis, como estudantes, responsáveis, professores e pedagogos. Deverá fornecer a descrição do assunto e um campo para a redação da mensagem de texto.

Deverá permitir a funcionalidade de imprimir um relatório que categorize os estudantes entre aqueles que entregaram e os que não entregaram os documentos de matrícula.

Deverá permitir disponibilizar a geração de relatório que apresente a situação dos estudantes, diferenciando entre aqueles que estão em situação de avanço e os que foram reclassificados.

Deverá permitir a geração de relatório sobre estudantes com necessidades especiais, apresentando informações de forma tanto analítica quanto sintética.

Deverá permitir a geração de relatório que identifiquem os estudantes cujos responsáveis estão vinculados aos seus cadastros, mas que não possuem CPF registrado.

Deverá permitir a geração de relatório dos estudantes por ano de escolaridade.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir relatório de estudantes por situação de idade e série, informando a situação do estudante, se encontra adiantado, defasado ou normal.

Deverá permitir relatório de estudantes por turma com opção de verificar a idade do estudante.

Deverá permitir a geração de relatório dos estudantes que não possuem responsáveis vinculados em seus cadastros.

Deverá permitir a geração de relatório dos estudantes que não possuem CPF cadastrado.

Deverá permitir relatório de estudantes sem lançamento de notas, permitindo ainda a pesquisa por disciplina e avaliação.

Deverá permitir a geração de relatório ficha de matrícula do estudante, podendo ser filtrado de acordo com o modelo desejado.

Deverá permitir relatório de estudantes de irmão na rede municipal.

Deverá permitir relatório de movimentação de estudantes.

Deverá permitir a geração de relatório dos estudantes com o percentual de faltas.

Deverá permitir a geração de relatório contendo o quadro totalizador de estudantes.

Deverá permitir relatório de responsáveis dos estudantes por turma.

O sistema deverá gerar relatório de acompanhamento de acesso aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O sistema deverá gerar relatório de acompanhamento de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O sistema deverá gerar relatório de análise de atividades de forma analítica no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O sistema deverá gerar relatório de análise de atividades por turma no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O sistema deverá gerar relatório das aulas e atividades cadastradas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema deverá gerar relatório de impressão de aulas e atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O sistema deverá gerar relatório de notas de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Deverá permitir a impressão da ata de resultado final de todas as turmas da escola, contendo o cabeçalho com no mínimo o nome da escola, ano letivo, data de encerramento do ano letivo, ano de escolaridade da turma, nome da turma, dias letivos trabalhados na turma, e carga horária anual. Permitindo escolher o modelo a ser impressa.

Deverá permitir que a ata também exiba uma relação de todos os estudantes que estudaram na turma, contendo no mínimo o nome, desempenho e faltas obtidas em cada disciplina e sua situação final.

Deverá permitir o relatório de aulas prevista e aulas dadas, sendo possível realizar a visualização entre as aulas, permitindo também a visualização das disciplinas, professores, turmas, anos de escolaridades na geração do relatório.

Deverá permitir a geração de relatório de aulas que foram repostas por data.

Deverá permitir o relatório de aulas sem conteúdo lançado, permitindo ser localizado quais conteúdos ainda não foram inseridos no sistema pelo professor. Permitindo a geração do relatório por data de início e término, como a ordenação por professor, turma ou disciplina. Deverá ser apresentado a data e horário da aula não lançada.

Deverá permitir a geração de relatório do planejamento das aulas.

Deverá permitir auxiliar o gerenciamento de dados de frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, permitindo agilidade na coleta de dados e informação da plataforma do Governo Federal (Sistema Presença).

Deverá permitir o relatório do Bolsa Família, podendo ser pesquisado todos os estudantes da turma ou de forma individual que possui o benefício, sendo possível analisar o percentual de frequência, mensalmente ou escolhendo o período de início e término desejado. Permitir também optar apenas pela geração do relatório dos estudantes que estão abaixo da frequência. Permitindo emitir os dados necessários para identificar os estudantes bem como os dados necessários para ser informado ao programa.

Deverá permitir proporcionar a funcionalidade de gerar relatórios referentes aos menus de cadastro básicos do sistema. Nesse contexto, os relatórios a serem emitidos incluem:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Relatório de anos de escolaridade.

Relatório de aulas cadastradas.

Relatório de avaliações cadastradas.

Relatório de calendário escolar.

Relatório de professores.

Relatório de turmas cadastradas.

Deverá permitir emissão da ata de conselho de classe, com opção de gerar através dos filtros do período letivo, unidade escolar, curso, ano de escolaridade, etapa do conselho, turma, modelo a ser escolhido da ata, data de referência e ordenação. Para os cursos e anos de escolaridade que forem configurados a emissão da avaliação descritiva o sistema deverá permitir a emissão da ata por etapa e seus respectivos quesitos.

Deverá permitir relatório do parecer do conselho de classe, podendo ser emitida por todos os estudantes da turma ou de forma individual. O sistema deverá apresentar a impressão com as informações detalhadas do parecer.

Deverá permitir a impressão dos diários de classe, sendo possível selecionar o modelo e o tipo de diário a ser impresso. Todos os diários deverão estar em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação. Permitindo ainda seus modelos serem impressos no formato em branco, com opção de mostrar os totais de faltas, com nota de recuperação e opção de imprimir linhas em branco abaixo da relação dos estudantes.

Deverá permitir relatório de estudantes por turma, sendo possível personalizar o título do relatório e a sua ordenação em ordem de número de classe ou alfabética. Permitindo ainda selecionar quais os dados serão impressos, devido a variedade de campos que poderão ser selecionados, como: CPF, endereço, data de nascimento, idade, gênero, raça, RG, Número do Cartão SUS, Naturalidade, Estado Civil, e-mail entre outras opções. Deverá ainda permitir a seleção dos dados dos campos personalizados inseridos no cadastro do estudante. Permitindo também a listagem analítica e sintética.

Deverá permitir a geração de diários de classe para as disciplinas eletivas.

Deverá permitir a impressão dos históricos escolares dos estudantes de forma individual ou em lote.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir impressão dos campos personalizados, conforme foram cadastrados nas informações adicionais do estudante.

O sistema deverá possibilitar a emissão de cartas-senha, fornecendo informações e instruções sobre o uso dos portais destinados aos estudantes e responsáveis.

Deverá permitir a impressão dos comprovantes de transferência do estudante, permitindo escolher o modelo a ser impresso.

Deverá permitir que o próprio usuário administrador, sem a necessidade de codificar o sistema ou necessidade do código-fonte possa personalizar os modelos de declarações, através da disponibilidade do tipo do leiaute, campos disponíveis (variáveis), editor de texto do próprio sistema. Permitindo ativar o modelo criado e disponibilizar para uso.

Deverá permitir a emissão da declaração de escolaridade para os estudantes que estão matriculados nas escolas.

Deverá permitir a emissão da declaração de conclusão para os estudantes que finalizaram o ano letivo nas escolas.

Deverá permitir a impressão da carteira estudantil, permitindo pesquisar o estudante e selecionar o leiaute a ser impresso.

Deverá permitir a geração de relatório de justificativa de faltas.

Deverá permitir a geração de relatório de mapa de vagas.

Deverá permitir a geração de relatório de monitores de apoio escolar AEE.

Deverá permitir a emissão do acompanhamento do resultado do estudante, permitindo a visualização das informações pertinentes as disciplinas, notas e faltas. Permitindo ser gerado por etapas (trimestres).

Deverá permitir emitir o boletim escolar do estudante, gerando com base nas informações inseridas através dos lançamentos de notas e faltas, o resultado obtido pelo estudante nas disciplinas e as faltas obtidas em cada etapa, inclusive o resultado final dos estudantes. Permitindo escolher o modelo a ser impresso pela secretária escola

O sistema deverá emitir a relação de estudantes com notas excedentes por unidade escolar e segmento de ensino.

O sistema deverá emitir a geração de relatório de pauta de nota final.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- O sistema deverá emitir a geração de relatório das observações realizadas nas aulas.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório das observações realizadas nas turmas.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório dos estudantes em relação ao acúmulo de notas.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório dos estudantes abaixo da média.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório de classificação do estudante na turma.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório de classificação do estudante no ano de escolaridade.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório de classificação do estudante em suas conquistas – selo – gamificação.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório de estudantes reprovados por falta.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico de aprovações e reprovações.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico de desempenho da turma.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico de estudantes abaixo da média.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico de faltas dos estudantes.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico da média do estudante por disciplina.
 - O sistema deverá emitir a geração de gráfico de ocorrência dos estudantes.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório do quadro de atendimento.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório do quadro de movimentação de matrícula.
 - O sistema deverá emitir a geração de relatório do quadro de rendimento escolar.
- Deverá permitir impressão do relatório avaliativo descritivo visualizar as atribuições lançadas para o estudante. Permitindo o modelo de impressão por etapa ou unificado. Permitindo ainda escolher o tipo da avaliação a ser impressa.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a realização em lote da alteração do quantitativo padrão de vagas. O sistema deverá permitir que o usuário selecione o período letivo desejado e indicar o novo número de vagas a ser utilizado, além de especificar os anos de escolaridade que sofreram as alterações.

Deverá permitir a realização em lote da alteração do termo de aprovação. O sistema deverá permitir que o usuário selecione o período letivo desejado e indicar o novo termo de aprovação a ser utilizado, além de especificar os anos de escolaridade que sofreram as alterações.

Deverá permitir a realização em lote da alteração do termo de reprovação. O sistema deverá permitir que o usuário selecione o período letivo desejado e indicar o novo termo de reprovação a ser utilizado, além de especificar os anos de escolaridade que sofreram as alterações.

Deverá permitir a criação de um banco de modelos, abrangendo diversos tipos de documentos, como atas de resultado final, boletins, diários de classe, declarações, atas de conselho, entre outros relatórios. Deverá possibilitar a configuração do modelo mais adequado para a utilização na rede municipal de educação. Após a definição do modelo, o sistema deverá permitir a atribuição de um nome de exibição e a indicação do status de uso.

Deverá permitir a capacidade de gerar usuários para os estudantes que ainda não foram vinculados ao sistema. Deverá permitir que essa funcionalidade possa visar e facilitar a inclusão de todos os estudantes, garantindo que tenham acesso às respectivas contas no sistema.

Deverá permitir o lançamento manual de notas de resultado final. Independentemente do resultado gerado automaticamente pelo sistema, a inserção de notas nas atas de resultado pode ser feita manualmente. Para realizar essa ação, será necessário realizar a pesquisa do período letivo, unidade escolar, segmento do curso, ano de escolaridade, turma e estudante específico para inserir a respectiva nota. O sistema deverá permitir o lançamento das notas para todos os estudantes da turma em uma única tela.

Deverá permitir o acompanhamento da movimentação das transferências e vínculos das turmas do estudante, fornecendo informações detalhadas sobre o status de sua transferência.

Deverá permitir o reset em lote das senhas de todos os estudantes, oferecendo a opção de aplicar filtros específicos, como período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade e turma. Durante esse processo de redefinição de senhas, o sistema deverá restaurar para o padrão original, com o login sendo a matrícula do estudante e a senha sendo a data de nascimento.

O sistema deverá ser totalmente integrado ao módulo Chamada Pública (Pré-matrícula).



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir gerenciar e controlar as escolas em tempo integral de acordo com as especificações e funcionalidades, bem como as disciplinas eletivas.

Deverá permitir que o estudante matriculado possa selecionar qual o tipo de disciplina eletiva deseja estudar.

Deverá permitir que no cadastro de etapas do curso, seja possível informar que existe disciplina eletiva.

Deverá permitir que no cadastro da grade curricular seja possível informar a disciplina eletiva.

Deverá permitir que de acordo com o horário da disciplina eletiva o estudante possa ser direcionado para a sala específica. Permitindo que seja possível nesta sala específica conter vários estudantes de diferentes anos de escolaridade.

Deverá permitir criar e montar o calendário de disciplinas eletivas.

Deverá permitir criar e gerenciar os horários por turno das disciplinas eletivas.

Deverá permitir a dinâmica na programação da disciplina e geração de aulas, sendo que ocorrerá de forma semestral, ou seja, ao quando acabar o primeiro semestre, o sistema estará permitindo ao andamento do 2º trimestre.

Deverá permitir trabalhar com mais de uma programação de aula, ou seja, tanto para as aulas das disciplinas eletivas que são por período, quanto para as demais disciplinas, assim permitindo trabalhar de forma independente das demais disciplinas da grade que trabalham no formato trimestral.

Deverá permitir vincular os professores as disciplinas eletivas.

Deverá permitir realizar lançamentos do conteúdo e frequências das disciplinas eletivas e ao selecionar a disciplina eletiva, o sistema visualize todos os estudantes que optaram pela respectiva disciplina eletiva.

Deverá permitir que a impressão do boletim do estudante contenha as disciplinas eletivas.

Deverá permitir a impressão do boletim somente para os estudantes que optou por disciplinas eletivas.

Deverá permitir inserir mensagens no boletim.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir boletim conceitual e ata conceitual.

Deverá permitir que na ficha descritiva seja possível identificar os estudantes que possuem disciplinas eletivas.

Deverá permitir que o diário de classe possa ser assinado pelo professor e por um pedagogo.

Deverá permitir a impressão de ata de conselho de classe contemplando as normativas das disciplinas eletivas e BNCC.

Deverá permitir que seja possível a impressão da ata de resultado final com campos específicos para indicar os estudantes que cursam as disciplinas eletivas. Permitindo ainda a informação das respectivas faltas.

Deverá permitir que as disciplinas eletivas possam apurar faltas, porém não implica no processo de reprovação do estudante.

Deverá permitir que o diário de classe de frequência possa ser informado o nome dos professores, tanto o principal quanto o secundário.

Deverá permitir que a turma possa ser multisseriada.

O sistema deverá em seu cadastro de turma ter a opção de selecionar se a turma é regular ou multisseriada.

Deverá permitir vincular os anos de escolaridade que a turma multisseriada trabalhará.

Deverá permitir que as turmas multisseriadas sejam encaminhadas para o Censo Escolar.

Deverá permitir que ao selecionar uma turma do tipo multisseriada, o sistema deverá vincular aos estudantes as disciplinas da série informada, ou seja, no ano de escolaridade.

Deverá permitir identificar a turma que utilizará o tipo multisseriado para que o professor realize os lançamentos via portal.

Deverá permitir cadastrar salas de recursos para Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Deverá permitir vincular cadastro de recursos de AEE ao curso.

Deverá permitir que informar que educação especial é uma modalidade de estudante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir vincular turmas de AEE com opção de ser a segunda turma do estudante, ou seja, o estudante terá duas turmas uma de AEE e a turma regular.

Deverá permitir emitir listagem de turmas que são de AEE e as que são turmas regulares.

Deverá permitir que a unidades escolar responsável pela segunda enturmação, não poderá alterar os dados do estudante nem dados referentes a primeira enturmação, que no qual é a principal do estudante.

Deverá permitir que a segunda turma do estudante possa pertencer a mesma unidade escolar da primeira, sem que atrapalhe a configuração do sistema em bloquear estudantes com mais de uma enturmação regular.

Deverá permitir informar se o estudante possui deficiência, se sim, informar em campo específico o CID através de busca da tabela do CID 10 e/ou CID11 listar e associar a deficiência.

Deverá permitir inserir laudo médico. Permiti que seja possível anexar o respectivo laudo médico na ficha do estudante. O campo de inserção de laudo médico, deverá permitir inserir diversos anexos, bem com o seu gerenciamento.

Deverá permitir que no momento da enturmação do estudante, seja possível informar qual será o monitor associado ao estudante. Permitindo trazer apenas os monitores que estão associados em cadastro específico dos monitores do AEE.

Deverá permitir quadro de atendimento, permitindo que seja possível montar o quadro de horário de atendimento de cada estudante em sua turma ou sala de recursos do AEE.

Deverá permitir visualizar e listar o quadro de atendimento, com data e horário no calendário programado no AEE.

Deverá permitir relatório de quadro atendimento, permitindo selecionar período letivo, unidade, curso, etapa, turno, turma e ser possível gerar o histórico de modificações salvas no quadro de atendimento AEE.

Deverá permitir assinar documentos digitalmente através do Certificado Digital tipo A1.

Deverá permitir que mais de uma pessoa assine o mesmo documento pelo Certificado Digital A1.

O sistema de permitir assinar pelo certificado Digital A1 várias páginas do mesmo documento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir também possui um painel de gerenciamento dos Certificados Digital.

A1 onde seja possível incluir, alterar e excluir dados das várias assinaturas.

Deverá permitir que o monitoramento escolar avaliativo consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desempenho dos estudantes, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica. Esse processo possibilita a análise de resultados individuais e coletivos, a geração de relatórios e indicadores de aprendizagem e o suporte à tomada de decisões educacionais, garantindo maior eficiência nas estratégias de ensino e no planejamento escolar.

Deverá permitir que o ambiente de avaliações e atividades deverá possibilitar aos profissionais (professores, equipe técnica e gestora da secretaria) a elaboração, aplicação, correção automática e registro de atividades e avaliações a partir do currículo desenvolvido pelo professor no ambiente de planejamento das aulas. O ambiente de avaliações e atividades permitirá a criação/edição de itens novos pelos professores para elaboração de avaliações, simulados e atividades personalizadas, além de ambiente para aplicação das atividades e avaliações. O sistema deverá possibilitar que os estudantes matriculados no sistema de gestão escolar realizem atividades específicas neste módulo.

Deverá permitir o cadastro de avaliações, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse registro, será necessário incluir a descrição do nome da avaliação, a pesquisa e vinculação do tipo de avaliação, a pesquisa e vinculação do período letivo, a pesquisa e vinculação do ano de escolaridade, a pesquisa e vinculação da disciplina, a pesquisa e vinculação do plano anual, a pesquisa e vinculação do período avaliativo, a descrição do código da avaliação, a data de abertura e encerramento da avaliação, o tempo máximo de execução na avaliação e, caso está tenha valor de nota, a opção de exibição ou não da nota e o respectivo valor para o estudante.

Deverá permitir o cadastrar a capa e as instruções da avaliação, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse registro, será necessário incluir um editor que permitirá uma digitação detalhada por meio de um editor próprio. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir o cadastrar a perguntas que irão compor a avaliação, englobando informações fundamentais. Para efetuar esse registro, será necessário incluir a descrição do título da pergunta, o valor da pergunta, se poderá exibir o conteúdo antes do título, a descrição detalhada da pergunta, permitir inserir vários blocos de textos de diversos tamanhos, permitir inserir vários blocos de imagens de diversos tamanhos, permitir inserir vários blocos de



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

vídeos de diversos tamanhos e permitir inserir vários blocos de anexo de diversos tamanhos, através de um editor de texto incluso no sistema. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível. O sistema deverá permitir ainda que ao cadastrar a pergunta, seja possível pesquisar e vincular o descritor, o nível de dificuldade, e a habilidade da pergunta.

O sistema deverá que ao cadastrar uma resposta, o sistema deverá oferecer a capacidade de especificar a opção correta, incorporar fórmulas matemáticas por meio de um editor integrado, indicar a letra correspondente à questão e fornecer uma descrição detalhada da resposta. Deverá permitir a inclusão de texto explicativo sobre as possíveis dificuldades que os estudantes podem enfrentar ao não acertar essa resposta, bem como fornecer informações sobre intervenções apropriadas. O sistema também deverá possibilitar a ordenação das respostas conforme necessário.

Deverá permitir viabilizar a listagem abrangente de todas as avaliações registradas, permitindo sua identificação na lista por meio de informações como o nome da avaliação, ano de escolaridade, disciplina e período letivo associados.

Deverá permitir a visualização da avaliação na tela, além de oferecer a funcionalidade de imprimir a avaliação cadastrada.

Deverá permitir a visualização da etiqueta da avaliação na tela, bem como permitir a impressão das etiquetas para serem coladas nas avaliações. Deverá ainda permitir a seleção da etiqueta a ser impressa a unidade escolar, segmento do curso, ano de escolaridade, turma, estudante e o modelo da etiqueta.

Deverá permitir viabilizar a visualização do gabarito na tela e possibilitar a impressão dos gabaritos destinados aos estudantes. Deverá oferecer a capacidade de selecionar o gabarito a ser impresso com base na unidade escolar, segmento do curso, ano de escolaridade, turma e modelo do gabarito. O sistema deverá permitir que o gabarito impresso deverá conter o brasão, juntamente com todos os demais dados relevantes à avaliação à qual o gabarito está associado. Instruções de uso e um QR Code para identificação do estudante e da avaliação também devem constar no documento. Deverá permitir adicionar a quantidade de questões e opções presentes na avaliação à qual o gabarito se refere.

Deverá permitir cadastrar disciplinas que serão avaliadas pelo sistema, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da disciplina e a permissão de vincular com a disciplina cadastradas no sistema acadêmico.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as disciplinas cadastradas.

Deverá permitir cadastrar etiquetas, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do modelo da etiqueta, largura da folha, altura da folha, margem inferior, margem superior, margem lateral direita, margem lateral esquerda, margem inferior, margem superior, número de linhas, número de colunas altura da etiqueta, largura da etiqueta, margem lateral da etiqueta, margem lateral da etiqueta e espaçamento lateral entre as etiquetas

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as etiquetas cadastradas.

Deverá permitir cadastrar fluência de leituras, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome da fluência de leitura.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as fluências de leituras cadastradas.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar matriz de descritores abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição dos descritores, realizar pesquisa e associar ao ano de escolaridade, de pesquisar e vincular à disciplina. Deverá ainda ser possível inserir o código e a descrição específica de cada descritor. O sistema deverá permitir a inclusão de quantos descritores forem necessários para compor a matriz, bem como a criação de múltiplas matrizes de descritores, conforme necessário.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as matrizes de descritores cadastradas.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar matriz de habilidades abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição das habilidades, realizar pesquisa e associar ao ano de escolaridade, de pesquisar e vincular à disciplina. Deverá ainda ser possível inserir o código e a descrição específica de cada habilidade. O sistema deverá permitir a inclusão de quantas habilidades forem necessários para compor a matriz, bem como a criação de múltiplas matrizes de habilidades, conforme necessário.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar as matrizes de habilidades cadastradas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar níveis de dificuldades abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição do nível de dificuldade.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os níveis de dificuldades cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar níveis de leitura abrangente, incluindo informações cruciais.

Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição do nível de dificuldade

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os níveis de leitura cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar o plano anual abrangente, incluindo informações cruciais.

Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição dos dados do plano anual, realizar pesquisa e associar o período letivo, pesquisar e associar o ano de escolaridade, de pesquisar e vincular à disciplina, de pesquisar e associar a matriz de descritores e pesquisar e associar a matriz de habilidades. O sistema deverá permitir a criação de múltiplos planos anuais, conforme necessário.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar os períodos avaliativos no plano anual abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição do período avaliativo por etapa contemplando a data de início e término do período avaliativo. O sistema deverá permitir a inclusão de quantos períodos avaliativos forem necessários para compor todo o período avaliativo do plano anual.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar as competências no plano anual abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição da competência desejada. O sistema deverá permitir a inclusão de quantas competências forem necessárias para compor todas as competências do plano anual.

Deverá permitir oferecer a capacidade de pesquisar e vincular os descritores e habilidades no plano anual abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário pesquisar e vincular os períodos avaliativos com as competências do plano anual e deverá ainda que seja possível adicionar, pesquisar e vincular os descritores com as habilidades. O sistema deverá permitir a inclusão de quantos vínculos de descritores e habilidades forem necessários para compor o plano anual.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os planos anuais cadastrados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de cadastrar o tipo de avaliação abrangente, incluindo informações cruciais. Deverá permitir ser necessário fornecer a descrição dos dados do nome do tipo de avaliação, pesquisar e vincular a variação da avaliação (leitura ou objetiva), o quantitativo de perguntas a ser cadastradas e o quantitativo de opções que serão cadastradas e que serão compostas no tipo de avaliação. O sistema deverá permitir bloquear o quantitativo de perguntas e opções que serão criadas nas avaliações a partir da inserção do tipo de avaliação configurada.

Deverá permitir funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tipos de avaliação cadastrados.

Deverá permitir oferecer a flexibilidade de permitir que estudantes não matriculados no sistema de gestão escolar e professores não vinculados possam realizar atividades específicas neste módulo por meio de arquivos de importação. Para viabilizar esse processo, o sistema deverá permitir a disponibilização de arquivos no formato CSV, facilitando a alimentação de dados e sua importação para o sistema, tanto para estudantes não matriculados quanto para professores não vinculados.

Deverá permitir o lançamento de avaliações de leitura para os estudantes, visando avaliar e registrar seu desempenho na leitura. O sistema deverá permitir ser acessar informações como período letivo, ano de escolaridade, disciplina, período avaliativo, tipo de avaliação, unidade escolar, turma, considerar a situação dos estudantes avaliados e não avaliados.

Deverá permitir a correção manual das avaliações nos casos em que o gabarito do estudante não pôde ser compreendido ou apresenta rasuras. Para realizar essa correção, será necessário selecionar o perfil responsável, podendo ser um pedagogo ou o próprio professor da disciplina. O sistema permitirá que o processo inclua a especificação do período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade, turma, disciplina, período avaliativo e o tipo de avaliação. O sistema permitirá com a lista dos estudantes, a possibilidade de inserir manualmente as respostas do gabarito, uma vez que o sistema carregará todas as questões relacionadas à avaliação registrada.

Deverá permitir ser capaz de identificar de forma eficaz os gabaritos preenchidos que ainda não foram processados, ou seja, aqueles que não foram reconhecidos pelo sistema e não foram incorporados à leitura automática. O sistema deverá permitir que seja realizada por meio de listas de importações, as quais serão catalogadas com informações de data e hora da importação. O sistema deverá permitir a visualização da imagem do gabarito escaneado, e deverá fornecer uma mensagem explicativa sobre a razão pela qual a leitura correta não foi realizada.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir ser capaz de identificar de maneira eficiente os gabaritos processados. O sistema deverá precisar detectar tanto as inconsistências quanto os gabaritos que foram importados com sucesso. Deverá em situações em que o gabarito apresenta inconsistências ou múltiplas marcações, o sistema deverá conduzir uma análise crítica e fornecer uma mensagem explicativa correspondente.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de avaliação de leitura, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade e disciplina a serem objeto de análise. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico quando houver e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de dados de fluência em leitura, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade e tipo de avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico quando houver e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de distribuição de estudantes por nível de leitura, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade e tipo de avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico quando houver e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de evolução de nível de leitura, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade, disciplina e fluência de leitura a serem objeto de análise. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico quando houver e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de percentual de acerto em leitura, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo e opção de escolher quais unidade escolar escolares desejam ser objeto de análise. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico quando houver e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios e gráfico de avaliação objetiva com análise por turma e estudante, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade, turma, disciplina, estudante e avaliação a serem



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

objeto de análise. O sistema deverá apresentar informações de desempenho em formato gráfico e descritivo, destacando a porcentagem de acertos do estudante em comparação com sua turma. O sistema deverá fornecer detalhes específicos, como o código da questão, a resposta registrada no gabarito, a habilidade avaliada e a porcentagem de acerto da questão em relação à turma, expressa em termos percentuais. O sistema deverá permitir que após concluir a análise, o sistema deverá apresentar um resumo abrangente do desempenho do estudante, incluindo sua turma, o desempenho total da unidade escolar e, por fim, o desempenho agregado de todas as unidades escolares na rede. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios e gráfico de evolução das avaliações objetivas, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade, disciplina, primeira avaliação e segunda avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá oferecer a capacidade de realizar comparações entre avaliações aplicadas, apresentando visualmente essas comparações por meio de gráficos que evidenciem os percentuais de evolução. Deverá estender-se não apenas entre as avaliações individuais, mas também abranger todas as unidades escolares da rede. A representação gráfica dos percentuais de evolução proporcionará uma compreensão clara e intuitiva do progresso ao longo do tempo e permitirá uma visão comparativa entre as diferentes unidades escolares. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios de mapa de resultados, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade, disciplina, e avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá ser capaz de proporcionar uma visão abrangente de todas as unidades escolares, anos de escolaridade e suas turmas na rede municipal. O sistema deverá permitir essa visão detalhada incluir a exposição das habilidades e descritores avaliados pelos estudantes, apresentando os percentuais de acertos para cada habilidade. O sistema deverá permitir ainda, a análise global de todos os estudantes da rede, destacando seus respectivos percentuais de acerto em cada habilidade avaliada. Ao concluir essa análise, o sistema deverá fornecer o total de acertos na avaliação e o percentual geral de acertos para cada estudante. O sistema deverá apresentar um resumo abrangente que inclui a quantidade e o percentual total de estudantes na turma avaliada, o total de respostas realizadas, a contagem total de acertos por questão e o percentual de acertos para todas as turmas do ano de escolaridade correspondente. O sistema deverá permitir uma abordagem que visará e proporcionará uma compreensão completa do desempenho dos estudantes, bem como uma visão consolidada do rendimento em nível de turma e ano escolar. O sistema deverá também permitir a impressão do relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios e gráfico de percentual de acerto de questões objetivas, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, disciplina a serem objeto de análise. O sistema deverá possibilitar a análise específica de cada disciplina, apresentando os percentuais de acertos das questões em formatos quantitativos e percentuais. Permitirá ainda uma avaliação detalhada do desempenho dos estudantes na disciplina, fornecendo informações precisas sobre a quantidade de questões corretas e os respectivos percentuais de acertos. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios e gráfico de percentual de acerto de questões objetivas por unidade escolar, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade, disciplina e avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá possibilitar a análise, em termos quantitativos e percentuais, do desempenho nas questões avaliativas por unidade escolar. O sistema deverá realizar essa análise de forma comparativa entre todas as unidades escolares, apresentando os resultados de maneira simultânea por meio de gráficos. O sistema deverá oferecer essa funcionalidade e proporcionará uma avaliação abrangente do rendimento nas diferentes unidades, permitindo uma compreensão clara das discrepâncias e semelhanças nos resultados. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios e gráfico do percentual de avaliados, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade, disciplina, ano de escolaridade, disciplina, modelo de avaliação (leitura ou objetiva) e avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá possibilitar a realização de uma análise tanto percentual quanto quantitativa do número de estudantes avaliados por unidade escolar. O sistema deverá oferecer essa funcionalidade que permitirá uma compreensão abrangente do alcance da avaliação em cada unidade, apresentando não apenas o percentual de estudantes avaliados, mas também fornecendo o número exato de estudantes envolvidos na respectiva avaliação. O sistema deverá também permitir a impressão do gráfico e relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios do percentual de aproveitamento na turma, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, unidade escolar, ano de escolaridade, turma, disciplina e avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá proporcionar uma visão abrangente do desempenho da turma, oferecendo uma análise detalhada das respostas corretas às questões, com base no preenchimento do gabarito pelo estudante. O sistema deverá incluir informações sobre o valor atribuído a cada pergunta, as habilidades avaliadas por cada questão, o percentual de acertos do estudante em cada uma, o total de respostas corretas, o percentual de acertos, o total de pontos obtidos e a classificação do estudante de acordo com os critérios predefinidos na tabela de situação do



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

estudante, como básico, adequado ou avançado, conforme suas avaliações. O sistema deverá resumir quantitativamente a situação de cada estudante em relação à turma, indicando quantos estão classificados como avançados, adequados, básicos ou abaixo do básico, com a apresentação dos percentuais correspondentes em relação ao total da turma. O sistema também deverá fornecer uma análise global do desempenho da turma, destacando os acertos e erros coletivos e apresentando as habilidades em formato quantitativo, indicando a porcentagem de acertos e erros em relação ao total de questões. O sistema deverá possibilitar a análise de todas as questões, identificando e apresentando as alternativas que obtiveram a maior quantidade de acertos, tanto em termos absolutos quanto em porcentagem. O sistema deverá também permitir a impressão do relatório.

Deverá permitir a elaboração de relatórios do resultado por habilidade, viabilizando uma análise abrangente do desempenho dos estudantes. O sistema deverá permitir a implementação de filtros que permitam a segmentação por período letivo, ano de escolaridade, disciplina e avaliação a serem objeto de análise. O sistema deverá ser capaz de gerar um relatório abrangente para todas as unidades escolares da rede, apresentando uma comparação do percentual de acertos por habilidade nas questões avaliadas. O sistema deverá permitir que o relatório deverá incluir a média de desempenho de cada unidade escolar, o número total de estudantes que participaram da avaliação e o total de estudantes matriculados na unidade escolar específica em avaliação. O sistema deverá também permitir a impressão do relatório.

Deverá possibilitar que professores, coordenadores e pedagogos realizem atividades presenciais e não presenciais em ambiente online, permitindo que os estudantes as acessem por meio de computadores, notebooks, tablets ou celulares. As atividades deverão contemplar o compartilhamento de materiais digitais, a realização de tarefas e avaliações. A plataforma deverá ser responsiva e compatível com diferentes sistemas operacionais e navegadores, assegurando acessibilidade, usabilidade adequada e estabilidade no acesso aos conteúdos disponibilizados.

Deverá permitir que o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem seja para aplicação de aulas, avaliações e atividades presencial e não presencial.

Deverá permitir calendário geral de atividades dos estudantes em forma de painel.

Deverá permitir identificar o perfil de acesso, período letivo, curso, etapa, disciplina e ano de escolaridade.

Deverá permitir localizar a turma, disciplina, tipo atividade, situação atividades.

Os professores poderão cadastrar as atividades somente para os anos de escolaridade e turmas que lecionam.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir tipo avaliação (Parâmetros de Monitoramento das Avaliações).

Deverá permitir aula, avaliação e atividades On-line.

Deverá permitir que para cada atividade, deverá ser possível informar ao menos o nome da atividade, período de duração, além dos materiais de apoio e avaliações ou exercícios que serão respondidos pelos estudantes, comprovando o conhecimento adquirido.

Deverá permitir que no momento de cadastrar a atividade e avaliação tenha a opção de o sistema disponibilizar as respostas de forma aleatória, ou seja, o sistema irá embaralhar as respostas das perguntas de acordo com o estudante, no momento da realização da avaliação e atividade.

Deverá permitir gestão avaliação on-line.

Deverá permitir aos professores registrarem a comprovação de estudo manualmente, atendendo os estudantes que não fizeram as atividades online.

Deverá permitir que as atividades e avaliações objetivas sejam corrigidas automaticamente pelo sistema, gerando o resultado de imediato ao estudante.

Deverá permitir inserir valor de pontuação para cada questão.

Deverá permitir informar se o preenchimento da questão é obrigatório ou não.

Deverá permitir que o estudante possa inserir anexos nas respostas solicitadas pela atividade ou avaliação.

Deverá permitir que possa ser cancelada ou anulada uma questão.

Deverá permitir que as atividades e avaliações respondidas pelos estudantes sejam integrados através do módulo acadêmico a nota obtida no diário de classe, boletim e ata de resultado final.

Deverá permitir aos professores gerenciarem as atividades disponibilizadas aos estudantes, apresentando todos os estudantes que realizaram as atividades, juntamente com o aproveitamento. Além disso, deverá apresentar os estudantes que não concluíram e aqueles que não acessaram.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a impressão de comprovação de atividades realizadas em período não presencial, através dos períodos de impressão, conforme a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir lançamentos em massa de forma simultânea.

Deverá permitir que as aulas, atividades e avaliações possam ser inseridas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em Massa (Várias aulas, atividades ou avaliações de forma simultânea).

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para toda rede municipal de ensino, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para algumas escolas da rede municipal de ensino, a critério de escolha da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que todos os lançamentos das aulas, atividades e avaliações em massa, tenham as mesmas especificações e recursos do AVA que os estudantes, professores, coordenadores e pedagogos utilizam.

Deverá permitir monitoramento estudantes AVA, disciplina, assunto, estudante.

Deverá permitir tempo limite conclusão das aulas, atividades e avaliações por data e horas.

Deverá permitir controle para liberação das aulas, atividades e avaliações por data e horas.

Deverá permitir tempo limite realização das aulas, atividades e avaliações por data e horas.

Deverá permitir controle tempo limite conclusão das aulas, atividades e avaliações por data e horas.

Deverá permitir consultar o tempo de acesso do estudante nas aulas, atividades e avaliações, filtrando por período letivo, unidade, ano de escolaridade, curso, turma, data inicial e data final do intervalo a ser consultado. A pesquisa poderá ser emitida de forma analítica e sintética.

Deverá permitir Conteúdo.

Deverá permitir Configuração Conteúdo Turma.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que ao cadastrar atividades e avaliações e vincular as questões possam visualizar, editar e modificar a posição das questões sem a necessidade de deletar as questões já inseridas.

Deverá permitir adicionar quantos materiais de apoio o professor julgar necessário para atividade, como documentos em PDF ou qualquer outro link externo, como imagens, vídeos, sites, documentos online, inserção de arquivos (anexo).

Deverá permitir que os vídeos inseridos ou através de links sejam reproduzidos de dentro do AVA.

Deverá permitir disponibilizar materiais em diversos tamanhos, para imagem, vídeo e anexo.

Deverá permitir exercícios.

Deverá permitir lista de exercícios.

Deverá permitir inserção de questões on-line.

Deverá permitir realizar pesquisas e questionários avaliativos ou não para os estudantes da rede municipal, podendo ser em massa ou individualizados por unidades escolares e/ou ano de escolaridade.

Deverá permitir calcular média final após realização atividade discursiva.

Deverá permitir calcular média final após realização avaliação on-line.

Deverá permitir notificar estudante prazo conclusão estudos.

Deverá permitir notificar estudante atividades e aulas inseridas no AVA.

Deverá permitir disciplina, descrição, assunto disciplina.

Deverá permitir disponibilizar e realizar inscrições para cursos e formações on-line para todos os servidores públicos e comunidade em geral.

Deverá permitir professor, coordenador, pedagogo e estudante.

Deverá permitir que realizem a impressão das atividades, garantindo atendimento a toda população, onde será impresso a atividade, descrição da atividade, materiais de apoio e avaliações.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que a avaliação deverá ser impressa em uma página separada, apresentando as perguntas e opções de resposta para o tipo única escolha, exibindo um campo para marcar a caneta qual a resposta correta.

No portal do estudante, os estudantes poderão acessar todas estas atividades liberadas para sua turma, na qual o sistema vai registrar quais estudantes acessaram a plataforma, quais materiais acessaram, bem como se realizaram as avaliações, juntamente com o aproveitamento do estudante.

Deverá permitir que o cadastro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de questões objetivas (de múltipla e única escolha) seja composto por no mínimo: um enunciado, que pode ser composto por texto e imagem do repositório de objetos, diversas alternativas para respostas do usuário, informar gabarito da resposta correta. Forma de aplicação em testes de conhecimentos e provas para impressão.

Deverá permitir a criação (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de provas, por usuário autorizado, selecionando questões manualmente.

Deverá permitir realizar correções automáticas para provas objetivas.

Deverá permitir realização de correções de avaliações e atividades discursivas, podendo colocar comentários em cada questão.

Deverá permitir corrigir atividades e avaliações geradas pelo AVA no formato impresso, ou seja, inserindo a nota obtida do estudante na plataforma.

Deverá permitir relatórios diversos do AVA.

Deverá permitir visualizar a quantidade de atividades e avaliações corrigidas pelo professor. O sistema deverá permitir visualizar as notas obtidas por cada estudante após a correção automática ou manual pelo AVA.

Deverá permitir editar as notas obtidas por cada estudante após a correção automática ou manual pelo AVA.

Deverá permitir visualizar os estudantes que iniciaram as atividades ou avaliações.

Deverá permitir visualizar as notas obtidas por cada estudante após a correção automática ou manual pelo AVA e realizar análises por gráficos da distribuição das notas por pontos, gráfico com percentual de acertos por questão e a possibilidade de impressão do relatório.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir gerar e imprimir relatórios, tendo no mínimo opções de filtros de período letivo, unidade escolar, segmento de ensino, ano de escolaridade, turno, turma.

Deverá permitir relatório de estudantes informando o tempo de acesso ao AVA, sendo possível emitir por sintético, analítico e por estudante. Permitindo a data do acesso, tempo do acesso na atividade.

Deverá permitir relatório de acompanhamento dos estudantes ao AVA, sendo possível verificar quais atividades ou aulas o estudante realizou. Permitindo a data do acesso, tempo do acesso e a situação do andamento da realização da atividade.

Deverá permitir relatório de atividades online dos estudantes ao AVA de forma analítica comparativa por turma, sendo possível analisar as disciplinas e atividades realizadas por turma. Permitindo ser comparadas as turmas com os percentuais de acerto e erros nas atividades aplicadas. Verificar qual turma realizou a maior ou menor assertividade geral na atividade. Verificar qual a turma como maior ou menor assertividade por questão da atividade.

Deverá permitir relatório de atividades online dos estudantes ao AVA de forma analítica, sendo possível analisar as disciplinas e atividades realizadas dos estudantes da turma. Permitindo verificar as notas obtidas, distribuição dos pontos, com os percentuais de acerto e erros nas atividades aplicadas.

Deverá permitir a impressão das atividades ou aulas cadastradas na turma do estudante, permitindo pesquisar o estudante, a etapa, a disciplina e o material a ser impresso.

Deverá permitir o relatório de notas das atividades realizadas pelos estudantes, por unidade escolar, turma e disciplina.

Deverá permitir cadastrar conteúdo para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do conteúdo e pesquisar e vincular a qual disciplina pertence o conteúdo.

Deverá permitir listar e visualizar os conteúdos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do conteúdo e disciplina.

Deverá permitir cadastrar o nível de dificuldades para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do nível de dificuldade.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir listar e visualizar os níveis de dificuldades do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do nível de dificuldade.

Deverá oferecer a capacidade de cadastrar questões no banco de questões, abrangendo informações essenciais. Deverá esses registros incluir a descrição do título da pergunta, permitindo a inserção de imagens, textos de diversos tamanhos através de um editor incorporado ao sistema, vídeos e anexos relacionados à pergunta. Deverá ainda ser possível escolher o formato da resposta, seja por meio de caixa de seleção, caixa de seleção por imagem, múltipla escolha, múltipla escolha de imagem, resposta com opção de texto curto ou resposta com opção de texto longo. O sistema também permitirá determinar se será viável para o estudante incluir anexos em suas respostas.

Deverá permitir listar e visualizar as questões para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o segmento de ensino, ano de escolaridade, disciplina, conteúdo, tópico, subtópico e nível de dificuldade.

O sistema também permitirá funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os bancos de questões cadastrados.

Deverá permitir cadastrar tópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tópico e pesquisar e vincular ao conteúdo cadastrado.

Deverá permitir listar e visualizar os tópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e conteúdo.

Deverá permitir cadastrar subtópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do subtópico e pesquisar e vincular tópico cadastrados.

Deverá permitir listar e visualizar os subtópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e subtópicos.

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para toda rede municipal de ensino, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que a Secretaria Municipal de Educação cadastre as aulas, atividades e avaliações e sejam replicadas para algumas escolas da rede municipal de ensino, a critério de



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

escolha da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ou não o ano de escolaridade de cada unidade escolar.

Deverá permitir que todos os lançamentos das aulas, atividades e avaliações em massa, tenham as mesmas especificações e recursos do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que os estudantes, professores, coordenadores e pedagogos utilizam.

Deverá permitir cadastrar atividades online em lote, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas na pesquisa e vinculados o período letivo, segmento de ensino, ano de escolaridade, etapa, disciplina, a descrição do nome da atividade, a data e hora de abertura e data e hora de encerramento da atividade.

Deverá permitir que haja tempo mínimo para a execução das atividades. Deverá ainda levar em consideração que caso o tempo entre a hora de abertura e a hora de encerramento seja menor que a quantidade de minutos para a execução da atividade o sistema irá considerar o menor tempo.

Deverá permitir a definição de um tempo mínimo de permanência para cada atividade registrada.

Deverá permitir inserir valor total da atividade registrada, desta forma ao preencher as questões o sistema automaticamente irá somar os valores de cada pergunta cadastrada.

O sistema deve oferecer a opção de indicar se uma atividade é avaliativa, ou seja, se inclui atribuição de nota.

Deverá permitir a funcionalidade de apresentar aleatoriamente as opções de resposta para perguntas objetivas. Ao ativar esse parâmetro, o sistema efetuará o embaralhamento das alternativas no momento em que o estudante estiver realizando a atividade.

Deverá permitir a exibição aleatória das perguntas, de modo que, ao ativar esse parâmetro, as questões (perguntas) serão embaralhadas durante a realização da atividade pelo estudante.

Deverá permitir vincular e agrupar avaliações pré-definidas.

O sistema deverá oferecer a flexibilidade de inserir perguntas de forma manual ou por meio do banco de questões. Ao optar pelo método manual, o sistema deve permitir a inclusão da descrição da pergunta, atribuição do valor de avaliação, definição das opções de respostas, especificação da obrigatoriedade da pergunta, determinação da permissão para o estudante enviar ou não anexos, e a possibilidade de anulação da pergunta. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de conteúdo textual de diversos tamanhos, utilizando seu próprio editor, bem como a inclusão de imagens, vídeos e anexos. Nas situações em que as perguntas são



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

extraídas do banco de questões, o sistema deverá oferecer a capacidade de pesquisar e associar o conteúdo, bem como pesquisar e vincular o tópico, subtópico e nível de dificuldade. Dessa maneira, será gerada uma lista das questões que serão integradas na composição da pergunta.

O sistema também deve possibilitar que, após a conclusão de todas as inserções e configurações das atividades, gere automaticamente, conforme os parâmetros predefinidos, atividades para todos os anos de escolaridade requisitados pelo sistema em um único lote. Assim, todas as atividades para cada ano de escolaridade serão geradas de uma só vez.

Deverá permitir cadastrar aulas online em lote, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas na pesquisa e vinculados o período letivo, segmento de ensino, ano de escolaridade, etapa, disciplina, a descrição do nome da aula, a data e hora de abertura e data e hora de encerramento da aula.

Deverá permitir a definição de um tempo mínimo de permanência para cada atividade registrada.

Deverá permitir oferecer um editor interno, permitindo a inserção e apresentação do conteúdo da aula de forma integrada. Esse editor deverá ser abrangente, incluindo funcionalidades como inserção de textos, figuras, aplicação de cores, formatação em itálico, criação de hiperlinks, numeração, e diversas outras funções que proporcionem uma experiência de edição completa e flexível.

Deverá permitir oferecer a flexibilidade de inserir perguntas de forma manual. Ao optar pelo método manual, o sistema deverá permitir a inclusão da descrição da pergunta, definição das opções de respostas, determinação da permissão para o estudante enviar ou não anexos. O sistema deverá permitir a inserção de conteúdo textual de diversos tamanhos, utilizando seu próprio editor, bem como a inclusão de imagens, vídeos e anexos. O sistema deverá ainda permitir inserir e vincular as atividades na aula.

Deverá permitir oferecer a capacidade de vincular todas as turmas ou selecionar quais turmas de cada unidade escolar terão acesso para visualizar e executar as aulas e atividades inseridas. Isso requer a implementação de filtros para unidades, turnos e turmas, bem como a opção de inserir todas as turmas de uma só vez. Permitir ainda, que cada turma tenha a abertura personalizada da aula online, ou seja, cada turma terá sua própria data e hora de disponibilidade no sistema.

Deverá permitir a seleção de todas as turmas de todas as unidades escolares do ano desejado para gerar a respectiva aula. Deverá oferecer a opção de permitir que o sistema realize a correção automática das atividades objetivas ou não. Após a correção, o sistema deverá



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

disponibilizar os resultados aos estudantes, permitindo que eles visualizem ou não suas notas ou acertos.

Deverá permitir a vinculação das aulas cadastradas aos anos de escolaridade e unidades escolares previamente inseridas no sistema. Essas aulas serão associadas às avaliações pré-cadastradas no sistema de avaliação e etapas escolares.

Deverá permitir que o planejamento de aula consista na organização estruturada das atividades pedagógicas, permitindo que o professor registre os objetivos de aprendizagem, conteúdos, metodologias, recursos didáticos e estratégias de avaliação de cada encontro. Deverá possibilitar a criação de planos individualizados ou por turma, vinculando-os diretamente ao currículo e às competências previstas. Deverá oferecer recursos para anexar materiais de apoio, definir cronogramas, acompanhar a execução das aulas e ajustar o planejamento conforme a evolução da turma. O sistema também deve gerar relatórios que auxiliem gestores e coordenadores no monitoramento do cumprimento do plano de ensino, assegurando maior eficiência no processo pedagógico, alinhamento com as diretrizes institucionais e integração com demais módulos acadêmicos e avaliativos.

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Infantil, Fundamental I e II, EJA) a utilização de código (alfanumérico) como resposta, não permitindo a duplicidade do mesmo código para a mesma ficha/cadastro do registro.

Deverá permitir, para o Planejamento de Aula (Fundamental I) a possibilidade de configurar rotinas práticas e rotinas diárias contendo:

- a) seleção do componente curricular.
- b) um campo numérico, obrigatório, para determinar a ordem da rotina por componente curricular não podendo existir duas ordens iguais para o mesmo componente curricular.
- c) um campo textual, obrigatório, para preenchimento do nome da rotina. A quantidade de rotinas vai depender da configuração e vai variar de acordo com o componente curricular.

Deverá permitir, para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) cadastro e consulta de planejamento de aula para a Educação Infantil.

Deverá permitir uma tela para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) de consulta contendo no mínimo os campos:

- a) data inicial do planejamento.
- b) data final do planejamento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) nome do professor.

d) nome da turma contento Série Comum||Nome da Turma||Turno.

Deverá permitir tela de consulta para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) deve seguir a seguinte ordem:

a) data (exibir as mais recentes para as mais antigas).

b) Professor.

c) Turma.

Deverá permitir tela de consulta para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) deve possuir um filtro de seleção com os seguintes campos:

a) Campo de seleção para o professor. Deve exibir o nome dos professores vinculados a alguma turma da escola, se o usuário for um professor só irá exibir o seu nome.

b) Campo de seleção para exibir as turmas que possuam a série real da educação infantil selecionado, se o usuário for um professor só irá exibir as suas turmas.

c) Data inicial.

d) Data final. O filtro irá pesquisar todos os planejamentos de aula com base na sua data inicial, sendo assim se tiver entre ou igual ao período selecionado deve exibir.

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) seleção para a situação do planejamento, com os seguintes status:

a) planejamento já foi executado.

b) planejamento em andamento.

c) todos. Sendo que a opção “todos” deve trazer todos os planejamentos, sendo esta opção a padrão.

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) ao selecionar a opção “planejamento em andamento” e deve exibir os planejamentos que possuem a data final menor ou igual a data do dia.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) ao selecionar a opção “planejamento finalizado” e deve exibir os planejamentos que possuam data final maior que a data do dia.

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) ao selecionar a opção “planejamento finalizado” e deve exibir os planejamentos que possuam data final maior que a data do dia.

Deverá permitir cadastro de planejamento deve para o Planejamento de Aula (Educação Infantil) conter os seguintes campos:

- a) Campo de seleção de professor. Quando o usuário for um professor só deve exibir o seu nome, quando não for, então exibir todos os professores vinculado às turmas de educação infantil.
- b) Campo de seleção de turma. Exibir as turmas da educação infantil vinculadas ao professor selecionado.
- c) Data inicial do planejamento.
- d) Data final do planejamento.
- e) Campo de seleção de etapa de acordo a turma informada.
- f) Campo de múltipla seleção para o campo de experiências. Opções irão ser exibidas após a seleção da turma.
- g) Campo de imagem.
- h) Campos de seleção de objeto. Deverá selecionar o código do objeto que está presente no cadastro de ficha, deve existir um facilitador de pesquisa.
- i) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da experiência do dia.
- j) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da acolhida 1.
- k) Campo textual fixo indicado pelo cliente. Campo obrigatório.
- l) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da acolhida 2.
- m) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da rodinha.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- n) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da 1ª vivência.
- o) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção do recreio.
- p) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da calmaria.
- q) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da 2ª vivência.
- r) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção do encaminhamento para casa.
- s) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção da despedida.
- t) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de observações.

Deverá permitir, para o Planejamento de Aula (Fundamental I) cadastro e consulta de planejamento de aula para a Fundamental I.

Deverá permitir para o Planejamento de Aula (Fundamental I) uma tela de consulta contendo os campos:

- a) data inicial do planejamento.
- b) data final do planejamento.
- c) nome do professor.
- d) nome da turma contendo Série Comum||Nome da Turma||Turno, componente curricular do planejamento. A ordenação deve seguir a seguinte ordem:

Data (exibir as mais recentes para as mais antigas).

Professor.

Turma.

Deverá permitir tela de consulta deve possuir para o Planejamento de Aula (Fundamental I) um filtro de seleção com os seguintes campos:

- a) Campo de seleção para o professor. Deve exibir o nome dos professores vinculados a alguma turma do ensino fundamental I da escola, caso o usuário seja professor só irá exibir o seu nome.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

b) Campo de seleção para exibir as turmas que possuam a série real do ensino fundamental I selecionado, se o usuário for um professor só irá exibir as suas turmas.

c) Campo de seleção para o componente curricular. Se selecionar o professor, apenas exibir as disciplinas do professor. Se selecionar a turma, exibir apenas as disciplinas da grade. Caso selecione as duas opções exibir apenas disciplinas que o professor lecionar na turma.

d) Data inicial.

e) Data final. O filtro irá pesquisar todos os planejamentos de aula com base na sua data inicial, sendo assim se tiver entre ou igual ao período selecionado deve exibir:

f) Campo de seleção para a situação do planejamento. Tem como objetivo verificar se o planejamento já foi executado ou está em andamento. Sendo que a opção “todos” deve trazer todos os planejamentos sendo esta opção a padrão.

g) A opção em andamento deve exibir os planejamentos que possuem a data final menor ou igual a data do dia.

h) A opção finalizada deve exibir os planejamentos que possuam data final maior que a data do dia.

Deverá permitir tela de cadastro Planejamento de Aula (Fundamental I) deve conter os seguintes campos:

a) Campo de seleção de professor. Quando o usuário for um professor só deve exibir o seu nome, quando não for, então exibir todos os professores vinculado às turmas do ensino fundamental I.

b) Campo de seleção de turma. Exibir as turmas o ensino fundamental I vinculadas ao professor selecionado.

c) Data inicial do planejamento.

d) Data final do planejamento.

e) Campo de seleção de etapa de acordo a turma informada.

f) Campo de seleção do componente curricular. Irá exibir o componente curricular vinculado ao professor.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

g) Campo de múltipla seleção para o campo de competências gerais. Opções irão ser exibidas após a seleção da turma.

h) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de temas.

i) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de competências específicas.

j) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de objeto do conhecimento.

k) Quatro campos de seleção de objeto. Deverá selecionar o código do objeto que está presente na tela de cadastro de ficha, deve existir um facilitador de pesquisa ou seleção.

l) Campos textuais, opcionais de tamanho ilimitado para inserção de rotinas. A quantidade de rotinas vai depender da configuração e vai variar de acordo à disciplina.

Deverá permitir uma tela para cadastro e consulta para o Planejamento de Aula para o Ensino Fundamental II e EJA.

Deverá permitir uma tela de consulta Planejamento de Aula para o Ensino Fundamental II e EJA, contendo os campos:

a) data inicial do planejamento.

b) data final do planejamento.

c) nome do professor.

d) nome da turma contento série comum, nome da turma, turno.

e) componente curricular do planejamento. A ordenação deve seguir a seguinte ordem:

1. Data (exibir as mais recentes para as mais antigas).
2. Professor.
3. Turma.

Deverá permitir tela de consulta Planejamento de Aula para o Ensino Fundamental II e EJA deve possuir um filtro de seleção com os seguintes campos:

a) Campo de seleção para o professor. Deve exibir o nome dos professores vinculados a alguma turma do ensino fundamental II ou EJA da escola, caso o usuário seja professor só irá exibir o seu nome.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

b) Campo de seleção para exibir as turmas que possuam a série real do ensino fundamental II ou EJA selecionado, se o usuário for um professor só irá exibir as suas turmas.

c) Campo de seleção para o componente curricular. Se selecionar o professor, apenas exibir as disciplinas do professor. Se selecionar a turma, exibir apenas as disciplinas da grade. Caso selecione as duas opções exibir apenas disciplinas que o professor leciona na turma.

d) Campo de seleção para a etapa. Selecionar a etapa conforme a turma.

e) Datas inicial.

f) Data final. O filtro irá pesquisar todos os planejamentos de aula com base na sua data inicial, sendo assim se tiver entre ou igual ao período selecionado.

g) Campo de seleção para a situação do planejamento. Tem como objetivo verificar se o planejamento já foi executado ou está em andamento. Sendo que a opção “todos” deve trazer todos os planejamentos sendo esta opção a padrão.

h) A opção “planejamento andamento” deve exibir os planejamentos que possuem a data final menor ou igual a data do dia.

i) A opção “planejamento finalizado” deve exibir os planejamentos que possuam data final maior que a data do dia.

Deverá permitir tela de Planejamento de Aula para o Ensino Fundamental II e EJA cadastro deve conter os seguintes campos:

a) Campo de seleção de professor. Quando o usuário for um professor só deve exibir o seu nome, quando não for, então exibir todos os professores vinculado às turmas do ensino fundamental II ou EJA.

b) Campo de seleção de turma. Exibir as turmas o ensino fundamental II ou EJA vinculadas ao professor selecionado.

c) Data inicial do planejamento.

d) Data final do planejamento.

e) Campo de seleção de etapa de acordo a turma informada.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- f) Campo de seleção do componente curricular. Irá exibir o componente curricular vinculado ao professor.
- g) Campo de múltipla seleção para o campo de competências gerais.
- h) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de competências específicas.
- i) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de práticas da linguagem.
- j) Campos de seleção de objeto. Deverá selecionar o código do objeto que está presente na tela de cadastro de ficha, deve existir um facilitador de pesquisa ou seleção.
- k) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de objetos de conhecimento.
- l) Campo textual, opcional de tamanho ilimitado para inserção de procedimentos didáticos.
- m) Campo textual fixo.

Deverá permitir um relatório de planejamento de aula para a Educação Infantil, relatório deve possuir um filtro com os seguintes campos:

- a) Campo de seleção da turma. Exibir apenas as turmas que possuem alunos ativos. Neste campo deve exibir Curso||Série||Turma||Turno.
- b) Campo de seleção do professor. Exibir os professores vinculados a turma e caso seja professor só deve exibir o seu nome, e o corpo do relatório deve conter os seguintes campos:
 - 1. Componente curricular (Campos de Experiências).
 - 2. Imagem.
 - 3. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
 - 4. Experiência do dia.
 - 5. Acolhida 1.
 - 6. Texto fixo.
 - 7. Acolhida 2.
 - 8. Rodinha.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9. Vivência/Experiência do dia.
10. Recreio.
11. Momento da calma.
12. 2ª vivência/Experiência do dia.
13. Encaminhamento para casa.
14. Despedida.
15. Observações.

Deverá permitir um relatório de planejamento de aula para Ensino Fundamental I, o relatório deve possuir um filtro com os seguintes campos:

a) Campo de seleção da turma. Exibir apenas as turmas que possuem alunos ativos. Neste campo deve exibir Curso||Série||Turma||Turno.

b) Campo de seleção do professor. Exibir os professores vinculados a turma e caso seja professor só deve exibir o seu nome.

c) Campo de múltipla seleção do componente curricular. Exibir os componentes curriculares da turma. Caso selecione o campo professor, só deve exibir as disciplinas vinculadas a este, o corpo do relatório, deve conter os seguintes campos:

1. Componente curricular.
2. Competências gerais.
3. Práticas de linguagem/Unidades Temáticas. Contemplando os campos:
4. Temas.
5. Competências Específicas.
6. Objetos de conhecimento e Habilidade.
7. Rotina didática.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir um relatório de planejamento de aula para Ensino Fundamental II e EJA, o relatório deve possuir um filtro com os seguintes campos:

a) Campo de seleção da turma.

b) Exibir apenas as turmas que possuem alunos ativos. Neste campo deve exibir:

1. Curso.
2. Série.
3. Turma.
4. Turno. Campo de seleção do professor. Exibir os professores vinculados a turma e caso seja professor só deve exibir o seu nome.
5. Campo de múltipla seleção do componente curricular. Exibir os componentes curriculares da turma.
6. Caso selecione o campo professor, só deve exibir as disciplinas vinculadas a este:

e) o cabeçalho do relatório deve conter os seguintes campos:

1. Texto fixo. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
2. Texto fixo. Sistema de Ensino.
3. Texto fixo. Coordenação Pedagógica Municipal dos Anos Finais e EJA.
4. Texto fixo. Coordenação Municipal das Modalidades Educacionais.
5. Texto fixo. Equipe Técnica Pedagógica.
6. Nome da Escola Municipal.
7. Turma.
8. Turno.
9. Professor.
10. Componente curricular.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11. Período - campo data entre dois valores. O corpo do relatório deve conter os seguintes campos:

- a) Competências gerais.
- b) Competências específicas.
- c) Práticas de linguagem/Unidade temática.
- d) Habilidades.
- e) Objetos de conhecimento.
- f) Procedimentos didáticos.
- g) Texto fixo. Observação.

Deverá permitir a criação do caderno de avaliação e dos respectivos gabaritos por meio da tecnologia QR Code, assegurando maior praticidade na identificação e no processamento das informações. O sistema deverá oferecer flexibilidade para a escolha entre modelos de impressão de gabaritos, adaptando-se às necessidades pedagógicas e administrativas da instituição. Cada QR Code deverá conter, de forma integrada, os dados essenciais da avaliação, bem como as informações do estudante, garantindo autenticidade, rastreabilidade e redução de erros no processo de correção. Além disso, a utilização do QR Code deverá possibilitar a automatização da leitura e a agilidade na apuração dos resultados, promovendo maior eficiência e confiabilidade no gerenciamento das avaliações.

Deverá permitir a impressão de gabaritos que permitam a correção automatizada, utilizando scanners ou dispositivos móveis. Permitir a importação direta desses gabaritos para o sistema deverá ser restrita aos usuários autorizados, otimizando a captura e leitura dos dados e inserindo automaticamente as correções na avaliação do estudante.

Deverá permitir o cadastro de questões por meio de um sistema, resultando na formação de um banco de questões organizado por componente curricular.

Deverá permitir suporte a questões objetivas, subjetivas e redação.

Deverá permitir o suporte à correção de questões subjetivas, a ser conduzida pelo professor por meio do sistema, incluindo a capacidade de fornecer considerações e/ou comentários individualizados para cada estudante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a elaboração de uma avaliação física, utilizando como base o banco de questões disponível.

Deverá permitir a elaboração de uma avaliação online, utilizando como base o banco de questões disponível.

Deverá permitir oferecer a opção de gerar avaliação com questões embaralhadas, assegurando a segurança durante a aplicação.

Deverá permitir oferecer a opção de gerar avaliação com alternativas embaralhadas, assegurando a segurança durante a aplicação.

PLATAFORMA INTEGRADO DE CONTROLE DE VAGAS (PICV)

Deverá permitir a realização de pré-matrículas, gerenciamento de lista de espera, solicitações de transferências internas e externas, bem como rematrículas na educação básica. O responsável pelo estudante deverá poder efetuar a inscrição de forma totalmente online, sem necessidade de deslocamento, utilizando qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet. O recurso deverá estar disponível em ambiente integralmente web, em conformidade com a estrutura e os padrões adotados nos demais módulos da plataforma.

Deverá permitir de forma igualitária, a realização da pré-matrícula de estudantes à educação básica sem a necessidade de seus responsáveis enfrentarem filas na porta das unidades escolares.

Deverá permitir e possibilitar a ampliação da oferta de vagas na educação, além de permitir à gestão do município no mapeamento das demandas de vagas na rede municipal.

Deverá permitir a realização de inscrições online para pré-matrícula que são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir que o gestor possa preparar o ambiente com cadastros específicos para criação do pré-matrícula online.

Deverá permitir cadastrar bairros com respectivas regiões ou distritos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Excel dos bairros que irão compor o processo de pré-matrícula.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir exibir uma listagem dos registros dos bairros que foram cadastradas e deverá realizar paginação com a listagem dos bairros.

Deverá permitir cadastrar unidades escolares com respectivas regiões ou distritos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Excel das unidades escolares que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir exibir uma listagem dos registros das unidades escolares que foram cadastradas e deverá realizar paginação com a listagem das unidades escolares.

Deverá permitir cadastrar cursos acadêmicos com respectivas regiões ou distritos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Extensão CSV dos cursos acadêmicos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir exibir uma listagem dos registros dos cursos acadêmicos que foram cadastrados e deverá realizar paginação com a listagem dos cursos acadêmicos.

Deverá permitir cadastrar turnos com respectivas regiões ou distritos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Extensão CSV dos turnos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir exibir uma listagem dos registros dos turnos que foram cadastrados e deverá realizar paginação com a listagem dos turnos.

Deverá permitir cadastrar tipos de responsáveis que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir exibir uma listagem dos tipos de responsáveis que foram cadastrados e deverá realizar paginação com a listagem dos tipos de responsáveis.

Deverá permitir cadastrar turmas com respectivas regiões ou distritos que irão compor o processo de pré-matrícula.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Excel das turmas que irão compor o processo de pré-matrícula.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir exibir uma listagem dos registros das turmas que foram cadastrados e deverá realizar paginação com a listagem das turmas.

Deverá permitir cadastrar o processo de chamada pública (pré-matrícula) ou lista de espera por ano letivo e tipo de processo a ser cadastrado, descrição do nome do processo, permitindo ainda deixá-los ativos ou inativos.

Deverá permitir utilizar recursos de manutenção do sistema, ou seja, colocar o sistema inoperante (sem acesso aos usuários) e informar através de mensagens personalizadas.

Deverá permitir gerenciar o processo por período letivo.

Deverá permitir gerenciar e vincular quais os anos de escolaridade serão ofertados no processo.

Deverá permitir vincular o ano de escolaridade com a modalidade de ensino que serão ofertados no processo.

Deverá permitir habilitar opção de estudantes egressos para que seja possível consultar no momento da inscrição no processo da pré-matrícula e lista de espera.

Deverá permitir que apenas estudantes importados do sistema acadêmica consigam realizar a inscrição no processo de pré-matrícula e lista de espera.

Deverá permitir que seja optativa a obrigatoriedade de exigir CPF do estudante no momento da inscrição no processo.

Deverá permitir que seja optativa a obrigatoriedade de exigir da certidão de nascimento do estudante no momento da inscrição no processo.

Deverá permitir mensagens personalizadas para estudantes rematriculados no momento da inscrição no processo.

Deverá permitir inscrições no processo por faixa de ano de escolaridade e modalidade de ensino, contendo início e término das inscrições no processo.

Deverá permitir inscrições no processo composto por período de idade do estudante, ano de escolaridade e modalidade de ensino.

Deverá permitir calcular idade mínima e máxima que o estudante poderá se inscrever no processo, analisando a compatibilidade da idade com o ano de escolaridade e modalidade de ensino.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que somente estudantes da base poderão se inscrever no processo;

Deverá permitir que somente estudantes rematriculados possam participar do processo.

Deverá permitir que somente estudantes fora da base (fora da rede municipal) possam participar do processo.

Deverá permitir vincular as modalidades de ensino ao processo, contendo informações de parametrizações diferentes para cada tipo de modalidade, período e tipo de processo.

Deverá permitir vincular e personalizar nas modalidades de ensino ao processo, podendo:

Descrever o nome da modalidade de ensino.

Permitir data base de corte do estudante no momento da inscrição no processo.

Permitir data de início e término das inscrições para estudantes regulares.

Permitir data de início e término diferenciado para as inscrições de estudantes portadores de necessidades especiais.

Permitir personalizar descrição da mensagem no termo de aceite, uso do sistema ou regras de utilização no momento da inscrição do processo.

Permitir personalizar descrição de mensagem nas instruções do processo, antes do início das inscrições.

Permitir personalizar descrição de mensagem nas instruções do processo, durante as inscrições.

Deverá permitir envio de SMS personalizado e automatizado para os estudantes comparecerem para se matricular, após terem sido validados pelo sistema.

Deverá permitir e gerenciar quantas vagas nas turmas serão ofertadas por modalidade de ensino exclusivas para atender portadores de necessidades especiais.

Deverá permitir calcular vagas disponíveis, separando por estudantes regulares e estudantes com necessidades especiais.

Deverá permitir parametrizar e configurar inscrições por modalidade de ensino, podendo:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Permitir que a inscrição realizada possa ser substituída por uma nova no processo e automaticamente a inscrição anterior deverá ser cancelada.

Permitir que a inscrição de rematrícula possa ser realizada fora do prazo para estudantes que perderam prazo.

Permitir captcha na inscrição do processo.

Permitir que no momento da inscrição apresente somente as turmas com a idade compatível do estudante.

Permitir que apresente em tela as instruções e resoluções do curso.

Permitir ativar e desativar CEP automático.

Permitir que a inscrição seja realizada indicando ser através de mandado judicial.

Permitir que a inscrição possa ser realizada na mesma unidade escolar, porém em turnos distintos.

Permitir apresentar painel de inscrição ao responsável sua classificação no processo e a fila de espera.

Deverá permitir parametrizar e configurar etapas e validações por modalidade de ensino, podendo:

Permitir convocação de inscrições que estão no cadastro de reserva, ou seja, o sistema irá chamar manualmente as inscrições que estão aguardando vaga.

Permitir convocação de inscrições que estão no cadastro de reserva, ou seja, o sistema irá chamar automaticamente as inscrições que estão aguardando vaga, para tanto, obedecerá aos critérios pré-estabelecidos e configurados.

Permitir que inscrições desistentes possam permanecer na fila de espera, pois mesmo após terem desistido de uma das opções de unidade escolar escolhida no processo, o responsável pela inscrição poderá permanecer e aguardar a próxima convocação.

Permitir que estudantes que não ainda não estão alocados em nenhuma unidade escolar, tenham prioridade na escolha.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Permitir que os estudantes que não foram matriculados ou convocados na primeira opção de unidade escolar pretendida, possam continuar na fila de espera e aguardar convocação nas demais opções escolhidas na inscrição.

Permitir que os estudantes que já foram convocados, mas ainda não foram matriculados, possam ser convocados por outra unidade escolar.

Permitir criar lista de espera por turno.

Permitir que possa ou não levar em consideração o estudante mais velho no processo de validação no item critério de desempate.

Permitir opção de convocar somente em ordem de classificação do resultado da validação.

Permitir opção de convocar por ordem de idade, após validação do resultado.

Permitir mais de um tipo de fila de espera por vaga.

Permitir fila única de espera por vaga.

Permitir transferência em fila vaga separada.

Permitir quantidade de opções de unidades escolares que serão apresentadas na inscrição.

Permitir quantidade de opções de unidades escolares que serão apresentadas na inscrição, porém de forma obrigatória o preenchimento da escolha das opções de unidades escolares.

Permitir somente apresentar as unidades escolares que possam ser atendidas, levando em consideração o endereço do estudante, ano de escolaridade, modalidade de ensino, de acordo com as informações inseridas na inscrição.

Permitir os estudantes que se inscreveram em não compareceram após a convocação para matrícula na unidade escolar escolhida, poderão permanecer na fila de espera ou poderão sair da fila de espera.

Permitir no momento da convocação do responsável para efetivar a matrícula, o sistema deverá automaticamente disparar SMS, solicitando que o responsável compareça a unidade escolar informada no SMS para concluir a matrícula do estudante. O envio do SMS será configurado para disparo de acordo com o prazo que o responsável terá para comparecer a unidade escolar, caso contrário, o sistema removerá o inscrito do status de convocação e o sistema chamará o próximo da lista de espera.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir parametrizar e configurar critérios de classificação por modalidade de ensino, podendo:

Avaliar peso por tipo de critérios.

Irmãos na mesma unidade escolar.

Estudante que pertence a rede municipal.

Morar no endereço da escola.

Estudante que estão solicitando transferência.

Estudante portador de necessidade especial.

Deverá permitir configurar e associar as turmas que faram parte do processo, contendo:

Descrição do nome da turma.

Descrição do processo.

Unidade escolar associada ao processo.

Modalidade de ensino associada ao processo.

Ano de escolaridade associada ao processo.

Turno associada ao processo.

Disponibilidade da turma participar do processo.

Qual período letivo pertence o processo.

Quantidade de vagas permitida e associada ao processo.

Quantidade máxima de estudantes permitidos na turma que são portadores de necessidade especial.

Idade que o estudante poderá ser associado a turma e ao processo.

Panorama em tempo real da ocupação das turmas, mediante as inscrições com seus respectivos quantitativos de matriculados, convocados e com necessidade especial.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir cadastrar regiões e vincular aos bairros que compreende esta região.

Deverá permitir vincular as unidades escolares com os bairros, e os bairros a quais regiões pertence.

Deverá permitir visualizar os estudantes importados, bem como respectivas filiações, unidade escolar pertencente e data de nascimento.

Deverá permitir consultar as informações consolidadas do inscrito em local único, contendo:

Dados da inscrição.

Nome completo do inscrito.

Data de nascimento.

Data e hora da inscrição.

Status da inscrição.

Ano de escolaridade.

Tipo do processo.

Filiações.

Endereço completo.

Opção da unidade – Unidade escolar, turno, turma, local onde mora e data da convocação.

Dados do responsável.

Nome completo do responsável.

CPF do responsável.

Telefones do responsável.

E-mail do responsável.

Dados complementares.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Estudante da rede ou não.

Possui irmão na rede ou não.

Deverá permitir gerenciar as solicitações e a listagem de inscrições.

Deverá permitir listar as inscrições por filtros de unidade escolar, ano de escolaridade, status da inscrição e nome do inscrito.

Deverá permitir listar os inscritos podendo visualizar o nome completo do inscrito, ano de escolaridade, turno, data da inscrição e critérios.

Deverá permitir a confirmar da presença do responsável que veio efetivar a matrícula do estudante.

Deverá permitir a informar o não comparecimento do responsável para efetivar a matrícula, após o prazo determinado para se apresentar.

Deverá permitir a informar a desistência do responsável, após o prazo determinado para se apresentar.

Deverá permitir realizar anotações referente a ao andamento da validação da inscrição.

Deverá permitir indeferir a inscrição, com opção de inserir o motivo pelo indeferimento.

Deverá permitir inserir solicitações de inscrições recebidas por mandado judicial. Desta forma, o inscrito não respeitará a ordem de classificação e validação, assumindo a primeira vaga disponível. Deverá detalhar o motivo do mandado judicial.

Deverá permitir classificar as inscrições levando em consideração os critérios previamente cadastrados.

Deverá permitir gerenciar e validar as inscrições de maneira que a gestão possa direcionar os estudantes inscritos para as respectivas unidades escolares, levando em consideração a localização escolhida pelo estudante.

Deverá permitir validar as inscrições, podendo selecionar o nome do processo, unidade escolar, ano de escolaridade, nome do inscrito e o estado da inscrição do inscrito.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir listagem dos estudantes em validação respeitando os filtros selecionados, trazendo a informação do nome do inscrito, protocolo, data de nascimento, data da inscrição e o estado do inscrito.

Deverá permitir que seja possível no momento da validação detalhes da ficha de inscrição em tela, como: os dados da inscrição, dados do estudante da inscrição, opções das unidades desejadas e respectivo estado de cada, dados do responsável, informação se o estudante pertence a rede municipal de ensino ou não, opção de deferimento, confirmar mandado judicial com seu motivo de aplicação. Assim, facilitando a validação pelo usuário do sistema.

O sistema deverá no momento da validação, direcionar para qual unidade escolar será direcionado o estudante inscrito, trazendo resumo: se o estudante reside no bairro ou não, estado do estudante diante a sua inscrição, classificação do estudante inscrito.

O sistema deverá no momento da validação e encaminhar o estudante, tendo o resumo da unidade escolar, turno, quantidade de vagas, turmas e quantidade de vagas disponíveis, se o responsável possui mais de uma inscrição vinculada e com possibilidade de consulta desta inscrição na mesma tela.

Deverá permitir alterar a situação da inscrição do estudante que pertença a rede municipal de ensino ou não, caso isso ocorra, o sistema terá que reclassificá-lo automaticamente, seguindo as configurações pré-estabelecidas.

Deverá permitir na tela de validação e encaminhamento a opção de indeferir a inscrição e inserir os respectivos motivos.

Deverá permitir emitir relatórios de gestão.

Deverá permitir emitir comprovante de desistência do estudante inscrito, para que os responsáveis possam assinar e declarar que não possuem interesse na vaga disponibilizada. Devendo sair o resumo da vaga e do inscrito.

Deverá permitir emitir relatório de quantidade de estudantes inscritos por bairro e região, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

Nome do processo.

Região.

Unidade escolar.

Ano de escolaridade.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Informações do estudante inscrito.

Região do estudante inscrito.

Bairro do estudante inscrito.

Situação do estado da inscrição do estudante, se estão alocados na rede municipal de ensino ou aguardando vaga.

Situação da inscrição do estudante, se regular ou portador de necessidade especial.

Relatório poderá sair detalhado ou sintético, por listagem de idade e a primeira opção da unidade escolar pretendida.

Deverá permitir emitir relatório de quantidade inscritos por unidade escolar e região, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

Nome do processo.

Região.

Bairro.

Unidade escolar.

Ano de escolaridade.

Informações do estudante inscrito.

Região do estudante inscrito.

Bairro do estudante inscrito.

Situação do estado da inscrição do estudante, se estão alocados na rede municipal de ensino ou aguardando vaga.

Situação da inscrição do estudante, se regular ou portador de necessidade especial.

Relatório poderá sair detalhado ou sintético, por listagem de idade e a primeira opção da unidade escolar pretendida.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir emitir relatório de quantidade inscritos chamado ou convocados, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término do chamado ou convocado.

Filtro por situação de cadastro de reserva ou lista de espera e indeferido.

Deverá permitir emitir relatório de quantidade inscritos por endereço, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término.

Filtro por estados (status) da inscrição do estudante.

Deverá permitir emitir relatório de quantidade inscritos contendo todos os estados (status), podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Filtro por estados (status) da inscrição do estudante.

Opção de listagem e sintético.

Deverá permitir emitir relatório de estudantes inscritos e atendidos, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término.

Opção de emitir listagem de inscritos no cadastro de reserva que ainda não estão na rede municipal de ensino.

Deverá permitir emitir relatório de estudantes inscritos com necessidade especial, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término.

Tipo de necessidade Especial.

Deverá permitir emitir relatório de vagas por série dos estudantes inscritos, podendo ser gerado através de filtros selecionados estabelecidos:

No do processo.

Modalidade de ensino.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ano de escolaridade.

Unidade escolar.

Data de início e término.

O sistema permitirá o envio de SMS de forma avulsa para encaminhar instruções aos inscritos no processo, podendo ser enviado por público-alvo.

Cadastro de reserva.

Matriculado.

Desistente.

Convocado.

Indeferido.

Não comparecido.

Cancelado.

Deverá permitir ser integrado ao módulo acadêmico.

Deverá permitir que o estudante convocado, possa através do seu responsável confirmar a sua matrícula e todos os seus dados cadastrais alimentados, serão aproveitados para o sistema acadêmico, sem a necessidade de redigitarão. Permitindo assim, a gestão eficiente e precisa em relação a quantidade de estudantes que estão aguardando vaga com os que já estão matriculados na rede.

Deverá permitir aplicar no período de inscrição uma home (página inicial) mas simplificada e com o período que a função ficará aplicada. Assim, o ambiente da inscrição tornar-se mais limpa e fácil assimilação pelo responsável da inscrição.

Deverá permitir aplicar a máscara que será utilizada na matrícula.

Deverá permitir aplicar a partir de qual sequência numérica iniciará as matrículas.

Deverá permitir disponibilizar uma consulta pública com o andamento da lista de espera, através de uma home (página inicial).



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a pesquisa da consulta pública por unidade escolar e ano de escolaridade.

Deverá permitir detalhar a pesquisa realizada na consulta pública, contendo as informações básicas, como: ordem de posição na fila de espera, nome do estudante, data de nascimento, data de inscrição, situação na posição na fila de espera e quais critérios usados na classificação. Permitindo ainda a movimentação o posicionamento do estudante na fila de espera.

Deverá permitir legenda na lista de espera no intuito de facilitar a identificação dos critérios apontados na classificação.

Deverá permitir o responsável pela inscrição possa acessar o sistema através de login e senha e realizar a consulta de todas as inscrições realizadas e vinculadas ao mesmo.

Deverá permitir que o responsável visualize os estudantes que estão vinculados, bem como o a movimentação e o status da inscrição.

Deverá permitir que o responsável possa cancelar a convocação realizadas pela unidade escolar.

Deverá permitir através da home (página inicial), atalhos para realização das inscrições, acesso as resoluções e editais, bem como acesso a área restrito dos responsáveis.

APLICATIVO EDUCACIONAL

Deverá fornecer um aplicativo com funções pedagógicas e informativas, garantindo acessibilidade, segurança da informação e integração entre os diferentes perfis de usuários. O sistema deverá possibilitar o registro e acompanhamento da vida escolar dos estudantes, bem como o planejamento e controle das atividades pedagógicas. Integrado à plataforma tecnológica de gestão pública educacional, deverá permitir a comunicação entre professores, gestores, estudantes e responsáveis, assegurando confiabilidade, eficiência e compatibilidade com diversos dispositivos. O aplicativo deverá ser de característica nativa, desenvolvido especificamente para os sistemas operacionais iOS e Android, estando disponível para download diretamente nas lojas oficiais da Apple (App Store) e do Google (Google Play). Não será permitido o uso de aplicativos baseados apenas em views ou soluções híbridas que comprometam a performance, a usabilidade ou a experiência do usuário. Entende-se por aplicativo nativo aquele desenvolvido especificamente para os sistemas operacionais iOS e Android, utilizando suas linguagens e recursos próprios, garantindo maior desempenho, segurança, estabilidade e integração com as funcionalidades do dispositivo móvel. Não será aceito aplicativo desenvolvido apenas por meio de views ou soluções híbridas, que consistem



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

em páginas web adaptadas e executadas dentro do aplicativo, por apresentarem desempenho inferior, limitações técnicas e experiência de uso menos eficiente.

Deverá permitir o acesso aos usuários por meio da inserção de nome de usuário e senha, oferecendo também a opção de recuperação por SMS e e-mail, quando necessário. Deverá ainda ser fundamental que cada perfil tenha permissões específicas para acessar as diversas funcionalidades do aplicativo.

Deverá permitir o acesso do usuário, que poderá ter múltiplos perfis, tais como "professor" ou "responsável". Após a inserção do nome de usuário e senha, o sistema deverá solicitar ao usuário que selecione o perfil desejado para acesso. Deverá permitir que seja viável alterar o perfil mesmo após o login no aplicativo.

DO PERFIL ESTUDANTE

Deverá permitir no perfil do estudante visualizar seus dados e demais informações.

Deverá permitir selecionar o período letivo e turma para visualização dos dados.

Deverá permitir dispor das opções de: Horários, Notas, Frequência, Agenda, Boletim, Ocorrências, Cartão do Aluno, Sobre, Sair.

Deverá permitir a navegação entre meses e dias da semana. Ao selecionar um determinado dia, o sistema deverá exibir as aulas programadas para essa data, incluindo o nome da disciplina e o horário de início. Adicionalmente, o sistema deve permitir que o usuário clique em uma aula específica, desencadeando a exibição de informações detalhadas como o nome da disciplina, horário de início e término da aula, data, nome do professor e conteúdo programático.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de visualização das notas, possibilitando que o estudante acompanhe seu desempenho ao longo do trimestre. Permitindo ao selecionar uma etapa específica, o sistema deverá apresentar as disciplinas com suas respectivas avaliações cadastradas, incluindo informações como o valor da avaliação e a nota obtida. Deverá ainda, deve haver uma soma total dessas notas. O sistema também deve permitir o acesso às informações detalhadas de cada disciplina. Permitir que haja um aviso informando que as notas podem sofrer alterações de acordo com os lançamentos realizados pelo professor.

Deverá permitir a funcionalidade de monitoramento de frequência, permitindo que o estudante acompanhe sua assiduidade ao longo do trimestre. Deverá permitir que ao selecionar uma etapa específica, o sistema deverá exibir as disciplinas, apresentando informações como o total de aulas ministradas, presenças e faltas do estudante. Permitir que



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

haja um aviso informando que as faltas podem sofrer alterações de acordo com os lançamentos realizados pelo professor.

Deverá permitir a funcionalidade de Boletim, exibindo para o estudante um resumo anual. Serão apresentadas as disciplinas com o total de nota obtida e faltas em cada trimestre correspondente. Permitir que ao clicar na etapa desejada, dentro do bloco da disciplina, o sistema deverá detalhar os elementos que compõem a nota daquela etapa. Permitir que ao final da tela, será apresentada a informação sobre a situação do aluno, indicando se foi aprovado, promovido, reprovado ou retido por falta.

Deverá permitir agenda, local onde o estudante poderá ver os eventos programados em calendário. Deverá ser possível navegar entre meses e dias da semana. Permitir que ao clicar em um dia/data, o sistema deverá apresentar o que há de programação para aquele dia. Permitir que ao clicar no evento, deve exibir os seus detalhes como: Nome do evento, data e detalhes.

Deverá permitir ocorrências, local onde o estudante poderá ver as ocorrências registradas em nome dele. Deverá exibir a listagem das ocorrências que foram cadastradas e vinculadas ao estudante. Permitir que ao clicar na ocorrência, deve exibir os seus detalhes como: Descrição, Data e detalhes registrados.

Deverá permitir cartão do estudante, quando o aluno clicar, deverá ser gerado um cartão de identificação virtual, contendo foto de matrícula, nome completo do estudante, data de nascimento, CPF, unidade escolar, curso, matrícula. Deverá apresentar um QR Code, que ao ser lido, deve apresentar os dados do estudante como forma de validar que os dados do cartão são verídicos.

Deverá permitir Sobre: Ao clicar, deverá exibir os dados referente a versão do aplicativo;

Deverá permitir Sair: Ao clicar, sair do usuário, deverá ser direcionado para a tela de login do aplicativo;

DA VISÃO DO PERFIL DO RESPONSÁVEL

O sistema deverá permitir a capacidade de, na tela do perfil do responsável, selecionar facilmente um estudante específico caso haja mais de um vinculado à conta. A flexibilidade de alterar o estudante, mesmo após efetuar o login no aplicativo, é fundamental. Em todas as interações, a identificação clara do estudante ao qual os dados se referem deve permanecer visível.

Deverá permitir que após a seleção do estudante, o sistema deve possibilitar que o responsável visualize as informações específicas associada a esse estudante.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deve permitir a viabilidade de selecionar o período letivo e a turma para acessar e visualizar os dados do estudante.

Deverá permitir dispor das opções de: Horários, Notas, Frequência, Agenda, Boletim, Ocorrências, Cartão do estudante, Sobre, Sair.

Deverá permitir acessar os horários e a localização das aulas programadas na área designada, permitindo que o responsável visualize as atividades planejadas. A navegação entre meses e dias da semana deve ser intuitiva, proporcionando a seleção de um dia específico para visualizar as aulas programadas. Para cada dia escolhido, o sistema deverá apresentar as disciplinas agendadas, indicando seus horários de início, bem como a opção de clicar em uma aula para obter informações detalhadas, como nome da disciplina, horário de início e término da aula, data, nome do professor e conteúdo da aula.

Deverá permitir acessar as notas na área designada, permitindo que o responsável visualize as avaliações ao longo do trimestre. A seleção da etapa deve ser viável, e, em seguida, o sistema deverá exibir as disciplinas associadas com as respectivas avaliações cadastradas, incluindo valores atribuídos e notas obtidas. Permitir ainda, uma somatória das notas obtidas deve ser apresentada. Permitir que haja um aviso informando que as notas podem sofrer alterações de acordo com os lançamentos realizados pelo professor.

Deverá ser possível acessar a frequência na área designada, permitindo que o responsável visualize a presença ao longo do trimestre. A seleção da etapa deve ser viável, e, em seguida, o sistema deverá exibir as disciplinas associadas, indicando o total de aulas dadas, presença e faltas. Além disso, é fundamental incluir o texto: Permitir que haja um aviso informando que as faltas podem sofrer alterações de acordo com os lançamentos realizados pelo professor.

Deverá permitir acessar o boletim na área designada, proporcionando ao responsável a visualização do desempenho anual do aluno. A seleção da etapa deve ser viável, e, em seguida, o sistema deverá exibir as disciplinas com o total de nota obtida e faltas em cada trimestre. Ao final da tela, deve ser apresentada a informação da situação do aluno, indicando se foi aprovado, promovido, reprovado ou retido por falta.

Deverá permitir acessar a agenda na área designada, possibilitando ao responsável visualizar os eventos programados em um calendário. A navegação entre meses e dias da semana deve ser intuitiva, permitindo a seleção de um dia específico. Permitir que ao clicar em um dia ou data, o sistema deverá apresentar a programação agendada para aquele dia. Permitindo ainda que ao clicar em um evento, o sistema deverá exibir detalhes como o nome do evento, data e informações adicionais.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir acessar as ocorrências na área designada, permitindo ao responsável visualizar os registros em nome do estudante selecionado. O sistema deverá exibir a listagem das ocorrências cadastradas e vinculadas ao estudante. Permitir que ao clicar em uma ocorrência, o sistema deve apresentar detalhes como a descrição, a data e informações registradas.

Deverá permitir acessar o cartão do aluno na área designada, quando o responsável clicar, será gerado um cartão de identificação virtual contendo a foto de matrícula, nome completo do estudante, data de nascimento, CPF, unidade escolar, curso e matrícula. Permitir que o cartão deva apresentar um QR code. Permitir que ao ser lido o QR code deverá ser exibido os dados do estudante, servindo como uma forma de validação para garantir a veracidade das informações no cartão.

Deverá permitir Sobre: Ao clicar, deverá exibir os dados referente a versão do aplicativo;

Deverá permitir Sair: Ao clicar, sair do usuário, deverá ser direcionado para a tela de login do aplicativo;

DO PERFIL PROFESSOR

Deverá permitir a seleção do período letivo e turma para a visualização dos dados do estudante. A interface deve oferecer as seguintes opções: Horários, Registrar Conteúdo, Apurar Frequência, Registrar Notas, Ocorrência, Sobre e Sair.

Deverá permitir acessar a seção de Horários, a qual apresentará a relação das aulas do professor distribuídas ao longo da semana. O sistema deverá permitir a seleção do dia da semana desejado para uma visualização mais detalhada das atividades planejadas para esse dia específico.

Deverá permitir o registro de conteúdos, permitindo que o professor selecione o ano letivo, escola, curso, etapa, turma e disciplina desejados. Após a aplicação desses filtros, o sistema deverá listar as aulas do dia escolhido para o lançamento do conteúdo. Deverá permitir a funcionalidade de replicar o conteúdo para outras aulas deve ser habilitada, contanto que as condições seguintes sejam atendidas: a aula de destino esteja dentro do mesmo trimestre, pertença ao mesmo ano de escolaridade, possua a mesma disciplina e seja ministrada pelo mesmo professor.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de apuração de frequência, permitindo que o professor selecione o ano letivo, escola, curso, etapa, turma e disciplina desejados. Após o preenchimento desses parâmetros, o sistema deverá listar as aulas do dia selecionado para o lançamento das frequências. No processo, o professor apenas registra a falta do estudante. A



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

replicação da frequência para outras aulas também deve ser possível, contanto que essas aulas estejam programadas para o mesmo dia na mesma turma. Permitir ainda que o professor informe a justificativa para a falta. Deverá permitir que as justificativas deverão ser pré-cadastrados no sistema.

Deverá permitir incluir a capacidade de registrar notas, permitindo ao professor selecionar o ano letivo, escola, curso, etapa, turma, disciplina e avaliação desejados. Após o preenchimento desses critérios, o sistema deverá listar os estudantes pertinentes para o lançamento das notas.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de registrar ocorrências, permitindo ao professor selecionar o ano letivo, unidade, curso, turma e aluno desejados. O sistema deverá fornecer a opção de registrar uma nova ocorrência. Nesse processo, o professor tem a capacidade de escolher o tipo de ocorrência a partir das opções previamente cadastradas no sistema. O sistema deve permitir a seleção de visibilidade da ocorrência para o responsável e para o estudante. O formulário de registro de ocorrência deverá incluir um campo destinado à descrição detalhada da ocorrência, proporcionando um espaço adequado para relatar as informações relevantes.

Deverá permitir Sobre: Ao clicar, deverá exibir os dados referente a versão do aplicativo.

Deverá permitir Sair: Ao clicar, sair do usuário, deverá ser direcionado para a tela de login do aplicativo.

Deverá permitir que no perfil do professor seja incorporado a funcionalidade de realizar lançamentos (notas e faltas) offline, com a opção de sincronizar posteriormente conforme necessário. Deverá oferecer em sua programação codificada a capacidade de definir um período específico para permitir os lançamentos. Após um determinado número de dias sem sincronização, o sistema deverá enviar notificações ao usuário, incentivando a sincronização para manter a continuidade das operações. Essa abordagem não apenas atende às necessidades de flexibilidade do professor, permitindo trabalho offline, mas também estabelece um mecanismo de lembrete proativo para garantir que os dados estejam sempre atualizados.

PLATAFORMA DE INTERAÇÃO ESCOLAR (PIE)

A Plataforma de Integração Escolar deverá compreender os ambientes digitais destinados aos diferentes perfis de usuários, contemplando o Portal do Aluno, o Portal do Responsável, o Portal do Professor e o Portal do Pedagogo, todos integrados em um único ecossistema



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

tecnológico. Cada portal deverá oferecer funcionalidades específicas de acordo com o perfil de acesso, permitindo a consulta, o registro e a atualização de informações acadêmicas e administrativas, além de possibilitar a comunicação direta entre os atores envolvidos no processo educacional. A integração entre os portais deverá assegurar consistência dos dados, rastreabilidade das ações, acessibilidade, segurança da informação e compatibilidade com diversos dispositivos.

VISÃO DO ALUNO E RESPONSÁVEL

Deverá permitir visualizar os seus dados cadastrais, como nome, matrícula, data de nascimento, telefones de contato, e-mail, dados da unidade escolar que está vinculado.

Deverá permitir que o estudante possa trocar a senha a qualquer momento.

Deverá permitir que o estudante possa optar em receber ou não notícias por e-mail.

Deverá permitir receber e enviar mensagens internas do sistema e/ou usuários.

Deverá permitir receber notícias postadas pelo sistema.

Deverá permitir visualizar boletim por etapa, contendo as disciplinas, notas e faltas.

Deverá permitir visualizar o boletim consolidado, contendo as disciplinas, notas de todas as etapas e a composição das notas.

Deverá permitir visualizar faltas.

Deverá permitir visualizar o quadro de horários.

Deverá permitir visualizar as ocorrências disciplinares.

Deverá permitir visualizar o calendário escolar.

Deverá permitir visualizar a(s) turma(s) associadas ao estudante.

Deverá permitir visualizar e realizar atividades discursivas programadas pelo professor ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir visualizar e realizar exercícios discursivas programadas pelo professor ou pela Secretaria Municipal de Educação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir visualizar e realizar aulas programadas pelo professor ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir visualizar e baixar materiais programados pelo professor ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir matricular ou rematrícula de forma online.

Deverá permitir acesso para estudo AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (Estudo Híbrido) em plataforma e ambiente integrados ao sistema de gestão escolar, através de painel, onde deve ser possível o estudante verificar através de filtros, por etapa, disciplina, aula e ou atividade a serem disponibilizadas.

Deverá permitir sempre que houver novas aulas e atividades disponíveis no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (Estudo Híbrido), o sistema notifique o estudante ou evidencie no painel.

Deverá permitir através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (Estudo Híbrido), controlar as aulas e atividades com os status de finalizadas ou aguardando a ser feito. O sistema deverá também mostrar as atividades avaliativas, informar o valor da atividade, a nota obtida, seu houve correção, prazo limite de entrega.

Deverá permitir através do AVA que o estudante possa ter acesso quantas vezes desejar a aulas disponibilizadas.

Deverá permitir realizar inscrição em cursos e eventos dos demais módulos do sistema, conforme descrição do módulo de informativo e comunicação do sistema. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.

VISÃO DO RESPONSÁVEL

Deverá permitir que o responsável acadêmico tenha um ambiente tecnológico exclusivo, contendo funções específicas para o seu acesso, através de login e senha próprio.

Deverá permitir que o responsável acadêmico consiga acessar os estudantes que estão vinculados a sua responsabilidade. Permitindo visualizar o estudante, unidade escolar que está matriculado, turma, situação do estudante. Deverá ainda, ter acesso ao boletim escolar por etapa, boletim anual e a frequência do estudante por etapa (trimestre) selecionado.

Deverá permitir que o responsável tenha acesso ao calendário escolar contemplando todas as informações pertinentes a unidade escolar do estudante e o segmento de ensino, podendo ainda realizar a impressão do calendário.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que o responsável acadêmico consiga visualizar o andamento do pré-matrícula e lista de espera dos estudantes vinculados a ele. Permitindo visualizar por cada status do andamento da solicitação na fila. O sistema permitirá ainda que o responsável consiga de dentro do ambiente tecnológico (portal) realizar novas inscrições no sistema de pré-matrícula, seguindo todos os parâmetros adotados na configuração do módulo pré-matrícula e lista de espera devido a sua integração.

VISÃO DO PORTAL DO PROFESSOR

Deverá permitir a visualização de indicadores de acordo com a unidade escolar e o perfil do professor, como: calendário escolar informando os dias da semana, horário da aula, turma, disciplina. Permitindo que os indicadores informam quais as atividades que ainda falta a ser corrigidas e quais aulas estão sem registro de conteúdo, inclusive sendo possível o seu detalhamento.

Deverá permitir a atualizar dados cadastrais.

Deverá permitir a inserção do certificado digital A1.

Deverá permitir receber mensagens internas do sistema e/ou usuários.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de registrar eventos que serão utilizados como notificações para os estudantes. O sistema deverá permitir criar um evento, serão necessários os seguintes dados: nome do evento, unidade escolar, turma, período do evento, data e hora de início e término, uma descrição detalhada do evento e uma indicação sobre se o sistema deve notificar o estudante do evento. O sistema deverá ainda ser capaz de listar todos os eventos já registrados, exibindo informações como o nome do evento, a data de início e término, a data da última atualização e a data da última notificação. O sistema deverá também permitir o reenvio das notificações aos estudantes quantas vezes forem necessárias e oferecer a opção de excluir um evento quando desejado.

Deverá permitir registrar notas e faltas.

Deverá permitir lançar ocorrências disciplinares para os estudantes.

Deverá permitir que seja lançado as faltas diariamente. A visão de lançamento deverá ser mensal, no formato mais parecido possível com o clássico diário de papel usado para lançamento de falta manual.

Deverá permitir que o professor possa lançar as faltas somente nas turmas e disciplinas em que leciona.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir trazer somente os dias letivos para registrar falta, evitando erros no lançamento por parte dos professores.

Deverá permitir que seja lançado as notas dos estudantes para as avaliações previamente cadastradas.

Deverá permitir lançamento de avaliação descritiva.

Deverá permitir quando o tipo de nota lançada seja por pontos, o sistema não deverá permitir que se lance valores acima da pontuação máxima da avaliação.

Deverá permitir quando o tipo de apuração seja por ponto, o sistema deverá somar automaticamente as notas dos trabalhos e avaliações apresentados, preenchendo, assim, a nota final dos estudantes na etapa.

Deverá permitir que os professores registrem as recuperações dos estudantes, seja ela aplicada após cada etapa, semestral ou anual, conforme regras estabelecidas pela secretaria de educação.

Deverá permitir que o professor faça a apuração de todas as etapas dos estudantes, apresentando suas notas finais obtidas em cada etapa, chegando a nota final no ano letivo para cada disciplina.

Deverá permitir que a forma de avaliação seja por ponto o sistema deverá somar automaticamente as etapas, preenchendo, assim, a nota final dos estudantes na disciplina, já considerando as recuperações por etapa, semestrais e finais configuradas pela secretaria de educação.

Deverá permitir a conclusão das notas finais, o sistema deverá apresentar um consolidado das informações obtidas a partir do resultado final de cada disciplina.

Deverá permitir lançamento de aulas eletivas.

Deverá permitir o lançamento de eventos escolares.

Deverá permitir registrar conteúdo.

Deverá permitir ao professor lançar os conteúdos ministrados nas aulas, mensal ou diário, conforme estabelecido pela secretaria de educação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir o lançamento mensal o sistema deverá exibir automaticamente a quantidade de aulas lecionadas em cada disciplina do mês letivo acessado, exibindo a frente da disciplina os campos para se realizar os registros.

O sistema deverá exibir automaticamente todos os dias letivos do mês selecionado, exibindo a frente de cada dia o número de aulas lecionadas em cada disciplina, mais os campos para se realizar os registros por disciplina.

Deverá permitir registrar atividades discursivas.

Deverá permitir inserir aulas complementares.

Deverá permitir inserir exercícios.

Deverá permitir disponibilizar download de material.

Deverá permitir cadastrar avaliações online.

Deverá permitir gerenciar as avaliações online.

Deverá permitir disponibilizar conteúdo online.

Deverá permitir cadastrar questões online.

Deverá permitir realizar empréstimo e renovação.

Deverá permitir monitoramento de estudantes AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Deverá permitir acesso para estudo ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme descrição do módulo de Gestão de Ensino a Distância – Estudo Híbrido. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.

Deverá permitir acesso ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem para preparação, montagem, criação, avaliação de aulas virtuais, com produção de textos, vídeos, links e interativas. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.

Deverá permitir realizar inscrição em cursos e eventos dos demais módulos do sistema, conforme descrição do módulo de informativo e comunicação do sistema. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.

Deverá permitir realizar inscrição em processo seletivo, conforme descrição do módulo processo seletivo do sistema. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir vincular os diversos relatórios do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Deverá permitir o acompanhamento dos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, tais como: relatório de acompanhamento de acesso aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de acompanhamento de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de análise de atividades de forma analítica no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de análise de atividades por turma no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório das aulas e atividades cadastradas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de impressão de aulas e atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de notas de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Deverá permitir o professor cadastre conteúdo para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do conteúdo e pesquisar e vincular a qual disciplina pertence o conteúdo.

Deverá permitir o professor listar e visualizar os conteúdos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do conteúdo e disciplina.

O sistema também permitirá o professor funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os conteúdos cadastrados.

Deverá permitir o professor cadastrar o nível de dificuldades para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do nível de dificuldade.

Deverá permitir o professor listar e visualizar os níveis de dificuldades do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o nome do nível de dificuldade.

O sistema também permitirá o professor funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os níveis de dificuldades cadastrados.

O sistema deve oferecer a capacidade de o professor cadastrar questões no banco de questões, abrangendo informações essenciais. Deverá esses registros incluir a descrição do título da pergunta, permitindo a inserção de imagens, textos de diversos tamanhos através de um editor incorporado ao sistema, vídeos e anexos relacionados à pergunta. Deverá ainda ser possível escolher o formato da resposta, seja por meio de caixa de seleção, caixa de seleção por imagem, múltipla escolha, múltipla escolha de imagem, resposta com opção de texto curto ou



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

resposta com opção de texto longo. O sistema também permitirá determinar se será viável para o estudante incluir anexos em suas respostas.

Deverá permitir o professor listar e visualizar as questões para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o segmento de ensino, ano de escolaridade, disciplina, conteúdo, tópico, subtópico e nível de dificuldade.

O sistema também permitirá o professor funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os bancos de questões cadastrados.

Deverá permitir o professor cadastrar tópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do tópico e pesquisar e vincular ao conteúdo cadastrado.

Deverá permitir o professor listar e visualizar os tópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e conteúdo.

O sistema também permitirá o professor funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os tópicos cadastrados.

Deverá permitir o professor cadastrar subtópicos para o banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a descrição do nome do subtópico e pesquisar e vincular tópico cadastrados.

Deverá permitir o professor listar e visualizar os subtópicos do banco de questões, abrangendo informações essenciais. Para esse registro, serão incluídas a pesquisa o tópico e subtópicos.

O sistema também permitirá o professor funções como editar, excluir, visualizar, listar e pesquisar os subtópicos cadastrados.

VISÃO DO PORTAL DO PEDAGOGO

Deverá permitir que os pedagogos possam visualizar todas as informações escolares dos estudantes, contendo seus rendimentos nas disciplinas e faltas, discriminado por avaliações e resultado das etapas.

Deverá permitir a visualização de indicadores de acordo com a unidade escolar e o perfil do pedagogo, como: total de matrículas, total de matrículas por segmento, quantidade de estudantes desistente por segmento, total de matriculados por decisão judicial, professores sem lançamento de frequência e sem lançamento de conteúdo por data de referência permitindo a identificação do professor, turma e disciplina.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a exibir todas as avaliações lançadas, agrupadas por disciplina, contendo também, o resultado final obtido pelos estudantes na etapa, além das informações de faltas.

Deverá permitir inserir ocorrências disciplinares para os estudantes.

Deverá permitir a exibir também as disciplinas lecionadas e o desempenho obtido pelos estudantes.

Deverá permitir a gerência de ensino acompanhar a evolução de todas as escolas da rede de ensino quanto a utilização do sistema e cumprimento das metas para fechamento de etapas.

Deverá permitir que os pedagogos possam visualizar informações dos professores, podendo acompanhar os lançamentos de diários de conteúdo, frequência dos professores.

Deverá permitir que os pedagogos possam lançar as informações dos professores, podendo ainda realizar lançamentos de diários de conteúdo, frequência dos professores, através do seu perfil.

Deverá permitir realizar empréstimo e renovação.

Deverá permitir realizar inscrição em cursos e eventos dos demais módulos do sistema, conforme descrição do módulo de informativo e comunicação do sistema. Não havendo necessidade de novos cadastros, login e senha.

Deverá permitir vincular os diversos relatórios do AVA – Estudo Híbrido aos pedagogos.

Deverá permitir o acompanhamento dos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, tais como: relatório de acompanhamento de acesso aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de acompanhamento de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de análise de atividades de forma analítica no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de análise de atividades por turma no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório das aulas e atividades cadastradas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de impressão de aulas e atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, relatório de notas de atividades no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO DIGITAL (PCFD)

Deverá possibilitar a realização de inscrições online para cursos de capacitação, formação e eventos promovidos pela Secretaria Municipal, destinados tanto aos seus servidores quanto à comunidade em geral. Além disso, deverá funcionar como uma plataforma abrangente para



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

aprimorar a comunicação interna e o compartilhamento de informações entre os servidores municipais e a comunidade, por meio de uma página inicial (home) com recursos de automação que facilitem a interação e possibilitem a integração eficaz entre todos os módulos disponíveis. Esse ambiente deverá centralizar informações e serviços, garantindo maior eficiência na comunicação institucional e proporcionando uma experiência aprimorada para todos os envolvidos.

Deverá permitir uma experiência simplificada e acessível aos interessados, permitirá que eles se inscrevam facilmente nas formações, cursos e eventos disponibilizados pela Secretaria Municipal. Essa plataforma deverá permitir inscrições online e deverá agilizar o processo, eliminando a necessidade de deslocamento físico e permitirá o acesso direto às informações relevantes sobre cada capacitação, formação ou evento.

Deverá permitir fornecer uma interface intuitiva e amigável, garantirá que os usuários poderão navegar facilmente pelo catálogo de cursos e eventos, visualizar detalhes, como datas, horários, locais e requisitos, e realizarão suas inscrições de forma rápida e eficiente.

Deverá permitir através dessa solução, a Secretaria Municipal poderá promover uma melhor gestão e organização dessas atividades, obtendo um controle mais preciso sobre as inscrições, número de participantes e recursos necessários para cada evento. Isso possibilitará um planejamento mais eficiente e a adequação dos recursos disponíveis às demandas dos servidores, estudantes e comunidade em geral.

Deverá permitir que as inscrições online deverão proporcionar uma experiência aprimorada para todos os envolvidos, simplificará o processo de inscrição em cursos de capacitação, formação e eventos oferecidos pela Secretaria Municipal, facilitará a organização e gestão dessas atividades de forma mais eficiente.

Deverá permitir o gerenciamento por painéis e gráficos:

Deverá permitir o gerenciamento dos seguintes indicadores por meio de painéis e gráficos:

Deverá permitir a quantidade de cursos de capacitação, formação e eventos ministrados.

Deverá permitir o total de inscritos.

Deverá permitir total de carga horária.

Deverá permitir total de vagas ofertadas.

Deverá permitir total de cursos em andamento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a quantidade de participantes por curso.

Deverá permitir a quantidade de cursistas no cadastro de reserva.

Deverá permitir a quantidade de cursistas abaixo da frequência mínima.

Deverá permitir análise por faixa de período:

Deverá permitir que todos os indicadores mencionados acima deverão ser analisados considerando faixas de período determinadas. Isso permitirá uma visão temporal dos dados, auxiliando na identificação de tendências e na tomada de decisões embasadas em informações históricas.

Deverá permitir o gerenciamento do calendário dos cursos de capacitação, formação e eventos, permitirá o agendamento, atualização e visualização das datas, horários e locais das atividades.

Deverá permitir adicionar uma aula através do calendário do curso, informando a descrição da aula, data de início, horário de início e término, se o local do curso será de forma presencial ou online, link web da aula online.

Deverá permitir realizar o planejamento de todas as aulas em lote, através do calendário do curso, informando a descrição da aula, quais os dias das semanas ocorrerá a aulas, data de início, horário de início e término, seus respectivos horários, se o local e o formato da aula do curso serão de forma presencial ou online e o link web para a realização de aula online.

Deverá permitir configurar e enviar notificação com prazo de antecedência para o envio de e-mail automático com informações para cada dia de aula planejada para o cursista.

Deverá permitir configurar e gerar link com token que validará presença nas aulas online, e os participantes poderão acessar e confirmar presença na respectiva aula. Deverá ser possível adicionar o tempo que token ficará disponível para o registro da presença.

Deverá permitir inserir e baixar arquivos referente de cada aula planejada do curso de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir inserir link de vídeos e aulas gravadas para cada aula planejada, poderá também ser assistidos sem a necessidade de sair do sistema. Deverá ser possível assistir os vídeos dentro da própria aplicação.

Deverá permitir a inscrição online em curso de capacitação, formação e evento disponibilizará aos gestores e pela organização.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir apresentar em painel através de login e senha, quais são os cursos que estão disponíveis, com vagas esgotadas ou em fila de espera para a realização da inscrição online, respeitando o perfil e critérios pré-estabelecidos no sistema para os participantes, podendo ainda os participantes cancelarem a inscrição antes do início do curso, baixar anexos do curso, visualizar descrição resumida do curso, imprimir comprovante de inscrição e responder questionário. Deverá também controlar para que não seja permitindo o participante realizar mais de uma inscrição no mesmo curso e turma em um mesmo período.

Deverá permitir que os participantes poderão gerenciar seus cursos de capacitação, formação e evento, visualizará todos os cursos em andamento e realizados, poderá verificar resumo das aulas ministradas com suas datas de início e término, horários, turno selecionado, link web do encontro da aula online, dados dos cursos, dados e o protocolo da inscrição entre outros.

Deverá permitir que o participante através de seu login e senha acessará e conseguirá responder questionário pré-estabelecido pela organização e assim validará os pré-requisitos como a etapa da validação e aprovação, logo assim permitirá a geração do certificado automaticamente, caso tenha êxito nos critérios avaliativos. Deverá ser possível a emissão de segundas vias.

Deverá permitir disponibilizar impressão de comprovante de inscrição, com os dados básicos do curso.

Deverá permitir que o gestor deverá ter um ambiente para a realização de todos os cadastros específicos para criação do curso, de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir cadastrar, montar e vincular e movimentar as atividades complementares.

Deverá permitir que através do cadastro de atividades complementares, deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar e filtrar as atividades complementares que irão compor e participar dos cursos de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir exibir listagem das atividades complementares que foram cadastradas e vinculadas, deverá ainda realizar paginação com a listagem das atividades complementares.

Deverá permitir a realização de associações das atividades complementares criadas para o curso, formação ou evento com uma turma, contendo o nome da atividade, cara horária atribuída para a atividade, bem como a descrição da atividade.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar as fichas de inscrições personalizadas para cada tipo de o curso, formação ou evento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir definir o nome da ficha de inscrição personalizada a ser criada e vinculada pelo próprio usuário gestor do sistema.

Deverá permitir que a criação das fichas de inscrições personalizadas seja feita para que o próprio usuário do sistema consiga criá-las, sem que haja necessidade de usar código-fonte e/ou compilações entre outros mecanismos. Através de uma seção deverá ser permitindo criar e agrupar as perguntas da ficha, devendo ainda possível inserir o nome da pergunta, a obrigatoriedade ou não, tipo de resposta texto ou se será uma caixa de seleção, neste último deverá permitir adicionar diversas perguntas contendo as opções para que seja respondido pelo participante

Deverá permitir a ordenação entre as seções cadastradas com as respectivas perguntas associadas. Com as funcionalidades deverá ser possível obter diversos modelos de fichas de inscrições que poderão ser atribuídas e vinculadas de acordo com o curso, evento ou formação.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar diversos modelos de certificados personalizadas pelo próprio usuário gestor do sistema.

Deverá permitir que ao criar de diversos modelos de certificados pelo próprio usuário do sistema, tendo a possibilidade de associar um modelo para cada curso, formação e evento. Devendo ser possível diferenciar e personalizar os certificados de participantes e formadores.

Deverá permitir a inserção de imagens personalizadas para a montagem dos certificados, tanto com imagem frontal quanto imagem do verso dos certificados.

Deverá permitir a inserção de campos disponíveis e pré-configurados pelo sistema para que saiam nos certificados, tais como: nome do curso, formação e evento, instituição provedora, carga horária, carga horária por extenso, palestrante ou nome do participante, período, início e término da turma e campo de inserção de conteúdos complementares, brasão ou logomarca da instituição e assinatura digitalizada, sendo que todos os campos devem contar no momento da emissão dos certificados.

Deverá permitir a inserção para cada certificado gerado, conteúdo, código antifraude contendo número de protocolo pelo sistema de forma automática, QR Code com consultas externas para que qualquer pessoa ou órgão competente possa checar a veracidade do certificado. Na página web definida para consulta externas a título de comprovação deverá contar no resultado da busca: Nome do participante, nome do curso, formação ou evento, data do certificado e carga horária cumprida.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar diversos modelos de questionários avaliativos.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir cadastrar questionário de avaliação da qualidade do curso da capacitação, formação e evento, deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar as perguntas que irão compor avaliação de qualidade da capacitação, formação e evento.

Deverá permitir que ao cadastrar o questionário, seja possível vincular a um curso, formação e evento para que o participante após a finalização do mesmo, consiga responder o questionário avaliativo. Este questionário deverá poder ser optativo.

Deverá permitir exibir todos questionários e perguntas que foram cadastradas e deverá permitir a paginação com a listagem dos questionários cadastrados.

Deverá permitir que o cadastro do questionário disponha de título e tipo do questionário, tipo de pergunta que irá compor o questionário de avaliação de qualidade da capacitação, formação e evento.

Deverá permitir que sejam criados diversos tipos de questionários e podendo ser associados a diversos tipos cursos, formações ou eventos. Um questionário avaliativo poderá ser diferente de para cada tipo de cursos, formações ou eventos.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar cadastro de recursos empregados para a realização do curso, formação e evento.

Deverá permitir cadastrar recursos, assim dispor de menu específico para que o gestor possa cadastrar as opções de recursos que serão disponibilizadas aos participantes para a capacitação, formação e evento.

Deverá permitir o controle dos recursos deverá permitir a descrição do recurso, número do recurso, informação se os recursos poderão ser emprestados para uso externo pelo participante ou não, informar se os recursos necessitam ser devolvidos pelo participante após o término da capacitação, formação e evento.

Deverá permitir exibir uma listagem dos recursos que foram cadastradas e sendo possível realizar paginação com a listagem dos recursos patrimoniais, visualizando o recurso, o status do recurso e o número de patrimônio associado ao recurso.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Excel dos recursos patrimoniais, assim será possível dar uma carga inicial dos tipos de recursos disponíveis para serem emprestados. Para tanto, o sistema deverá disponibilizar um modelo de arquivo.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar as turmas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir cadastrar a turma e associá-la a qual curso de capacitação, formação e evento está vinculado.

Deverá permitir dispor de menu específico para que o gestor possa cadastrar as turmas que irão compor e participar dos cursos de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir cadastrar a turma, contendo campos de descrição da turma, descrição da capacitação, formação e evento, data de início e término das inscrições, início e término da turma, horário de início e término, turno.

Deverá permitir cadastrar e gerenciar na turma e quantidade de vagas disponibilizadas, informar se haver limitação ou não de vagas, quantidade de vagas permitidas, quantidade de inscritos nas vagas de forma a contar automaticamente após cada inscrição validada.

Deverá permitir a criação de uma fila de espera ou um cadastro de reserva para turmas que atingiram sua capacidade máxima. No momento em que uma turma estiver lotada, será necessário indicar se essa turma aceitará ou não a criação de uma fila de espera ou um cadastro de reserva. Caso a opção de fila de espera ou cadastro de reserva seja habilitada, o sistema deverá possuir uma configuração que permita o envio de mensagens de texto no formato SMS para informar aos participantes que estão na lista de espera que suas inscrições foram contempladas e estão prestes a serem efetivadas. No entanto, para que isso aconteça, o participante deve confirmar se aceita sua participação. O sistema fornecerá um prazo, em dias, para que ocorra a confirmação por parte do participante. Se o participante aceitar, sua inscrição será movida para a fila principal, e se recusar ou não confirmar dentro do prazo estabelecido, ele será removido da lista de espera. Essa funcionalidade permitirá uma gestão mais eficiente das turmas, possibilitando que mais pessoas interessadas possam participar, mesmo quando a capacidade inicial estiver esgotada.

Deverá permitir associar e habilitar somente as inscrições dos participantes ou usuários dos sistemas a turma e curso de capacitação, formação e eventos com o CPF previamente importados.

Deverá permitir o envio de mensagens de texto formato SMS com a informação dos participantes que não compareceram as aulas do curso de capacitação, formação e eventos, com personalização dos textos e personalização por tipo da turma. Essa função deverá ser de forma automatizada, pois o disparo do SMS ocorrerá logo após o palestrante ou o gestor realizar a chamada de lista da presença.

Deverá permitir o envio de mensagens de texto por e-mail com a informação dos participantes que não compareceram as aulas do curso de capacitação, formação e eventos.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir vincular a ficha de inscrição personalizada de acordo com os cursos de capacitação, formação e evento cadastradas.

Deverá permitir cadastrar, montar e visualizar os turnos.

Deverá permitir através do cadastro de turnos, dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar os turnos o qual o professor e/ou cursistas poderão participar de cursos de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir exibir uma listagem dos turnos que foram cadastradas e deverá realizar paginação contendo a listagem.

Deverá permitir realizar a importação de dados através de arquivo em Excel dos turnos. Para tanto, o sistema deverá disponibilizar um modelo de arquivo. Para tanto, o sistema deverá disponibilizar um modelo de arquivo.

Deverá permitir ferramentas de gerenciamento e configuração do curso de capacitação, formação e eventos que serão ministrados.

Deverá permitir controlar cursos de capacitação, formação e evento com suas respectivas turmas que estão listados e foram configurados para receberem cadastros de reservas ou lista de espera. Sendo possível abrir novas turmas e vincular o quantitativo de vagas que estão sendo aguardadas e as vagas disponíveis para e que serão ofertadas para os cadastros de reserva e assim abrindo novas turmas. Havendo ainda uma listagem dos participantes que estão no cadastro de reservas aguardando serem chamados e que também serão contemplados.

Deverá permitir que os cursos e turmas estão contempladas com cadastro de reservas, o sistema convoque de forma manual ou automaticamente os próximos da lista, caso haja desistência e que haja vaga disponível.

Deverá permitir registrar, visualizar e listar a frequência dos cursos de capacitação, formação e eventos.

Deverá permitir apurar e acompanhar a frequência dos participantes inscritos em seus cursos e turmas, sendo possível visualizar a situação de aprovação ou reprovação, total de faltas obtidas e respectivos percentuais.

Deverá permitir que na apuração o palestrante ou gestor consigam registrar somente a frequência dos presentes por aula ou evento, pois as marcações que não foram realizadas, o sistema colocará com falta automaticamente.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que na listagem dos participantes seja possível marcar todos os presentes de uma única vez, nos casos de comparecimento de todos os participantes, bem como colocar ausências em todos os participantes nos casos de serem faltosos. Sendo possível uma prévia do quantitativo de participantes e o quantitativo de participantes faltosos.

Deverá permitir registrar, visualizar e listar os cadastros dos cursos de capacitação, formação e eventos criados, sendo possível identificar o nome do curso, data do cadastro, total de turmas para o curso criado, vagas que ainda estão disponíveis e o total de vaga. Permitindo também realizar alterações nos cursos cadastrados.

Deverá permitir inserir a descrição do curso, descrição resumida do curso, descrição geral ou observação, instituição que esteja promovendo, carga horária do curso, carga horária do palestrante.

Deverá permitir inserir imagem do curso (logomarca), sendo possível ser personalizada para cada curso.

Deverá permitir que a inserção de imagem do curso (logomarca) seja visualizada pelo participante no momento de sua inscrição.

Deverá permitir que o curso cadastrado e a imagem do curso (logomarca) sejam exibidos na tela de inscrição online através da página principal (home) onde todos os cursos cadastrados são apresentados para que os participantes escolham o curso desejado para se inscreverem.

Deverá permitir descrever o conteúdo informativo para o curso de capacitação, formação e evento, sendo as descrições do conteúdo devem sair nas informações disponibilizadas no home (página principal) para o participante identificar o curso.

Deverá permitir opção de apurar ou não a frequência de um curso, caso seja habilitado a função de apurar a frequência, deverá informar qual média de frequência para aprovação do participante no curso.

Deverá permitir opção de bloquear ou não o participante de se inscrever em outros cursos simultaneamente.

Deverá permitir opção de bloquear ou não o participante de se inscrever em mais de uma turma.

Deverá permitir opção de obrigar o participante ou não de preencher o questionário de satisfação antes da emissão do certificado ou diploma, desde que tenha sido comprovado todos os demais requisitos de sua aprovação no referido curso.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir opção de estabelecer pré-requisitos para o curso, de modo que o praticante só possa se inscrever se tiver cumprido o requisito anterior.

Deverá permitir opção de enviar ou não mensagens de texto no formato SMS personalizado por curso, bem como envio de e-mails gerados pelo sistema de forma automática, sempre que houver inscrições realizadas nos cursos selecionados.

Deverá permitir descrever o conteúdo ministrado para cada curso de capacitação, formação e evento, sendo as descrições do conteúdo devem sair no certificado do participante.

Deverá permitir emissão dos certificados.

Deverá permitir qual modelo de certificado será emitido para cada tipo de curso que o participante realizar. Tendo opção de seleção dos modelos dos certificados criados e personalizados pelo próprio sistema.

Deverá permitir qual modelo de certificado será emitido para cada tipo de curso que o palestrante participar. Tendo opção de seleção dos modelos dos certificados criados e personalizados pelo próprio sistema.

Deverá permitir cadastrar e inserir o local, setor e responsável pelo curso de capacitação, formação e evento que saíra no certificado do participante e do palestrante.

Deverá permitir informar quais são os anexos que poderão ser inseridos para o curso de capacitação, formação e evento e seu vínculo com o curso criado. Permitindo anexar arquivos no formato jpeg, jpg, png, pdf, zip e virar com a identificação do nome do arquivo a ser anexado.

Deverá permitir que o participante possa baixar os anexos somente do curso que está inscrito.

Deverá permitir personalizar os campos que serão solicitados aos participantes no momento da sua inscrição online. Os campos personalizados para a inscrição, serão de acordo com o tipo do curso.

Deverá permitir gerenciar o empréstimo de recursos disponibilizados ao participante, informando os dados cadastrais do participante, como nome, cpf, curso, protocolo do empréstimo, descrição dos recursos recebidos, identificação do patrimônio, data do empréstimo, data de devolução, lista dos recursos emprestados.

Deverá permitir emissão do comprovante impresso do empréstimo e devolução dos recursos patrimoniais.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que resumidamente na lista de turma cadastradas seja possível identificar o campo de descrição da turma, descrição da capacitação, formação e evento, turno, total de vagas, total de vagas que ainda estão disponíveis, início e término das inscrições.

Deverá permitir que ao acessar as turmas cadastradas seja possível visualizar os quantitativos de: Total das vagas disponibilizadas, vagas consumidas, vagas disponíveis, inscrições regulares, inscrições aguardando confirmação, inscrições aguardando validação e inscrições no cadastro de reservas ou lista de espera.

Deverá permitir que seja possível o gestor inserir um participante de forma avulsa, diretamente na turma do curso desejado, mesmo que o período de inscrições online tenha sido finalizado. Para tanto, o sistema deverá abrir a tela da turma e permitir buscar e localizar no cadastro de usuários ou participantes para que seja inserido manualmente e assim o participante compor a turma.

Deverá permitir a opção de filtro na tela dos dados da turma com opção de permitir realizar busca de participantes por nome e a possibilidade de remover o participante da listagem da turma.

Deverá permitir a opção de identificar quais são os participantes que estão no cadastro de reserva.

Deverá permitir a opção de identificar quais são os participantes que estão aguardando suas inscrições serem validadas para que assim seja confirmada e liberado o curso de capacitação, formação e evento.

Deverá permitir que o gestor possa criar e selecionar filtros que dos quais serão utilizados para associar a função do servidor que poderá se inscrever na capacitação, formação e evento.

Deverá permitir disparos avulsos de envio personalizados de mensagem de texto SMS e e-mail por turma, informando o curso, turma e remetente, descrição da mensagem que serão entregues. Podendo inclusive filtrar para uma única turma ou para todas as turmas do curso simultaneamente.

Deverá permitir configurar o registro de frequência de forma individual ou em massa, com alarme de ausência para envio de mensagem de texto no formato de SMS automaticamente, informando de forma resumida na listagem de frequência, quantos estão presentes e quantos faltosos em determinada aula da turma do curso de capacitação, formação e evento.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir notificar os participantes dos cursos e turmas inscritos por e-mail, após todo o processo de validação, apuração e aprovação, que o seu certificado está liberado para impressão na área do participante e poderá ser emitido de forma online.

Deverá permitir registrar as atividades concluídas e/ou entregues pelos participantes por curso, turma e atividade a ser informada.

Deverá permitir validar ou invalidar o certificado de conclusão do curso de acordo com a etapas de aprovação. As validações também serão aplicadas ao participante e ao palestrante ou formador. Para tanto, dever selecionar o filtro com o tipo de usuário (participante ou palestrante), selecionar o curso e turma e buscar o participante ou palestre de forma individualizada ou buscar todos da turma selecionada.

Deverá permitir validar ou invalidar o certificado de conclusão, com opções de realização em lote ou individual, de acordo com as etapas e regras contidas no curso e turma para a sua aprovação. As validações serão tanto para o participante quanto para o palestrante ou formador. Após o processo de análise da validação, o sistema informará o status da emissão do certificado, tanto na área do gestor, quanto na área do participante.

Deverá permitir a validação ou invalidação dos certificados de conclusão, tanto em lote quanto individualmente, deve ser realizada apenas por meio de um nível de autorização e acesso exclusivo e personalizado. Isso requer a utilização de um sistema de login, senha e perfil adequados. Essas validações devem ser aplicadas tanto aos participantes do curso quanto aos palestrantes ou formadores.

Deverá permitir que a emissão do certificado só ocorra após passar por todas as validações e critérios definidos no cadastro do curso e turma e que haja a aprovação do participante, inclusive levando em consideração a apuração da frequência e atividades concluídas.

Deverá permitir que a geração do certificado de conclusão, contenha opções de realização em lote ou individual, de acordo com as etapas e regras contidas no curso e turma para a sua aprovação. As gerações do certificado serão tanto para o participante quanto para o palestrante ou formador. Após o processo de análise da geração do certificado, o sistema informará o status da geração do certificado na área do gestor.

Um painel resumido do quantitativo de certificados gerados com os status de aprovados, reprovado, não avaliados e certificados gerados.

Deverá permitir gerar certificados de conclusão para palestrante, formador e cursista de acordo com o curso e turma ministrado ou cursado. Também deverá contar com a opção de geração em lote e exclusão em lote.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir identificar quais são os palestrantes ou formadores e participantes que deverão receber o certificado de conclusão, com resumo das etapas necessárias para emissão do certificado e aprovação no curso.

Deverá permitir que o sistema de geração de certificados ofereça a opção de informar uma data de referência retroativa. Além disso, deve ser possível inserir uma carga horária personalizada para participantes específicos que não tenham cumprido a carga horária total estabelecida para o curso e turma em questão.

Deverá permitir que seja fundamental que o sistema informe o status da geração dos certificados individualmente para cada participante ou palestrante. Além disso, é necessário implementar um mecanismo para evitar que seja inserida uma carga horária personalizada com um valor superior à carga horária projetada para a turma e o curso. Após o cálculo da carga horária realizada, o sistema deve registrar e inserir as informações obtidas no certificado do participante ou palestrante.

Deverá permitir a impressão e visualização em tela do certificado de conclusão de forma individual e em lote dos palestrantes ou formadores e participantes, de acordo com o curso e etapas de aprovação.

Deverá permitir a impressão do certificado de conclusão com as informações, do concluinte, do curso, do palestrante ou formador, do período do curso, data de registro da emissão do certificado, assinatura pelo responsável do curso ou gestor, logo ou imagem do certificado, conteúdo ministrado, carga horária, dados do provedor do curso, Qr code para consultas web, chave de validação do certificado, local para validação e consulta online do certificado.

Deverá permitir localizar curso e turma, bem como o participante inscrito e permitir a impressão da ficha de inscrição personalizada, de acordo com o modelo associado no curso e turma, com os dados dos participantes. O sistema deverá ainda permitir selecionar os filtros dos quais serão impressos na ficha, tais como: CPF, RG, Idade, Endereço, Necessidade Especial, Cor e raça, Estado Civil, Laudo da Necessidade Especial, E-mail, entre outros.

Deverá permitir acompanhar as mensagens enviadas via SMS por faixa de período de data, para os cursos e turmas, contendo o nome do cursista que recebeu o SMS, telefone, data do envio da mensagem e mensagem recebida.

Deverá permitir gerar gráficos tabulado com o desempenho do questionário de satisfação respondido pelo participante de acordo com o curso e a turma após a sua conclusão. Deverá ser visualizado de acordo com o tipo de pergunta cadastrada, informando ainda a quantidade de respostas respondidas e não respondidas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir imprimir relatório de inscritos de acordo com o curso e turma selecionado, podendo identificar o participante com status da inscrição de confirmados, aguardando confirmação, aguardando validação, cadastro de reserva, cancelado ou expirado e cancelado pelo participante. De acordo com as informações solicitados o sistema também deverá emitir o relatório em Excel.

Deverá permitir que além dos filtros selecionados no item acima, seja possível o sistema imprimir o relatório de inscritos, informações adicionais, tais como: CPF, data de nascimento, nome social, gênero, endereço, naturalidade, RG, ES naturalidade, Filiações, Naturalidade, Idade, Nome Social, entre outros. Sendo possível ordenar o relatório no formato alfabético ou por data da inscrição.

Deverá permitir a função que consiste em gerar um relatório dos cursos oferecidos em um determinado período, permitindo filtrar por data de início e término. O relatório deve seguir a programação de criação e disponibilização dos cursos e eventos. Nele, serão incluídas informações como o nome do curso, turma, número total de participantes, formato (online ou presencial), data de início e término das turmas, bem como o total geral de participantes em todos os cursos e turmas. Além disso, a função também permite gerar o relatório no formato de calendário. Dessa forma, é possível buscar e agrupar os cursos e turmas oferecidos durante um mês e ano específicos, independentemente de terem sido ministrados no passado ou estarem programados para o futuro.

Deverá permitir imprimir um diário de frequência para cada curso e turma, fornecendo uma visualização da relação dos participantes juntamente com suas faltas e presenças em cada aula. O diário de frequência também inclui o total de aulas ministradas, percentual de presença e percentual de faltas para cada participante. O diário de frequência deve também contém o número de inscrição e o nome de cada participante. Essas informações são preenchidas pelo palestrante e/ou formador, garantindo a precisão dos dados registrados.

Deverá permitir incluir um painel de busca que permite consultar individualmente a participação do participante em todos os cursos, formações e eventos em que ele se inscreveu. Essa funcionalidade deve oferecer uma busca detalhada, exibindo a trajetória completa do participante na plataforma.

Deverá permitir listar o participante em um relatório ou utilizar um campo de busca personalizada com filtros para encontrar o participante desejado. Selecionado ou encontrado o participante, o sistema permite visualizar todas as informações relevantes sobre os cursos em que ele se inscreveu.

Deverá permitir que as informações incluem o turno, aula ou encontro em que o participante está inscrito, o horário, a data da inscrição, a chave do protocolo de autenticidade do



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

certificado, o status do participante no curso e também oferece atalhos para imprimir o certificado ou invalidá-lo, se necessário.

DA COMUNICAÇÃO

Deverá permitir ser uma plataforma abrangente para aprimorar a comunicação interna, o compartilhamento de informações entre os servidores municipais e a comunidade em geral. Por meio de uma página inicial (home) com recursos de automação, essa interação deverá facilitar, e possibilitar uma integração eficaz entre todos os módulos disponíveis. Esse ambiente centralizará e garantirá uma comunicação mais eficiente e uma experiência aprimorada para todos os envolvidos.

Deverá permitir ser capaz de oferecer recursos para a cadastrar os tipos de categorização dos materiais e sua descrição que serão destinados à disponibilização aos usuários. Permitirá o processo de classificar recursos em grupos com base em características semelhantes. Permitirá auxiliar na organização e no acesso eficiente aos recursos, melhorando a usabilidade e a localização dos materiais.

Deverá permitir a configuração, gerenciamento e cadastro de documentos destinados à disponibilização aos usuários. Esses registros devem incluir informações como descrição, ano de emissão e tipo do documento. O sistema ainda deverá oferecer a opção de escolher entre tornar o documento acessível ao público em geral, ou seja, a todos os tipos de usuários e visitantes, ou restringir o acesso ao público privado, limitando-o apenas a perfis e usuários previamente cadastrados.

Deverá permitir a funcionalidade de compreender a capacidade de não apenas visualizar e pesquisar documentos, mas também permitirá apresentar uma listagem abrangente dos documentos previamente vinculados. A listagem proporcionará informações essenciais, incluindo o nome do documento, indicação de restrições ou não de acesso em relação ao público-alvo, ano de emissão do documento e a data em que o documento foi inserido no sistema.

Deverá permitir associar o grupo de perfis de usuários do sistema que poderão disponibilizar e visualizar os documentos, bem como ser possível inserir usuários de forma individualizada.

Deverá permitir inserir vincular e associar o documento cadastrado com ao tipo de perfil que ficará disponível para visualizar e realizar download, bem como realizar download e ou deletá-lo.

Deverá permitir configurar, gerenciar, cadastrar e anexar documentos do tipo PDF, informando a descrição do documento. Deverá conter uma listagem dos documentos com documentos anexados.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir ser capaz de oferecer recursos para a cadastrar os tipos de documentos e sua descrição que serão destinados à disponibilização aos usuários.

Deverá permitir organizar, administrar e registrar recursos pedagógicos ou administrativos. Deverá ser realizado através do fornecimento do nome do material e ano correspondente, escolher da categoria e módulo de sistema associado, inclusão dos detalhes do vídeo, compartilhamento do link do vídeo, incorporação de imagens relacionadas, descrição abrangente do conteúdo do material, e decisão sobre a disponibilidade ou não do acesso dos materiais aos usuários.

Deverá permitir associar o grupo de perfis de usuários do sistema que poderão disponibilizar e visualizar os materiais de apoio, bem como ser possível inserir usuários de forma individualizada.

Deverá permitir compreender a capacidade de não apenas visualizar e pesquisar materiais de apoio, mas também permitirá apresentar uma listagem abrangente dos materiais de apoio previamente vinculados. A listagem deverá proporcionar informações essenciais, incluindo o nome do material, indicação de restrições ou não de acesso em relação ao público-alvo, ano de emissão do material inserido no sistema.

Deverá permitir possibilitar a configuração, gestão e registro de notícias, que permitirá incluir a descrição da notícia, os grupos de perfis de sistema que receberão a notícia cadastrada e/ou os usuários do sistema vinculados que receberão a notícia registrada.

Deverá permitir possibilitar a criação de uma listagem que englobe as notícias e documentos inseridos no sistema, com a capacidade adicional de editar, remover e republicar. A listagem deverá incluir informações essenciais como o título da notícia, seu status de destaque, e a data de cadastro. Deverá garantir que todo o processo de configuração, gerenciamento e cadastro seja restrito ao perfil designado ou a um administrador. Permitirá assegurar um controle preciso e eficiente sobre o conteúdo disponibilizado no sistema.

Deverá permitir destacar a notícia cadastrada de forma proeminente na página inicial (home) por meio de um banner. Deverá ainda permitir que se houver mais de uma notícia em destaque, elas serão exibidas em um carrossel, e garantirá que todas as notícias cadastradas possam ser visualizadas pelos usuários. Fornecerá também a alternativa de não exibir a notícia, mesmo após o cadastro.

Deverá permitir disparar alertas através de SMS e/ou e-mail sobre novas notícias para o perfil ou público de interesse, previamente designado. As funções de SMS e e-mails deverão ser claramente separadas e configuráveis de forma opcional.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir realçar a notícia recém-inserida e exibi-la de forma proeminente em qualquer módulo do sistema. Deverá oferecer a capacidade de apresentar várias notícias em formato de banner, com a opção de banners rotativos.

Deverá permitir que as notícias em destaque deverão ser exibidas toda vez que um usuário fizer login em qualquer um dos módulos dos sistemas, garantindo visibilidade, e dando a opção ao usuário de marcar a notícia como lida.

Deverá permitir oferecer a capacidade de estabelecer o intervalo de tempo em que a notícia estará disponível, bem como rastrear quais usuários a leram, devendo incluir informações sobre o início e o término da exibição das notícias.

Deverá permitir integrar a imagem da notícia em destaque e apresentá-la na página inicial (home) com a funcionalidade de redimensionamento automático da imagem, devendo tornar mais simples a inserção e o ajuste de tamanho de maneira apropriada. Além disso, fornecerá a opção de inserir a imagem no tamanho e formato originais, oferecendo flexibilidade total ao usuário gestor pela publicação das notícias.

Deverá permitir oferecer a capacidade de incluir textos de destaque para a notícia, os quais deverão ser vinculadas à imagem inserida na página inicial (home), proporcionando uma apresentação coesa e adequada.

Deverá permitir utilizar com praticidade o editor de texto interno do sistema para adicionar e formatar a descrição da notícia. Permitir que a descrição deva estar em sintonia com a imagem incorporada à página inicial (home).

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de incorporar tanto imagens quanto vídeos nas notícias, principalmente na chamada da notícia, possibilitando enriquecer e proporcionar uma abordagem mais completa da apresentação das informações. Isso permitirá uma comunicação mais eficaz e dinâmica com o público-alvo.

Deverá permitir viabilizar a inclusão de registros fotográficos em forma de galeria, tanto para notícias passadas quanto para eventos planejados ou já realizados. Possibilitará a exibição visual dos acontecimentos, e proporcionará aos usuários uma compreensão mais completa e vívida das notícias e eventos e seus respectivos acontecimentos.

Deverá permitir oferecer a capacidade de adicionar links para notícias, informativos, formulários de inscrição e outros recursos diretamente na página inicial (home). Permitirá ainda, uma maior apresentação e praticidade nas informações importantes e deverá tornar-se mais interativas para os usuários logo ao acessarem a página principal.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que haja uma página inicial (home) que servirá como ponto de acesso para servidores municipais, usuários e a comunidade em geral. Nesse espaço, deverá estar disponível um menu que facilitará a navegação pelos diversos recursos, como documentos, manuais, editais, notícias e anexos de diferentes categorias. Esses conteúdos deverão estar organizados em grupos distintos e por categoria com opção de buscar o tipo do material e por tipo de documento. Deverá também englobar os vídeos, documentos, notícias e informativos, assim deverá proporcionar uma estrutura clara e intuitiva para a busca de informações.

Deverá permitir oferecer a capacidade de realizar consultas aos documentos inseridos no sistema, visando possíveis edições ou remoções. Ao requisitar essa consulta, o sistema deverá apresentar uma lista dos tipos de documentos disponíveis, acompanhados pelos nomes e anos correspondentes. Deverá ser exibida uma relação dos anexos associados a cada documento, juntamente com a data de inserção. Permitirá e facilitará a gestão e a organização eficaz dos documentos armazenados.

Deverá permitir oferecer a capacidade de realizar consultas dos materiais de apoio inseridos no sistema, visando possíveis edições ou remoções. Ao requisitar essa consulta, o sistema deverá apresentar uma lista dos tipos de materiais de apoio disponíveis, acompanhados pelos nomes e anos correspondentes. Deverá ser exibida toda estrutura registrada do material de apoio, como a categoria, módulo do sistema associado ao material, descrição do título do vídeo e o respectivo link do vídeo e a descrição detalhada do material, juntamente com o ano do material. Permitirá e facilitará a gestão e a organização eficaz dos materiais de apoio armazenados.

Deverá permitir produzir um relatório que apresentará detalhes sobre os usuários que acessaram e leram as notícias, comunicados ou informativos. Esse relatório incluirá informações como data e o horário exato da leitura e possibilitará a realização de consultas específicas com base no tipo de notícia. Isso proporcionará uma visão abrangente e rastreável das interações dos usuários com o conteúdo disponibilizado.

Deverá permitir que o sistema seja capaz de incorporar a funcionalidade de eventos de maneira eficiente. Essa função precisará ser composta por filtros bem definidos, que incluam opções que permitirá selecionar a unidade pertinente, o tipo de evento e o período no qual o evento ocorrerá, com datas de início e término. Essa estrutura permitirá que os usuários listem de forma precisa os eventos que se encaixam nos critérios estabelecidos pelos filtros selecionados.

Deverá permitir que o sistema deva oferecer a capacidade de cadastrar eventos de maneira conveniente, utilizando campos essenciais. Estes campos incluirão a especificação da unidade pertinente, o nome do evento, o perfil de interesse ao qual o evento se destina e um espaço dedicado para a descrição detalhada do evento ou observações pertinentes. Além disso, deverá



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

permitir a funcionalidade de criação do evento onde deve permitir aos usuários definir o período exato, incluindo datas e horários de início e término do evento.

Deverá permitir que na área de perfil de interesse do evento, deva ser permitido selecionar e enviar notificações apenas para os perfis previamente estabelecidos pelo sistema, tais como estudantes, responsáveis, pedagogos, secretários e professores. Devendo ao preparar os detalhes completos do evento e escolher quais perfis são relevantes, o sistema deverá permitir proporcionar que a funcionalidade de notificação automática, seja ativada ao salvar as informações do evento.

Deverá permitir que ao criar um evento, o sistema deverá possibilitar a inserção do nome do evento e permitir a seleção da unidade escolar à qual o evento se destina. Deverá permitir a escolha dos perfis que serão notificados, incluindo estudantes, responsáveis, pedagogos e secretários. O sistema deverá também deverá verificar o intervalo de tempo do evento, assegurando que a data e hora de início estejam antes da data e hora de término. Deverá permitir uma comunicação efetiva, o sistema deverá oferecer a opção de incluir uma descrição detalhada do evento, bem como permitir a redação de uma mensagem específica relacionada ao evento. Permitirá que haja a decisão de notificar ou não os usuários do sistema sobre o evento devem ser configuráveis durante o processo de criação.

Deverá permitir a funcionalidade de cadastrar e registrar ouvidorias, permitindo a inclusão de informações essenciais. Permitir incluir a descrição do assunto da ouvidoria, o tipo de ouvidoria (podendo ser reclamação, sugestão, entre outros) e a categoria associada à ouvidoria. Permitir também a possibilidade da descrição detalhada do assunto relacionado à ouvidoria. O sistema deverá permitir a inserção de anexos no processo de ouvidoria, facilitando a inclusão de documentos ou outros materiais relevantes para esclarecer ou complementar a questão levantada na ouvidoria.

Deverá permitir oferecer a capacidade de listar as ouvidorias existentes por meio de uma pesquisa, permitindo a busca por número de ouvidoria, tipo (como reclamação, sugestão, entre outros) e por data de abertura. Permitir que essa funcionalidade facilite a localização e organização das ouvidorias.

Deverá permitir o gerenciamento eficiente das ouvidorias, permitindo a identificação por meio de número, tipo e status (novo, em andamento, cancelado ou finalizado). Permitir que deva fornecer informações detalhadas sobre a situação atual da ouvidoria e sua data de abertura.

PLATAFORMA DE SELEÇÃO DE SERVIDORES (PSS)



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que o processo seletivo seja conduzido por meio de uma aplicação destinada a simplificar e automatizar as etapas de recrutamento e seleção de candidatos para vagas temporárias. O sistema deverá disponibilizar funcionalidades que viabilizem o gerenciamento integral do processo, desde a inscrição dos candidatos até a designação dos selecionados, assegurando organização, agilidade na análise das informações e suporte à tomada de decisões durante a contratação temporária. Deverá, ainda, possibilitar a realização desses procedimentos para quaisquer cargos contemplados pela administração.

Deverá permitir que ao cadastrar vários processos seletivos simultâneos, incluindo informações essenciais como nome, número e ano do edital, datas de início e término das inscrições, assim como a data-base para cálculo de idade dos participantes. O sistema deverá facilitar o controle da quantidade de vagas que os candidatos podem concorrer simultaneamente em um processo. Também possibilitará a realização de diversos processos seletivos ao mesmo tempo, com diferentes vagas, critérios, publicações de editais e anexos, além de distintos períodos de inscrição. Cada processo funcionará de maneira independente, mas terá parâmetros de limite de inscrições por candidato e por processo.

Deverá permitir que a plataforma deverá ter a capacidade de conduzir diversos processos seletivos de forma simultânea, cada um com características distintas, incluindo vagas disponíveis, critérios de seleção, datas de publicação dos editais e seus respectivos anexos, assim como períodos de inscrição variados. Permitirá que cada processo deva funcionar de maneira independente, mas será configurável através do parâmetro de limite de inscrições permitidas por candidato, por processo.

Deverá permitir que as mensagens informativas e personalizadas na tela de inscrição do candidato, oferecendo orientações relevantes. Deverá ser necessário incluir uma mensagem informativa e personalizada na tela de inscrição que solicite a confirmação de leitura e aceitação dos termos do edital.

Deverá permitir parametrizar a validação das inscrições, permitindo opções de validar as inscrições antes do processo de ranqueamento. O sistema deverá permitir configurar critérios e requisitos para validar as inscrições dos candidatos. Antes de iniciar o processo de ranqueamento dos candidatos, o sistema deverá verificar se as inscrições atendem aos critérios estabelecidos, como documentos obrigatórios, preenchimento completo de formulários, entre outros. Essa funcionalidade garantirá a integridade e qualidade do processo seletivo, evitando a inclusão de candidaturas inválidas ou incompletas no processo de avaliação e classificação dos candidatos.

Deverá permitir personalizar a mensagem do comprovante de inscrição, permitirá a inclusão de informações e instruções personalizadas para o candidato. Essa mensagem deverá ser impressa no canto do comprovante de inscrição. Essa funcionalidade permitirá que os gestores responsáveis pelo processo seletivo forneçam informações relevantes e instruções



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

específicas para cada candidato por meio do comprovante de inscrição. Isso poderá incluir detalhes sobre o local e horário da prova, documentos necessários, orientações adicionais ou qualquer outra informação relevante para o processo seletivo.

Deverá permitir que o comprovante de inscrição deverá incluir todas as informações do candidato, como função ou vaga desejada, chave do número de protocolo gerado aleatoriamente pelo sistema, nome completo, data de nascimento, estado civil, gênero, nacionalidade, naturalidade (estado e município), data e horário da inscrição, endereço de e-mail, número do registro de identidade, órgão expedidor, data e estado de emissão do registro de identidade, informação sobre necessidades especiais, números de telefone para contato, endereço completo e confirmação de aceite do termo declaratório.

Deverá permitir que o sistema deva emitir os resultados de todos os títulos fornecidos pelo candidato, apresentando detalhes da pontuação individual, tempo de serviço e a pontuação geral na fase de ranqueamento. Inclusive, a pontuação final no processo também deverá exibida, e os candidatos terão a opção de imprimir esses resultados. Essa abordagem assegurará uma comunicação personalizada e transparente com os candidatos, garantindo fácil acesso às informações cruciais e orientações claras durante todo o processo seletivo.

Deverá permitir a opção de habilitar recursos para solicitação de revisão, com a possibilidade de definir a data de início e término para submissão dos recursos. Essa funcionalidade permitirá que os candidatos tenham a oportunidade de contestar resultados, solicitar revisões ou apresentar recursos em relação ao processo seletivo diretamente da tela de inscrição. O sistema deverá permitir que essa opção seja ativada e configurada com uma data de início e término específicas. Ao disponibilizar essa opção aos candidatos, o sistema garantirá a transparência e imparcialidade no processo seletivo, ao mesmo tempo em que estabelece um prazo definido para a submissão dos recursos. Dessa forma, será possível gerenciar e analisar as solicitações de revisão de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Deverá permitir o cadastramento de critérios de desempate, considerando tanto a data de nascimento como o tempo de serviço dos candidatos. Para o critério de desempate por data de nascimento, o sistema deverá permitir cadastrar os critérios na ordem de preferência, estabelecendo a prioridade com base nas datas de nascimento dos candidatos. Além disso, deverá ser possível incluir um campo de texto explicativo, onde os motivos do desempate podem ser registrados para uma maior transparência e justificativa. Para o critério de desempate por tempo de serviço, o sistema deverá permitir informar a ordem de preferência e o critério utilizado para determinar o desempate. Isso possibilita que o sistema classifique os candidatos com base em seu tempo de serviço, seguindo as regras estabelecidas. Com essas funcionalidades, o sistema de processo seletivo proporcionará uma gestão eficiente de desempates, levando em consideração tanto a data de nascimento quanto o tempo de serviço dos candidatos.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir calcular o tempo de serviço com base na data de assunção do candidato, permitindo personalizar o nome do campo visível na tela de inscrição. Deverá ser possível definir a ordem dos campos na interface do candidato. A funcionalidade de cálculo de tempo de serviço deverá considerar os dias trabalhados para um mês, e que serão usados para calcular a quantidade de meses trabalhados, com um limite máximo de meses permitidos a serem informados pelo candidato. O sistema deverá permitir que o candidato insira a quantidade de meses trabalhados, respeitando o limite máximo de pontos a serem informados. Também é importante que o sistema permita definir uma data base para o cálculo do tempo de trabalho, garantindo a precisão e consistência na apuração do tempo de serviço do candidato. Deverá as funcionalidades assegurem que o sistema de processo seletivo possa calcular de forma adequada o tempo de serviço dos candidatos com base nas informações fornecidas, facilitando a avaliação e classificação correta dos participantes.

Deverá permitir que durante o cadastro do processo seletivo, o sistema deverá oferecer a opção de homologação. Essa funcionalidade permitirá que, após a configuração e parametrização completa do sistema, seja possível liberá-lo para um perfil ou grupo de perfis específicos realizar uma avaliação e conferir todas as configurações antes de abrir o ambiente de inscrição para os candidatos. É importante ressaltar que não serão aceitas duplicações de links de ambiente ou base de dados para a avaliação. A homologação deverá ser realizada exclusivamente no ambiente de produção no qual todas as informações foram inseridas para avaliação. Isso garantirá que a avaliação seja feita no ambiente correto, evitando problemas de configuração ou erros de reprodução. Durante o processo de homologação, o sistema deverá restringir a abertura de inscrições para os candidatos, garantindo que todas as configurações sejam devidamente avaliadas antes de liberar o ambiente para uso real. Com essa funcionalidade, o sistema assegurará um processo de homologação eficiente e confiável, permitindo uma revisão criteriosa das configurações antes de disponibilizar o ambiente de inscrição aos candidatos.

Deverá permitir a configuração e personalização do envio de mensagens (SMS) no momento da realização e confirmação da inscrição feita pelo candidato. Deverá permitir o envio de e-mails com uma mensagem padrão do sistema, contendo as informações de confirmação da inscrição, como o nome do processo, número de inscrição e vaga pretendida. Através dessa funcionalidade, será possível oferecer uma comunicação eficiente e automatizada com os candidatos, garantindo que eles recebam informações relevantes sobre a confirmação de suas inscrições. O sistema deverá ainda permitir a personalização das mensagens de SMS, enquanto o e-mail contará com uma mensagem padrão do sistema contendo as informações essenciais. Dessa forma, os candidatos terão um registro claro e seguro da realização de suas inscrições, facilitando o acompanhamento do processo seletivo e proporcionando uma melhor experiência de uso do sistema. Todos os custos e despesas com o envio de e-mails e SMS serão de responsabilidade da CONTRATADA.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir a configuração a personalização do envio de mensagens (SMS) no momento da convocação do candidato. Deverá possibilitar o envio de e-mails com uma mensagem padrão do sistema contendo as informações da convocação, como o nome do processo, número de inscrição e vaga pretendida. Com essa funcionalidade, será possível garantir uma comunicação eficiente e ágil no processo de convocação dos candidatos. Através da parametrização e configuração do sistema, será possível personalizar as mensagens de SMS. Por meio do envio de e-mails, o sistema enviará uma mensagem padrão do sistema com as informações essenciais da convocação, facilitando o entendimento por parte dos candidatos. Essas informações incluirão o nome do processo, número de inscrição e a vaga pretendida, proporcionando clareza e organização no processo de convocação. O sistema possibilitará uma comunicação eficaz com os candidatos, garantindo que sejam devidamente informados sobre as convocações, facilitando o acompanhamento do processo e contribuindo para uma melhor experiência no uso do sistema. Todos os custos e despesas com o envio de e-mails e SMS serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Deverá permitir a funcionalidade de pesquisa de lista de processos, permitirá aos usuários visualizar e editar os processos ativos e encerrados. As informações exibidas incluirão o nome do processo e a data de início das inscrições. Com essa capacidade de pesquisa, os usuários terão acesso rápido e fácil a uma lista de todos os processos disponíveis, tanto os que estão atualmente em andamento quanto os que foram encerrados. Isso facilitará a gestão e o acompanhamento dos processos seletivos e designações temporárias realizados no sistema. Deverá ser possível visualizar e editar os detalhes desses processos, garantindo a flexibilidade necessária para ajustar e atualizar as informações conforme necessário. Dessa forma, os responsáveis poderão manter os processos atualizados e alinhados com as necessidades e requisitos específicos de cada caso. O sistema de processo seletivo e designação temporária deverá proporcionar uma forma eficiente e conveniente de pesquisar, visualizar e editar a lista de processos ativos e encerrados, fornecendo uma visão abrangente e facilitando a administração desses processos de forma organizada e eficaz.

Deverá permitir a flexibilidade de cadastrar diversos tipos de critérios de classificação da vaga. Para isso, será necessário fornecer informações como o nome do critério de classificação da vaga, bem como a opção de permitir ou não que o candidato insira anexos relacionados a esse critério. Caso seja permitido o envio de anexos, o sistema deverá possibilitar estabelecer um limite máximo de anexos por tipo de critério, proporcionando um controle adequado sobre a quantidade de documentos que podem ser enviados pelo candidato. Adicionalmente, o sistema deverá permitir definir se o envio do anexo pelo candidato para um determinado critério é obrigatório, tornando possível exigir a apresentação de documentos específicos para a avaliação em determinadas etapas do processo seletivo. O sistema deverá proporcionar uma lista completa e organizada de todos os critérios de classificação da vaga cadastrados, permitindo uma fácil visualização e gerenciamento por parte dos responsáveis pela seleção. Com essas funcionalidades, o sistema deverá oferecer uma gestão mais



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

abrangente e personalizada das etapas de classificação, tornando o processo mais transparente, eficiente e adequado às necessidades específicas de cada vaga em questão.

Deverá permitir oferecer a funcionalidade de cadastrar regiões, permitindo assim que o candidato selecione a região e vaga desejada durante o processo de inscrição. Isso ocorrerá porque as vagas estão associadas a regiões específicas. O sistema deverá permitir a ordenação personalizada dos campos exibidos na tela do candidato. O cadastro das regiões será fundamental não apenas para a escolha do candidato, mas também para o processo de desempate. Essas informações serão utilizadas na definição da ordem de classificação caso ocorram situações de empate entre os candidatos. Dessa forma, o sistema possibilitará uma organização eficiente das regiões disponíveis, permitindo que os candidatos selecionem sua preferência de acordo com as vagas disponíveis e, ao mesmo tempo, estabeleçam critérios claros para resolver situações de empate, garantindo um processo de seleção mais justo e transparente. Deverá ainda, oferecer a funcionalidade de visualizar e editar a listagem de regiões cadastradas.

Deverá permitir a funcionalidade de cadastrar categorias de cotas, permitirá a definição do tipo e nome da cota, bem como o percentual dessa cota em relação às vagas disponíveis. Deverá ser possível fornecer instruções específicas relacionadas ao tipo de cota. Deve permitir que os candidatos possam enviar anexos para comprovar a concorrência na vaga por cota. O sistema deverá permitir limitar a quantidade de anexos por tipo de cota e também oferecerá a escolha de tornar obrigatória ou não a inserção desses anexos. Essa funcionalidade será útil para que os candidatos possam apresentar laudos ou documentação que comprovará sua elegibilidade para concorrer pela cota. Com essa flexibilidade de configuração, o sistema deverá permitir uma gestão eficiente das categorias de cotas, possibilitando a inclusão adequada dos candidatos que se enquadram em determinados critérios de reserva de vagas. Essa abordagem contribuirá para processo de seleção, garantirá a equidade e promovendo a diversidade na ocupação das vagas disponíveis. Deverá ainda, oferecer a funcionalidade de visualizar e editar a listagem de cotas cadastradas.

Deverá permitir possuir as funcionalidades de cadastrar o nome da vaga, indicar a quantidade de vagas disponíveis, permitirá o registro de vagas de reserva, possibilitará a seleção do nível técnico, automatizará e tornará pública a vaga após a classificação e o ranqueamento. Permitirá o cadastro dos critérios de classificação da vaga, juntamente com a atribuição do peso correspondente a cada critério. Permitirá a associação da categoria de cota à vaga oferecida, e também permitirá a indicação das regiões onde a vaga estará disponível. Adicionalmente, o sistema também deverá incluir a funcionalidade de visualização e edição da lista de vagas cadastradas, incluindo as quantidades correspondentes.

Deverá permitir efetuar o registro dos critérios que vão guiar a classificação no processo seletivo. Permitindo inserir o nome do critério, inserir o nome da unidade de medida de apuração, a ordem de apresentação do critério durante a inscrição online, os critérios e



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

sequência a serem utilizados para desempate, o motivo de desempate. Devendo ainda ser possível determinar os tipos de respostas aceitáveis para cada critério, como texto, número, ponto flutuante, sim ou não, entre outros. Permitirá especificar a pontuação máxima atribuída a cada critério na inscrição, com a limitação do número de itens que o candidato pode responder, de acordo com as exigências e requisitos, sendo que a contagem pode ser baseada na quantidade de itens preenchidos ou em todos os critérios do processo, dependendo da necessidade. Ainda deverá ser possível visualizar e listar os critérios cadastrados.

Deverá permitir escolher a vaga para a qual serão estabelecidos os critérios de classificação no processo seletivo, poderá inserir o nome do critério, fornecerá instruções para orientar os candidatos ao preencherem os critérios, permitirá se o item do critério deverá ser exibido ou não durante a inscrição. Será possível definir se o critério envolverá uma resposta booleana, especificará seu peso, determinará o valor máximo que pode ser informado, bem como o valor máximo da pontuação aplicável a cada critério individualmente. Ordenará a apresentação na inscrição online podendo ser ajustada, como também será possível estabelecer uma ordem de critérios para situações de desempate, juntamente com a justificação do motivo de desempate. Permitirá a inclusão e o envio opcional de anexos, com a possibilidade de definir um limite para a quantidade de anexos permitidos, como também obrigará que o anexo seja de caráter obrigatório.

Deverá permitir viabilizar e associar arquivos aos processos seletivos. Deverá ser possível que para cada processo seja permitido anexar diversos documentos, possibilitando que esses anexos sejam prontamente visualizados pelos candidatos, através de uma opção de download. Deverá ainda contemplar a funcionalidade de ordenação dos anexos, garantindo uma apresentação organizada. O sistema deverá permitir listar e buscar processos seletivos através do nome do edital. Deverá ter a capacidade de identificar os anexos vinculados a cada edital, oferecendo uma visão completa das informações relacionadas.

Deverá permitir oferecer a capacidade de consultar, pesquisar e visualizar as inscrições dos candidatos, através da aplicação de filtros de seleção do ano do processo, nome do processo, função ou vaga desejada e o status das inscrições no processo. Permitirá que seja localizado o candidato pelo número do protocolo, CPF ou nome. Assim, localizada a inscrição seja realizada e viabilizada a exibição de um resumo abrangente da inscrição do candidato pesquisado ou de todos os candidatos selecionados de acordo com os filtros anteriores. Esse resumo englobará informações, como nome, CPF, vaga pretendida, classificação obtida e a data da inscrição realizada. Adicionalmente, oferecerá o status atual da inscrição, conferindo ao gestor um entendimento completo do andamento do processo por candidato inscrito.

Deverá permitir a possibilidade de link de fácil acesso a emissão da segunda via do comprovante de inscrição contendo todas as especificações da inscrição e que possa ser incluído todas as informações do candidato, como função ou vaga desejada, chave do número de protocolo gerado aleatoriamente pelo sistema, nome completo, data de nascimento, estado



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

civil, gênero, nacionalidade, naturalidade (estado e município), data e horário da inscrição, endereço de e-mail, número do registro de identidade, órgão expedidor, data e estado de emissão do registro de identidade, informação sobre necessidades especiais, números de telefone para contato, endereço completo e confirmação de aceite do termo declaratório.

Deverá permitir implementar procedimento de validação das inscrições, com a opção de validação disponível tanto antes quanto após o período de recurso online. Permitirá que esse processo abranja a aplicação de filtros de seleção por nome do processo, função ou vaga desejada, status vigente da inscrição do candidato. Adicionando opções de busca por nome do candidato, protocolo gerado pelo sistema ou CPF. Possibilitará a geração de uma listagem exclusiva das inscrições que apresentam solicitações de recurso em aberto para que o gestor possa tratá-las individualmente onde contribuirá para um processo de avaliação transparente e bem-organizado, assegurando a integridade e qualidade do processo de seleção. A listagem deverá conter o nome do candidato, CPF o status da inscrição.

Deverá permitir efetuar correção na pontuação do candidato inscrito, deverá possibilitar ainda uma comparação entre a pontuação atual e a nova pontuação a ser inserida pela equipe gestora. Essa ação poderá ocorrer tanto antes quanto após a análise do recurso online. Durante essa correção, deverá ser opcional adicionar uma observação na validação, fornecendo a justificativa para a alteração. Permitirá também que o sistema ofereça a conveniência de um link de acesso rápido a todas as informações cadastrais do candidato. Essa funcionalidade deverá abranger detalhes relacionados aos critérios, títulos, função, requisitos da função e formação declarados pelo candidato. Adicionalmente, deverá haver o campo destinado a observações específicas para o candidato com opção de ser visualizado ou não na home do candidato. Dessa forma, o processo de correção da pontuação será mais transparente e eficiente, assegurando que as modificações sejam devidamente justificadas e registradas. Ainda permitirá tornar a classificação pública ou não.

Deverá permitir que após o lançamento da nova pontuação na inscrição do candidato, o sistema realizará um novo ranqueamento e reclassificando todos os candidatos novamente.

Deverá permitir que na validação da inscrição do candidato seja possível deferir ou indeferir a validação, podendo ser inserido observação no processo. Está observação poderá ou não ser exibida ao candidato.

Deverá permitir parametrizar o processo para que seja avaliado cada inscrição pela equipe gestora, dando-lhes a opção de deferir ou indeferir a inscrição e após a análise possam realizar as validações e em sequência o cálculo das pontuações (ranqueamento) das inscrições.

Deverá permitir que através de parâmetros se o processo seletivo poderá exibir o resultado e as respectivas classificações, tornando-a de consulta pública ou não, através da página inicial



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

exclusiva. (home). Possibilitará a escolha da maneira pela qual o status da inscrição será exibido, podendo ser optado entre as opções de "classificação liberada" ou "finalizada".

Deverá permitir ranquear os candidatos inscritos por vaga e a emissão da listagem em ordem de classificação. A listagem poderá ser tornar pública através da página inicial exclusiva (home).

Deverá permitir administrar e gerenciar todas as convocações dos candidatos inscritos no processo e permitirá selecionar no sistema diversos filtros. Estes filtros devem incluir a escolha do ano do processo, o nome específico do processo, a função ou vaga desejada. Para as vagas que exigem grau técnico, também será possível filtrar por opções de "habilitado", "não habilitado" ou "ambos". O sistema oferecerá ainda a capacidade de filtrar com base na categoria da cota à qual o candidato pertence, o status atual da inscrição e localizar o candidato por nome, CPF ou número de protocolo do candidato.

Deverá permitir gerenciamento na convocação, que seja possível um resumo da quantidade de vagas ofertadas, dos comparecidos para assumir a vaga, vagas disponíveis e aguardando serem convocados.

Deverá permitir emissão da listagem de inscritos e aptos a convocação, sendo que a listagem deverá seguir a ordem de classificação, conforme o ranqueamento e informação do status da inscrição. Permitirá visualizar o nome do candidato, CPF, status do candidato.

Deverá permitir fornecer a funcionalidade de link de acesso rápido para a consulta da inscrição do candidato, onde todos os dados presentes no comprovante impresso estarão prontamente disponíveis. Permitirá a capacidade de deferir ou indeferir a inscrição do candidato, acompanhado por um campo dedicado à justificação do indeferimento, caso necessário.

Deverá permitir viabilizar a confirmação da presença do candidato, acionando automaticamente a alteração de status para "convocado". Nas situações em que o candidato opte por desistir, possibilitar o registro da desistência, juntamente com a opção de especificar o motivo correspondente. Nos casos em que o candidato não compareça, disponibilizará o registro do não comparecimento. O sistema deverá garantir uma administração ágil e abrangente das inscrições, com funcionalidades que facilitam a interação e o gerenciamento dos diferentes cenários que podem surgir ao longo do processo convocatório.

Deverá permitir viabilizar a capacidade de acessar e gerar relatórios que facultarão a administração eficaz dos candidatos que se inscreveram, foram classificados, ranqueados e demais informações pertinentes.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir visualizar e imprimir relatório dos candidatos inscritos por processo, função ou vaga, com opção de exibir os cotistas e não exibir vagas sem inscrições realizadas. Permitindo ainda que ao gerar o relatório os campos solicitados durante a pesquisa também sejam exibidos de maneira clara e organizada dentro do próprio relatório e devendo contemplar as demais informações com campos de nome do candidato, número da inscrição, telefone, e-mail, endereço, CPF, motivo do indeferimento, motivo da desistência, status da inscrição e cota e quantitativo de inscritos por vaga a função.

Deverá permitir visualizar e imprimir relatório que apresente os candidatos classificados e ranqueados de acordo com o ano do processo seletivo, nome do processo, função ou vaga desejada, e o status atual de suas inscrições. Permitirá a visualização tanto das inscrições que foram indeferidas ou consideradas incompletas, como também disponibilizará as observações que foram registradas durante o processo de validação. Oferecerá também a flexibilidade de incluir campos adicionais para enriquecer a visualização e a impressão dos resultados obtidos. Dentre as informações suplementares que poderão ser incorporadas, destacam-se: CPF do candidato, endereço de e-mail, detalhes de endereço e números de telefone de contato. Permitindo ainda que ao gerar o relatório os campos solicitados durante a pesquisa também sejam exibidos de maneira clara e organizada dentro do próprio relatório e devendo contemplar as demais informações como a classificação, nome do candidato, requisitos da função, status da inscrição, pontuação, motivo do desempate, critérios, títulos com os seus respectivos pontos e data de nascimento. Sendo possível gerar as informações em Excel e realizar o download do arquivo.

Deverá permitir possibilitar ao gestor a disponibilidade de indicadores apresentados em forma de gráficos, os quais demonstrarão a quantidade de inscritos em cada processo seletivo, bem como os quantitativos relativos ao número de inscritos de acordo com as diferentes situações de status das inscrições.

Deverá permitir que qualquer pessoa possa realizar inscrições de forma online nos processos seletivos ativos e previamente configurada pelo gestor do processo.

Deverá permitir viabilizar o processo de inscrição online para os candidatos em um determinado processo seletivo, conferindo-lhes a flexibilidade de escolher o concurso desejado, desde que a data de abertura permaneça válida no momento da inscrição. Para efetuar essa inscrição, deverá ser necessário fornecer os campos essenciais para a criação do login e senha pessoal do candidato. Tais campos deverão incluir informações como nome completo, CPF, endereço de e-mail, data de nascimento, número de telefone, senha e sua confirmação, reforçando a segurança por meio do uso do sistema de CAPTCHA. Permitirá que após o candidato esteja logado no sistema, deverá ter a oportunidade de completar os demais dados cadastrais necessários. Sendo necessário que os dados permitam incluir e especificar suas necessidades especiais, caso se aplique, além de fornecer informações como RG, órgão emissor do RG, estado de emissão do RG, estado civil, nível de escolaridade,



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

autodeclaração de cor/raça e gênero (com a opção de não declarar). Adicionalmente, deverão ser solicitados dados relacionados à nacionalidade, estado onde ocorreu a naturalização, cidade de nascimento, endereço completo com busca de CEP automático e a possibilidade de adicionar múltiplos números de telefone. Deverá destacar que o candidato deva indicar qual número telefônico será utilizado para a recuperação de senha, caso seja necessário.

Deverá permitir que após a inserção dos demais dados pessoais, o candidato deverá ser conduzido de maneira contínua para a próxima etapa da inscrição, na qual poderá selecionar a função ou vaga desejada.

Deverá permitir implementar painel intuitivo que apresentará todos os editais, vagas e funções para que seja possível realizar as inscrições, verificar as inscrições em andamento nos processos ativos como também as inscrições realizadas pelo candidato ao longo do tempo. O painel deverá contemplar a funcionalidade adicional de permitir que o próprio candidato atualize seu perfil no sistema, incluindo a possibilidade de modificar sua foto, informações básicas e realizar a troca de senha. Para atingir esse propósito, o painel deverá ser projetado com a exibição clara do nome do processo, datas de abertura e encerramento, assim como os horários precisos para o início e término das inscrições. Deverá ter um espaço dedicado aos candidatos visualizem e façam o download dos anexos pertinentes. Sendo possível um painel que garantirá que os candidatos possam interagir de maneira intuitiva e eficiente com as informações. Isso incluirá a possibilidade de atualizar e gerenciar seu perfil, refletindo assim as informações mais atuais e relevantes.

Deverá permitir que após a conclusão das etapas de configuração e parametrização do edital por parte dos gestores, incluindo a definição das datas de início e término, bem como dos horários pertinentes, o sistema procederá automaticamente à ativação de um relógio de contagem regressiva para cada processo seletivo a ser iniciado. Isso resultará na disponibilização iminente e efetiva de cada processo seletivo, tornando-o plenamente ativo e acessível aos participantes.

Deverá permitir que a continuidade da inscrição estará condicionada à confirmação por parte do candidato através do botão de "Declaração de Ciência e Concordância" ou o texto personalizado e criado pelo gestor no momento do cadastro do processo, com as normas previamente estabelecidas no edital. Somente após essa confirmação, o candidato poderá prosseguir com o processo de inscrição.

Deverá permitir que exista uma sequência estruturada de etapas de preenchimento de informações, definidas pelo sistema, devendo ser seguida para dar início ao processo de seleção da vaga ou função desejada. Durante todo esse processo, o candidato terá a vantagem de manter visível, em um local estável no sistema, o número de CPF associado à inscrição que está sendo efetuada. Para os casos que a vaga solicite requisitos da função, deverá ter a opção



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

de selecionar tais requisitos previamente associadas pelo gestor do processo. Para os casos em que o candidato optar pelo sistema de cotas, ele será solicitado a escolher a categoria de cota pela qual deseja concorrer.

Deverá permitir que após fornecer todas as informações necessárias e atender aos requisitos estabelecidos no processo, conforme configurado pelo gestor do sistema, o candidato terá a oportunidade de detalhar suas experiências profissionais, títulos e formações, conforme exigido pelo edital. O sistema permitirá que o candidato insira os dados pertinentes, indicar a quantidade de documentos relacionados a cada critério solicitado. Permitindo ainda que de acordo com cada critério solicitado o candidato possa inserir anexos de documentos solicitados. O sistema, de forma automatizada, deverá efetuar o somatório necessário, facilitando assim a avaliação completa das informações.

Deverá permitir que após a conclusão da inserção de todos os itens e anexos necessários para a inscrição, o sistema deverá possibilitar a visualização imediata de uma prévia na tela. Essa prévia estará disponível para conferência detalhada e, se desejado, poderá ser impressa o comprovante da inscrição. Somente após a confirmação minuciosa por parte do usuário é que a inscrição será finalizada com êxito.

Deverá permitir que o candidato tenha a capacidade de acessar seu painel de inscrições de maneira flexível, utilizando suas credenciais exclusivas de login e senha. Dessa forma, será possível não apenas reimprimir o comprovante de inscrição sempre que necessário, mas também explorar funcionalidades adicionais, como visualizar e realizar o download dos arquivos anexados ao processo de inscrição.

Deverá permitir que o candidato possa efetuar o cancelamento de suas inscrições ou fazer solicitações de recursos conforme sua necessidade. O sistema deverá validar que, em ambas as situações, o candidato esteja atento às datas especificadas no edital, que indicarão o período exato em que essas ações poderão ser realizadas, devendo o sistema permitir tais configurações.

Deverá permitir que através do painel do candidato, o sistema permitirá fornecer informações claras e atualizadas sobre o status das inscrições de acordo com as funções e vagas escolhidas pelo candidato. Para que seja possível permitir um acompanhamento conveniente e eficaz.

Deverá permitir possibilitar que os candidatos recebam informações sobre o andamento do processo seletivo por meio de uma seção de mensagens no painel do candidato. Ofereça ainda um chat de suporte técnico dentro da plataforma e após estarem logados ao sistema, exclusivo para esclarecer dúvidas sobre a utilização do sistema, garantindo uma experiência mais informada e orientada.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir registrar e arquivar as interações dos candidatos no chat interativo para futuras consultas. Após atendimento das solicitações, o sistema deverá enviar de forma opcional por e-mail com histórico da conversa com a equipe de suporte técnico, garantindo transparência e documentação das interações.

DA REMOÇÃO E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA

Deverá permitir a localização provisória servirá para simplificar e otimizar o processo de concursos de remoção ou troca de localização, fornecendo uma plataforma centralizada para que os servidores encontrem vagas disponíveis em outras locais, candidatem-se e armazenem suas informações de forma organizada e segura. O sistema visa tornar o processo mais eficiente, transparente e acessível para facilitar as decisões dos servidores em relação às suas preferências profissionais.

Deverá permitir tornar o processo de concursos de remoção e localização provisório mais simples, acessível e eficiente, garantindo que os servidores tenham todas as informações necessárias para fazerem escolhas adequadas às suas necessidades e preferências profissionais.

Deverá permitir apresentar um painel com informações de período entre datas que seja possível verificar através de indicadores e gráficos contendo informações referente aos tipos de serviços executados e seus quantitativos.

Deverá permitir apresentar um painel com gráficos com as informações:

Deverá permitir período entre datas que seja possível verificar através de indicadores e gráficos contendo informações referente as categorias agrupadas dos serviços executados e seus quantitativos e status das solicitações.

Deverá permitir a realização de inscrições online para os Concursos de Remoção e Lotação que são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá permitir disponibilizar um formulário online padrão e dispor de opção de impressão de Comprovante de Inscrição.

Deverá permitir que o candidato seja capaz de realizar o cancelamento online da própria inscrição, porém, deverá respeitar parâmetros que serão inseridos no sistema para que realize tal função.

Deverá permitir dispor de módulo gerencial para uso interno da Secretaria Municipal de Educação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realizar os cadastros dos concursos ofertados, requisitos para inscrição, período de inscrição, datas que o concurso irá ocorrer, cadastro de vagas.

Deverá permitir ser responsivo, permitindo assim que usuário possa acessá-lo de qualquer dispositivo, seja ele smartphone, tablet, notebook, computadores, e possa realizar inscrição.

Deverá permitir ser responsivo para que permita o acompanhamento em tempo real pela equipe da secretaria de educação, inclusive com restrições de perfil.

Ambiente gestor e administrador.

Deverá permitir ser dedicado para o cadastro de processos, além de ter como principais funções, fornecer um ambiente de administração e de parametrização dos dados a fim de contribuir para o correto funcionamento do sistema.

Deverá permitir ter Cadastro de Unidade Escolar.

Deverá permitir o cadastro das unidades, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar ou importar as unidades que irão compor o processo de remoção e lotação.

Deverá permitir possibilitar realizar a alteração ou remoção de escolas já cadastrados e vinculados no processo.

Deverá permitir exibir uma listagem das unidades escolares que já foram cadastrados e vinculados ao processo que o gestor está criando ou editando.

Deverá permitir ter Cadastro de Turnos.

Deverá permitir o cadastro de turnos, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar ou importar os turnos que irão compor o processo de Remoção ou Lotação.

Deverá permitir possibilitar realizar a alteração ou remoção de turnos já cadastrados e vinculados no processo.

Deverá permitir exibir uma listagem dos turnos que já foram cadastrados e vinculados ao processo que o gestor está editando.

Deverá permitir ter Cadastro de Usuários.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O sistema deverá possibilitar o cadastro de usuários de maneira personalizada através da definição de perfis. Para cada perfil, permitir que sejam especificados acessos a funções específicas.

Deverá permitir dispor de função de cadastro de usuário personalizado, onde deverá solicitar:

Nome do usuário.

Login.

Senha.

Nome completo.

Nome social.

E-mail.

CPF.

Telefone celular e fixo.

Vínculo de perfil ao usuário.

Deverá permitir que os perfis dos usuários, o sistema deverá dispor inicialmente dos perfis.

Deverá permitir ter Administrador: Para o usuário que possuir este perfil, o sistema deverá liberar o acesso a todas as funcionalidades do sistema.

Deverá permitir criar o perfil que indique pessoas chaves na gestão, pois, com este acesso deverá ser possível:

Realizar cadastro e alterações no processo.

Realizar cadastro de unidade escola.

Realizar cadastro de turnos.

Realizar cadastro de graduações.

Realizar cadastro de vagas.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Realizar cadastro de cadeira.

Realizar emissões de relatórios e demais procedimentos.

Deverá permitir que o perfil de Administrador deverá ofertar a possibilidade de definir parâmetros e configurações específicas para o funcionamento do sistema de acordo com a necessidade exigida pelo concurso.

Deverá permitir que a quantidade de linhas a serem exibidas nos resultados de pesquisas realizadas nas telas do sistema.

Deverá permitir parametrizar o funcionamento geral do painel de convocação, no ato da troca das cadeiras.

Deverá permitir inserir a quantidade de cadeiras mostradas no painel, por página.

Deverá permitir o tempo de transição personalizado entre as trocas de páginas do painel.

Deverá permitir que o painel seja disponibilizado pelo tipo de vaga.

Deverá permitir prover de ferramenta que permita o atendimento direto entre candidato e equipe organizadora do concurso para esclarecimento de dúvidas.

Deverá permitir que o candidato seja atendido no ato através de chat ou possibilitar um formulário de solicitação de contato onde o candidato possa digitar suas dúvidas e fornecer dados para contato.

Deverá permitir opções de Gestor: Este perfil é dedicado para usuários que precisam acompanhar o andamento do processo bem como realizar rotinas que fazem parte do processo.

Deverá permitir que o usuário que possuir este perfil, deverá permitir o acesso à:

Realizar emissão de relatórios.

Realizar acesso ao Dashboard.

Realizar validação de inscrições.

Realizar o Movimento de troca de cadeiras.

Deverá permitir ter Acesso ao Painel.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir ter Consulta: Este perfil é dedicado para usuários que precisam apenas de acompanhar o andamento do processo.

Deverá permitir possuir que o usuário que possuir este perfil, o sistema deverá restringir o acesso à:

Realizar apenas a emissão de relatórios.

Realizar acesso ao Dashboard.

Deverá permitir o Cadastro de Graduações.

Deverá permitir o cadastro de graduações, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar os níveis de graduação que irão compor o processo de Remoção ou Lotação.

Deverá permitir possibilitar realizar a alteração ou remoção das graduações já cadastrados e vinculados no processo.

Deverá permitir exibir uma listagem das graduações que já foram cadastrados e vinculados ao processo que o gestor está editando.

Deverá permitir o Cadastro de Vagas.

Deverá permitir o cadastro de vagas, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar as vagas que irão compor o processo de Remoção ou Lotação.

Deverá permitir possibilitar realizar a alteração ou remoção das vagas já cadastrados e vinculados no processo.

Deverá permitir exibir uma listagem das vagas que já foram cadastrados e vinculados ao processo que o gestor está editando.

Deverá permitir o Cadastro de Cadeiras.

Deverá permitir o cadastro de Cadeiras, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar ou importar as cadeiras que irão compor o processo de Remoção ou Lotação.

Deverá permitir possibilitar realizar a alteração ou remoção de cadeiras já cadastrados e vinculados no processo.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir exibir uma listagem das cadeiras que já foram cadastrados e vinculados ao processo que o gestor está editando.

Deverá permitir no cadastro da cadeira a inserção do código funcional, data do qual assumiu a cadeira, vinculação ao processo, vaga ofertada, unidade ofertada, turno ofertado, se a cadeira está disponível ou indisponível processo.

Deverá permitir o Cadastro de Processo.

Deverá permitir que para o cadastro de Processos, o sistema deverá dispor de função específica para que o gestor possa cadastrar os processos a serem realizados.

O sistema deverá possibilitar realizar a alteração ou remoção de processos já cadastrados.

Deverá permitir exibir uma listagem dos processos que já foram cadastrados.

Deverá permitir possibilitar a realização de toda a definição de regras do processo bem como definições de parâmetros:

Nome do Processo.

Data e hora de Início das inscrições.

Data e hora de Término das inscrições.

Definir data padrão para o dia que foi assumida a cadeira.

Tipo do concurso.

Diretrizes de confirmação da inscrição.

Identificação do Edital o Portaria.

Data para informar a escolha da vaga.

Data limite para apresentar recurso.

Data de Início da entrega dos documentos para validação.

Data de Término da entrega dos documentos para validação.

Deverá permitir que em paralelo às definições gerais do processo, deverá permitir a realização de vínculos:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir que haja critérios que compõem o concurso:

Deverá permitir que o gestor realize o cadastro de quais os critérios que irão participar do processo bem como definir qual será a ordem de apresentação para o candidato no ato da inscrição.

Deverá permitir o cadastro de item de avaliação para cada critério associado ao concurso.

Deverá permitir que haja o cadastro de Item devesa possibilitar definir:

Deverá permitir a ordem de apresentação do item dentro do critério.

Deverá permitir peso do item para pontuação.

Deverá permitir que o limite de valor para o item.

Deverá permitir se o item é utilizado como critério de desempate.

Deverá permitir que para os concursos onde os critérios de desempate são formados por vários itens, deve permitir definir a ordem de desempate para o item.

Deverá permitir o cadastro de anexo para o concurso e disponibilizar para os candidatos na tela de inscrição.

Permitir a remoção de anexos que já foram associados ao concurso.

Deverá permitir a impressão de Relatórios:

Deverá permitir dispor de função que permita a impressão de relatórios para que a gestão seja capaz de acompanhar tanto para fins gerenciais quanto para divulgação pública o andamento do processo. Para atender a esta demanda, Permitir dispor:

Deverá permitir que haja filtros que permita realizar a impressão dos relatórios de acordo com a necessidade:

Deverá permitir a Relação de Vagas: deverá listar todas as inscrições realizadas de acordo com a vaga selecionada.

Deverá permitir a Relação de Inscrições Realização: deverá listar todas as inscrições realizadas por ordem de inscrição, contendo os dados:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nome Completo.

Cadeira.

Telefone.

E-mail.

Data da inscrição.

Deverá permitir a Impressão de Ranqueamento: deverá listar todas as inscrições seguindo a ordem de classificação definida para o concurso, bem como regras de desempate.

Deverá permitir validar Inscrições:

Deverá permitir que gestor do concurso realize consultas e correções nas informações das cadeiras que foram cadastradas pelos usuários.

Deverá permitir obter informações completas do candidato inscrito, através de ambiente específico.

Deverá permitir atender de forma integral, esta função deverá permitir editar as seguintes informações da cadeira:

Código Funcional.

Data de Assunção.

Grau de Instrução.

Disciplina.

Deverá permitir ter Painel de Convocação:

Deverá permitir dispor de uma página para convocação – Painel de Convocação - dos candidatos para que o mesmo compareça à mesa para protocolar sua troca de cadeira.

Deverá permitir a ordem de apresentação dos candidatos no painel deverá respeitar aos critérios de classificação estipulados em edital.

Deverá permitir a forma de apresentação do painel deve ser personalizável.

Deverá permitir o Painel de Convocação deverá apresentar as seguintes informações para os candidatos:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Listagem das cadeiras para a vaga selecionada pelos gestores para convocação.

Apresentar de forma clara o candidato que está sendo convocado à mesa.

Destacar de forma diferenciada as cadeiras que estão livres e cadeiras já ocupadas.

Deverá permitir ter Painel Dashboard.

Deverá permitir que o gestor realize o acompanhamento em tempo real de todo o processo.

Deverá permitir que as informações deverão ser exibidas em forma de gráficos que poderão ser personalizados de acordo com as informações que irão compor o Processo de remoção e lotação:

Total de inscrições realizadas.

Total de inscritos na data atual.

Quantidade de Inscritos Diariamente.

Quantidade de Inscritos por Vaga.

Quantidade de Inscritos por Disciplinas.

Quantidade de Inscritos por Grau de Instrução.

Deverá permitir que a comissão avaliadora possa responder os recursos pela plataforma.

Deverá permitir que a comissão avaliadora possa confirmar o recebimento dos documentos inseridos pelo candidato no momento da inscrição, bem como indeferir os mesmos.

Ambiente área do candidato

Deverá permitir disponibilizar um formulário online para que o candidato possa realizar o preenchimento com os dados de identificação e assim, criar um usuário de acesso a plataforma.

Deverá permitir possibilitar que o candidato realize a inscrição em concursos que estão em aberto na data.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Deverá permitir solicitar que o candidato informe os dados referentes a cadeira o qual ele deseja inscrever e disponibilizar no concurso.

Deverá permitir possibilitar a usuário, realizar a consulta de inscrições já realizadas, onde o candidato poderá:

Cancelar a inscrição.

Imprimir segunda via de Comprovante de inscrição.

Deverá permitir possibilitar que o candidato edite a vaga cadastrada caso tenha informado algum dado incorreto.

Deverá permitir exibir ao candidato a opção de acesso aos documentos e formulários que foram associados ao processo;

Deverá permitir que o candidato possa solicitar recursos pela plataforma.

Deverá permitir que o candidato possa inserir (anexar) documentação solicitada no concurso de remoção e lotação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Fones / Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES: () SIM () NÃO

A empresa _____ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: contratação de plataforma tecnológica de gestão pública educacional totalmente web para automação e centralização dos processos administrativos e pedagógicos em ambiente único, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia/ES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL (R\$)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (.....por extenso.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da presente proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ter sua execução iniciada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades estabelecidas na respectiva solicitação ou instrumento equivalente.



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:
Cargo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:

Dados Bancários da Empresa:

Banco:
Agência:
Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:
Cargo:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:

Em de de 2025.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

.....
(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

OBSERVAÇÕES:

- 1) O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 022/2025**.
- 2) Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Equipe de Pregão no endereço e telefone descritos no rodapé deste Edital.



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO III DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

**MINUTA DE CONTRATO Nº .../202X
Processo Administrativo nº 4941, de 23/09/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A
EMPRESA, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, nº, Bairro, (Cidade), CEP:, e-mail:, telefone, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a), portador(a) do CPF nº e da CI nº, (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), domiciliado(a) e residente na, nº, Bairro, (Cidade), CEP:, tendo em vista o que consta no **Processo nº 4941/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **plataforma tecnológica de gestão pública educacional totalmente web para automação e centralização dos processos administrativos e pedagógicos em ambiente único, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia/ES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável por até 15 anos, na forma dos artigos 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 19.013/2023.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- 2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO (art. 92, V)

- 5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta a eventual pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar toda esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.5.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

c) Indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

060 – Secretaria Municipal de Educação
001 – Gestão Pedagógica
12 – Educação
122 – Administração geral
0061 – Gestão pedagógica
2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Conselhos Municipais
33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 202

060 - Secretaria Municipal de Educação
002 - Ensino Fundamental
12 - Educação
361 – Ensino Fundamental
0062 - Ensino Fundamental
2.100 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%

Ficha 233

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0067- Ensino Fundamental em Tempo Integral
2.760 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental em Tempo Integral



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 279

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0066- Educação de Jovens e Adultos
2.755 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 300

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002- Ensino Fundamental.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0068- Educação Especial no Ensino Fundamental
2.765 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 334

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0063- Educação Infantil Municipal.
2.110 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 355

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0069- Educação Infantil em Tempo Integral.
2.768 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil em Tempo Integral
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%
Ficha 401

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003- Educação Infantil Municipal.
Função: 12 – Educação
Sub Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0070- Educação Especial na Educação Infantil
2.765 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
15400030000 – Transferência do Fundeb – Imposto e Transferência de Impostos 30%



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ficha 435

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Venécia – ES, de de 202X.

**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

CONTRATADA